5-62

MEMORIA

SOBRE AS

FORTIFICAÇÕES

DE

LISBOA

PELO

GENERAL DE DIVISÃO

MARQUEZ DE SÁ DA BANDEIRA

MEMORIA

SOBRE AS

FORTIFICAÇÕES

DE

LISBOA

MEMORIA

SOBRE AS

FORTIFICAÇÕES

DE

LISBOA

PELO

GENERAL DE DIVISÃO

MARQUEZ DE SÁ DA BANDEIRA

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1866

Á MEMORIA

DE

JOSÉ FELICIANO DA SILVA COSTA

GENERAL DE DIVISÃO, COMMANDANTE GERAL DOS ENGENHEIROS

DEDICA ESTE ESCRIPTO

O SEU CAMARADA, CONDISCIPULO E AMIGO

SÁ DA BANDEIRA.

II

NOTA PRELIMINAR

Este escripto estava na imprensa quando se publicou o decreto de 1 de setembro ultimo, que encarregou uma commissão de dar o seu parecer sobre o plano das fortificações de Lisboa; e a portaria da mesma data, que ordenou a continuação dos trabalhos na serra de Monsanto. Estes documentos vão adiante transcriptos, sob os numeros 14 e 15.

Sendo o objecto d'esta memoria fazer a narração historica do que tem occorrido ácerca das fortificações da capital, desde que, em 1857, o plano das mesmas, foi mandado fazer pelo governo; estão aqui collocados, por ordem chronologica, os documentos concernentes ao assumpto. E como durante tantos annos, se procurou tornar evidente a necessidade de pôr esta cidade em estado de poder defender-se, foi por isso indispensavel repetir, por muitas vezes, os argumentos já empregados, mas que não haviam produzido resultado.

III

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS FORTIFICAÇÕES DE LISBOA [1]

Durante a ultima sessão legislativa tratou-se, por tres vezes, na camara dos pares, das obras de fortificação de Lisboa e do Tejo, as quaes são a base fundamental e indispensavel do systema defensivo do reino.

Encerrada que foi a sessão annual, procurei pôr em ordem varios documentos, para com elles formar uma pequena memoria destinada a ser publicada quando de novo as côrtes se reunissem, para servir de esclarecimento á discussão do grave assumpto de que trata.

Agora porém que a guerra existe alem do Rheno e dos Alpes, e que, se falhasse a esperança de paz que presentemente ha, ella poderia talvez generalisar-se até á nossa peninsula, parece-me opportuno fazer imprimir o dito trabalho, que brevemente deverá apparecer, e do qual fazem parte as seguintes considerações.

A cidade de Lisboa não se acha actualmente ao abrigo de um bombardeamento, nem poderia defender-se contra um ataque que por mar ou por terra repentinamente lhe fosse feito por uma força adequada e habilmente dirigida.

A fortificação d'esta capital é o unico meio que ha para dar remedio a um tão perigoso estado de cousas; e por dois modos poderá ella fazer-se; ou construindo obras de fortificação permanente, como as de Paris, Anvers, Portsmouth e

[1] Estas considerações foram publicadas no *Jornal do Commercio* de 7 de julho. Havia então a noticia de que a Austria cedia as suas provincias italianas.

outras cidades, ou simplesmente obras de fortificação de campanha.

São as primeiras que deveriam ser preferidas, se a urgencia não existisse. Mas para se effectuarem, carecer-se-ía de um largo espaço de tempo e de um capital de alguns milhares de contos de réis, somma esta que para ser applicada ás construcções necessarias para a defeza da independencia nacional não seria de certo recusada pelos poderes do estado.

As obras de fortificação de campanha podem fazer-se em poucos mezes, e por um custo comparativamente pequeno, convindo porém que na sua direcção se proceda de tal sorte, que os trabalhos executados possam aproveitar-se, pelo menos em parte, quando ulteriormente se construirem as fortificações permanentes.

Nas famosas linhas de Torres Vedras temos um exemplo que é util recordar. Ellas são formadas por duas linhas de fortes quasi parallelas entre si, de sete leguas de extensão cada uma, cujos flancos são o Tejo e o Oceano. Quando o exercito alliado as occupou em outubro de 1810, havia 126 obras construidas, que foram armadas com 247 bôcas de fogo. Dez mezes se haviam empregado nos trabalhos, cujo custo orçava por 450:000$000 réis.

O marechal Massena, commandante do exercito francez, havendo feito um reconhecimento minucioso d'estas posições entrincheiradas, julgou não poder ataca-las com probabilidade de as tomar; e poucas semanas depois de as ter reconhecido, retirou-se com o exercito para Santarem; e d'ahi, em março de 1811, para alem da nossa fronteira, concluindo assim a terceira e ultima invasão franceza.

Outro exemplo memoravel é o das linhas do Porto, mandadas construir em 1832, por Sua Magestade o Senhor D. Pedro IV, quando a causa que defendiamos se achava em grande risco de perder-se. As obras foram executadas rapidamente e eram quasi todas imperfeitas. Resistiram porém durante muitos mezes aos repetidos ataques de um inimigo muito superior em força e em outros recursos. Á admiravel perseverança do principe que presidiu á sua construcção e ao valor dos seus subordinados, se deveu o triumpho da causa. Mas sem aquellas fortificações este triumpho teria sido impossivel.

Este exemplo deverá ter-se sempre em memoria quando se tratar da defeza do reino e em especial da defeza de Lisboa.

As linhas mandadas fazer em 1833 pelo mesmo augusto

principe para a defeza d'esta capital, foram construidas em menos de um mez, sob a direcção do sr. coronel Costa, hoje general de divisão; compunham-se ellas de 27 obras principaes armadas com 184 bôcas de fogo, e custaram ao estado 72:000$000 réis.

Estes tres exemplos bastam para mostrar que é possivel que a capital da monarchia seja posta ao abrigo de um ataque de viva força, n'um curto praso de tempo, e com uma despeza pouco consideravel.

Ás linhas de Torres Vedras deveu Portugal a sua independencia, e ás linhas do Porto e Lisboa o triumpho da causa da liberdade e dos direitos da dynastia reinante.

Esta cidade, pela configuração do terreno em que está edificada e d'aquelle que a circumda, reune condições taes, que a tornam susceptivel de poder, pela applicação da sciencia do engenheiro, vir a ser uma das mais fortes capitaes da Europa, tanto pela parte de terra, como pelo lado maritimo. Achando-se inerme, como se acha, é ella hoje uma das mais fracas.

Em Berlim e Vienna de Austria fazem-se presentemente grandes trabalhos de defeza. Assim vão os governos pondo em pratica a opinião de Napoleão I, de que «o melhor uso que se póde fazer das fortificações é de circumdar com ellas as grandes capitaes».

A posse de Lisboa tem uma influencia immensa nos destinos de Portugal. É esta uma verdade ha muito reconhecida. Já a Filippe IV de Castella se aconselhava que não fizesse a guerra a Portugal senão em Lisboa. E lord Wellington, nas instrucções que deu em outubro de 1809 para se fortificarem as posições, a que depois se deu o nome de linhas de Torres Vedras, dizia: «o grande objecto que se deve ter em vista na defeza de Portugal é a posse de Lisboa e do Tejo, e todas as nossas medidas devem ser dirigidas para esse fim».

Se pois o inimigo conseguisse tomar esta cidade por um ataque repentino de viva força, a conquista do reino seria provavelmente effectuada com pouca difficuldade, porque o exercito portuguez, mesmo achando-se em estado completo de pé de guerra, não seria bastante forte para defender, por si só, o territorio nacional contra o exercito invasor, o qual necessariamente havia de ser superior em numero, condição indispensavel para que tentasse uma tal operação com probabilidade de bom resultado. Demais, presentemente, para se fazer uma invasão em Portugal, ha meios que a facilitam, que n'outro tempo não existiam, taes como os grandes

transportes movidos por vapor, os caminhos de ferro e boas estradas.

Se o povo portuguez fosse surprehendido como o foi em 1807, poderia ficar sujeito por algum tempo sob o dominio estrangeiro, e soffrer o peso de enormes contribuições e outros males, como soffreu então, mas elle havia de reagir para recobrar a sua independencia.

A invasão porém poderá ser repellida, e a independencia efficazmente defendida, se a cidade de Lisboa e o Tejo forem postos em estado de resistirem por largo espaço de tempo a qualquer ataque, e mais efficazmente ainda se a cidade do Porto estiver sufficientemente fortificada e armada.

É n'estas cidades que convem accumular os nossos principaes meios de resistencia, não podendo ser disseminados, sem perigo de serem destruidos. Frederico II dizia aos seus generaes, que «na guerra defensiva aquelle que quer cobrir tudo não cobre nada».

Estes dois pontos fortificados, e alguns outros de menor importancia, dariam ao exercito em campanha apoio sufficiente para poder manobrar sem risco de compromettер a sua existencia.

A lei de 11 de setembro de 1861, pela qual o governo foi auctorisado a fortificar as duas cidades, e applicar a isso 400:000$000 réis, tem em vista aquelle fim.

Para se lhe dar principio de execução, fizeram os officiaes engenheiros estudos excellentes em uma vasta extensão dos contornos d'esta cidade, e foram expropriados os terrenos necessarios para se começarem as obras.

Foi no dia 30 de dezembro de 1863 que Sua Magestade El-Rei se dignou fazer na serra de Monsanto a solemne inauguração dos trabalhos das fortificações da capital, sendo acompanhado n'este acto por seu augusto pae e seu augusto irmão.

As obras progrediram depois com a possivel actividade até ao mez de outubro de 1865, em que os trabalhos pararam.

Tambem se trabalhou em reparar os fortes de Alcantara e de Almada, para receberem peças de grandes calibres, capazes de destruir navios couraçados; dando-se assim principio á execução das obras destinadas ás defezas do porto de Lisboa.

Se os trabalhos projectados e começados para a fortificação da capital forem effectuados, ella ficará ao abrigo de um bombardeamento, e de ser tomada por um ataque de

viva força, ainda quando n'esta cidade exista sómente a sua guarnição ordinaria de primeira linha, comtantoque a segunda linha esteja organisada e em estado de concorrer á defeza.

Então um exercito inimigo que tentasse tomar Lisboa, seria forçado a fazer um sitio regular, segundo as regras da sciencia militar; operação morosa, e que daria tempo bastante para que a nação podesse levantar-se em massa, e organisar-se contra o invasor, e para receber auxilios dos nossos alliados. E com estes meios se habilitaria para expulsar o aggressor do solo da patria.

A nação portugueza, tendo bem fortificada a sua capital e tendo as forças militares bem disciplinadas, póde por si só, sem auxilio estranho, defender-se contra a potencia que durante sessenta annos a teve debaixo do seu jugo. Mas não o poderá fazer com probabilidade de bom exito, se Lisboa e o Tejo estiverem sem fortificações e sem armamentos.

Se porém essa potencia for auxiliada por uma outra em um ataque contra nós, carecemos n'este caso dos soccorros dos nossos alliados. E para que possamos contar com elles, é preciso que de antemão tenhamos preparado pontos fortificados, em que as suas tropas, combinadas com as nossas, possam apoiar as suas operações, poisque, segundo dizia Napoleão «sem praças de guerra devidamente guarnecidas, não se podem combinar planos de campanha».

Mas se, por incuria nossa, não tivermos essas praças, não é provavel que os alliados queiram partilhar comnosco a sorte que d'isso poderia resultar.

Todos os portuguezes, sem differença de partidos, querem a independencia da patria commum, e por isso é do interesse de todos que estejamos sempre promptos a repellir qualquer estranha aggressão.

A attenção publica não se tem dirigido até agora, tanto quanto é necessario, sobre a questão concernente á defeza do nosso paiz, o que sem duvida é devido a não ter havido receio de uma aggressão estranha. Se porém esse receio apparecer, a opinião exigirá então que se tomem promptas e efficazes medidas de segurança. Mas tambem poderá acontecer que n'esse tempo já seja tarde para tomar taes medidas, mesmo as mais urgentes; quando aliás com vagar e circumspecção ellas poderiam ter sido tomadas de antemão. Convem-nos pois não esquecer a antiga maxima de nos prepararmos para a guerra durante a paz.

Quando essa opinião se formar, ella ha de actuar sobre

os poderes do estado, e a lei de 11 de setembro de 1861 terá execução; o exercito ha de melhorar em disciplina, a reserva organisar-se, e tambem uma segunda linha; as construcções navaes necessarias hão de fazer-se e o armamento indispensavel será adquirido.

Então a nação portugueza poderá julgar-se preparada para a defeza da sua independencia.

O simples facto de serem levadas a effeito estas medidas mostrando que n'um ataque que se nos fizesse haviamos de oppor tenaz resistencia, seria bastante para desvanecer, ou, pelo menos, para adiar quaesquer idéas de annexação que porventura possam existir. Emquanto que se as cousas continuarem no estado em que presentemente se acham, essas idéas hão de robustecer-se, esperando occasião opportuna para se realisar a tentativa com segurança.

Acontecimentos imprevistos podem produzir differenças entre os governos peninsulares, que forneçam pretextos, mais ou menos plausiveis, para uma aggressão.

A invasão de 1807 não foi precedida de declaração de guerra. E depois d'aquelle anno, mais de uma vez se têem começado as hostilidades, sem se praticar aquella formalidade, ou ella tem tido logar já quando as forças aggressoras estavam em marcha para effectuarem a invasão, como acaba de succeder nos estados de Saxonia, Hanover e Hesse Cassel.

Se se disser que estando Portugal em boa harmonia com todas as nações, não ha motivo para receiar que seja aggredido por alguma d'ella, poderá responder-se que estiveram tambem em harmonia as duas grandes potencias que cooperaram para despojar a corôa de Dinamarca da posse das provincias, que ellas mesmas, por um tratado solemne, lhe haviam garantido, e que actualmente se acham em armas uma contra a outra.

As boas relações em que estamos com as nações estrangeiras podem ser quebradas, sem que para isso nós tenhamos dado motivo algum, e esta consideração é bastante para nos constituir no dever, para com a nossa patria, de tomar as cautelas convenientes para fazer frente ás eventualidades que possam sobrevir.

Talvez que a opinião do nosso paiz sobre a necessidade d'estas cautelas tarde ainda a formar-se. Será pois um dever de consciencia procurar desperta-la.

Continuarei portanto na insistencia de que se construam as fortificações de Lisboa e do Tejo, objecto em que ha muito tempo me tenho empenhado; mas que só no anno de

1857 pude começar a tratar de um modo pratico, referendando, como ministro da guerra, o decreto pelo qual El-Rei o Senhor D. Pedro V mandou que o general Costa, commandante dos engenheiros, procedesse á execução dos estudos necessarios para se poder determinar o plano das referidas obras.

N'esta insistencia honro-me de seguir o exemplo do grande general, sob cujo commando servi quatro annos em campanha.

O duque de Wellington chamou inutilmente durante muitos annos a attenção do seu governo e do parlamento sobre o estado de decadencia em que no seu paiz as cousas militares haviam caído depois da paz geral de 1815, emquanto que a França, restabelecida dos desastres que tinha experimentado, estava anciosa de recuperar o seu antigo prestigio. Mas os conselhos do duque não foram seguidos, porque os negocios economicos absorviam todos os cuidados dos poderes publicos.

O sentimento que elle soffria por tal descuido acha-se energicamente manifestado em uma carta que em 1847 escreveu a um distincto general, e que então foi publicada. N'esta carta, depois de notar como em Inglaterra poderia effectuar-se o desembarque de uma expedição franceza, e de dizer que conhecia alguns generaes francezes capazes de conduzirem um exercito de 40:000 homens até Londres, acrescentava: «Tenho-me esforçado inutilmente em chamar a attenção das diversas administrações sobre o estado das cousas, que os nossos vizinhos e rivaes conhecem tão bem como nós; tenho atravessado honrosamente mais de setenta e sete annos, e espero que o Todo Poderoso me ha de poupar o pezar de ser testemunha de uma tragedia, contra a qual eu não tenho podido persuadir os meus contemporaneos de se prevenirem».

Pouco tardou porém que os acontecimentos de França viessem encher de receio a Gran-Bretanha. Então o povo, o governo e o parlamento, parecendo acordar de um longo lethargo, formaram dentro de poucos mezes um exercito de voluntarios, destinaram sommas enormes para fortificações, construcções navaes e armamentos, e pozeram em execução com a maior celeridade as medidas defensivas julgadas necessarias.

Se um parlamento tão illustrado como é o britannico, se um povo que tem uma imprensa que com tão grande lucidez discute os negocios publicos, deixou sem echo, durante muitos annos, a voz do homem que tanto concorrêra

para engrandecer a sua patria, não é de admirar que em Portugal se tenha prestado tão pouca attenção aos negocios que dizem respeito á defeza do reino.

É preciso portanto insistir com perseverança sobre a urgencia das medidas indicadas, até que ellas sejam tomadas, a fim de que Portugal seja posto em circumstancias de poder resistir tenaz e efficazmente a qualquer aggressão.

Foi este o motivo que presidiu á redacção d'este escripto e que determinou a sua publicação.

Lisboa, 6 de julho de 1866.=*Sá da Bandeira.*

IV

Os documentos que adiante se transcrevem mostram o andamento que tem tido desde 1857 o projecto de defeza do reino.

N.º 1

DECRETO ORDENANDO A CONFECÇÃO DE PLANOS DE DEFEZA DAS CIDADES DE LISBOA E PORTO

Sendo conveniente que se prepare um plano completo de fortificação permanente para a cidade e porto de Lisboa, barra do Tejo e logares nas duas peninsulas adjacentes, que pela sua situação tenham de influir nas operações de ataque e defeza da capital; e carecendo-se tambem de um trabalho similhante pelo que respeita ás fortificações da cidade do Porto, comprehendendo as margens e a foz do rio Douro: hei por bem encarregar a confecção dos mencionados planos ao marechal de campo José Feliciano da Silva Costa, par do reino, meu ajudante de campo e commandante geral do corpo de engenheria, que alem de possuir todos os conhecimentos scientificos para o bom desempenho do difficil serviço de que é encarregado, já em 1833 foi incumbido das obras de defeza de Lisboa; havendo-se n'esta commissão do modo o mais satisfactorio, como se mostrou pelo resultado do ataque, que contra as mesmas obras foi então emprehendido; ficando o referido general auctorisado a empregar nos trabalhos que lhe são commettidos os officiaes que escolher do corpo do seu commando, e a pedir pelo

ministerio da guerra aquelles de que carecer pertencentes ás demais armas do exercito, e os engenheiros hydrographos ou outros officiaes da armada; e outrosim a requerer que lhe sejam fornecidos os meios necessarios para levar a effeito o importante serviço de que é incumbido, devendo os respectivos planos ser acompanhados dos orçamentos e das memorias em que se motive a escolha das obras propostas, seu desenvolvimento, artilhamento e guarnições, e se indique a ordem de preferencia pela qual as ditas obras devem ser construidas pela maior importancia que apresentem para a defeza, consideradas mesmo isoladamente; devendo tambem informar este ministerio, no fim de cada semestre, do estado do trabalho de que é encarregado.

O visconde de Sá da Bandeira, par do reino, ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar, e interinamente encarregado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de março de 1857.=REI.=*Visconde de Sá da Bandeira.*

O sr. duque da Terceira tomou conta do ministerio da guerra em março de 1859, e expediu a seguinte:

N.º 2

PORTARIA NOMEANDO UMA COMMISSÃO PARA APRESENTAR UM PLANO DE DEFEZA DO REINO

Convindo levar a effeito os estudos a que se tem mandado proceder, por mais de uma vez, sobre o plano a conceber para a defensa do paiz, e os quaes se não realisaram por circumstancias que sobrevieram, e confiando Sua Magestade El-Rei no reconhecido zêlo, patriotismo e subida illustração militar do marechal do exercito duque de Saldanha: ha por bem determinar, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que o referido marechal presida a uma commissão composta dos marechaes de campo José Jorge Loureiro, visconde de Sarmento, José Feliciano da Silva Costa e visconde de Nossa Senhora da Luz; do brigadeiro visconde de Villa Nova de Ourem; e do brigadeiro graduado Augusto Xavier Palmeirim, a qual incessantemente se occupará dos sobreditos estudos e planos, tomando por base a defensa da capital. Ácerca d'este ultimo ponto, com

a proficiencia que distingue todos os individuos que constituem a commissão, apresentará esta com preferencia e brevidade possivel o respectivo projecto de tal fórma considerado e desenvolvido que se preste a uma prompta execução. A commissão se reunirá no archivo militar, aonde lhe serão ministrados todos os trabalhos e esclarecimentos que ali existirem, e que tiverem relação com o importante assumpto de que vae tratar.

Paço, 23 de maio de 1859.=*Duque da Terceira.*

N.º 3

CARTA DO VISCONDE DE SÁ DA BANDEIRA AO MARECHAL DUQUE DA TERCEIRA, MINISTRO DA GUERRA, SOBRE A DEFEZA DO REINO E ÁCERCA DA DIRECTRIZ DA VIA FERREA INTERNACIONAL

Lisboa, 25 de outubro de 1859.—Meu querido marechal:—V. ex.ª ha de lembrar-se de que na ultima vez que estivemos na camara dos pares, eu preveni a v. ex.ª de que tencionava pedir-lhe que, em uma das sessões da mesma camara, v. ex.ª dissesse qual tinha sido a execução que havia sido dada ao decreto, por mim referendado, que encarregou o general Costa de preparar um plano completo das fortificações necessarias para a defeza da cidade de Lisboa e do Tejo, e de outro concernente á defeza da cidade do Porto, e de que v. ex.ª me disse que examinaria em que estado se achavam estes trabalhos, e que depois daria as informações que eu desejava.

Depois d'isto vi, em uma ordem do exercito, a nomeação de uma commissão a que se incumbiu a preparação de um trabalho relativo á defeza do reino.

V. ex.ª sabe que, por diversas vezes e em differentes annos, eu tenho na camara dos pares chamado a attenção do governo sobre o estado indefezo do Tejo e da cidade de Lisboa, que é tal, que não sómente se poderia repetir o facto praticado em 1831 por uma esquadra franceza, mas que uma força naval de muito menor importancia se poderia apresentar diante d'esta capital em attitude hostil.

Foi com o fim de se preparar um systema de defeza, que faça cessar a existencia d'este gravissimo inconveniente, que apresentei á real assignatura o decreto mencionado, e que pedi ás côrtes que auctorisassem o ministerio da guerra a despender

uma certa quantia em estudos que devem ser feitos em paizes estrangeiros, concernentes ao plano de defeza da capital.

Como tenciono occupar-me d'este objecto na proxima sessão legislativa, pareceu-me conveniente escrever esta carta a v. ex.ª, para que possa conhecer os pontos sobre que me proponho pedir esclarecimentos ao governo, a respeito dos quaes farei aqui algumas considerações.

É cousa demonstrada, para quem se tem occupado de examinar quaes são os meios mais efficazes que se podem empregar para a defeza do reino, que o ponto mais importante, o primeiro a que se deve attender, é Lisboa e o seu porto. E na verdade, a possessão d'esta capital por um exercito inimigo deve trazer, dentro em pouco tempo, a sujeição de todo o paiz, a não se darem circumstancias similhantes ás que occorreram em 1808 contra o dominio francez; a saber: a insurreição geral e simultanea dos povos de Portugal e de Hespanha, e o prompto e poderoso auxilio dado ás duas nações pelo governo britannico, em armas, munições, dinheiro, e em um excellente exercito, que foi o nucleo de todas as forças alliadas que libertaram a Peninsula e transpozeram os Pyreneos e o Garonna.

É preciso pois que Lisboa seja fortificada, tanto pelo lado de terra como pelo do mar, de modo que se torne impraticavel toma-la por um ataque de viva força, embora o invasor se servisse para conseguir o seu fim dos meios de rapido transporte que offerecem os caminhos de ferro e a navegação por vapor; embora se servisse das armas que nos ultimos annos têem sido tão aperfeiçoadas.

A fortificação e o armamento terrestre e maritimo d'esta cidade deve ser tal, que se um poderoso exercito fosse empregado contra ella, elle não podesse proceder ao ataque, sem emprehender as operações indispensavelmente lentas de um sitio regular de uma praça de guerra. E esta capital póde tornar-se uma das mais fortes praças da Europa, poisque o relevo do terreno em que está edificada, e dos seus suburbios nas duas margens do Tejo, offerece para esse fim excellentes condições.

Fortificada que fosse Lisboa, poderiamos com os nossos proprios meios resistir a uma invasão inesperada por um praso de tempo sufficiente, até que os nossos alliados chegassem em nosso auxilio.

O governo sardo deu-nos um exemplo que nos cumpre seguir. Durante muitos annos elle cuidou com grande perseverança em augmentar e aperfeiçoar o systema defensivo do Piemonte, e quando o formidavel exercito austriaco in-

vadiu este paiz, as forças sardas, apoiando-se sobre as fortificações, poderam esperar a chegada do poderoso auxilio do seu alliado.

O governo belga acaba de nos dar outro exemplo digno de imitação. Elle obteve das camaras legislativas os fundos necessarios para as obras de fortificação de Antuerpia, as quaes devem estar terminadas em tres annos. E então, dado o caso de uma invasão repentina na Belgica, poderá o exercito d'este paiz concentrar-se sobre aquella cidade e esperar o auxilio de forças estrangeiras.

O estado de paz em que nos achâmos com todas as nações, e a probabilidade que existe de que esta se ha de manter, offerece a occasião mais opportuna de nos prepararmos para a eventualidade de uma guerra futura, que poderá occorrer por motivos imprevistos.

Não devemos esquecer de que no anno de 1807 estavamos em paz com todas as nações do mundo, e que apesar d'isso, e sem previa declaração de guerra, foi Portugal invadido, em consequencia do tratado secreto celebrado no mesmo anno em Fontainebleau, por um exercito francez e por outro hespanhol, cujas forças reunidas deviam ser de 55:000 homens, que a familia real teve de retirar-se para o Brazil, que Napoleão declarou que a casa de Bragança havia perdido o direito de reinar em Portugal, que a este paiz foi imposta uma contribuição extraordinaria de 100.000:000 de francos; e que d'estes actos e de outros praticados pelos invasores resultou uma insurreição geral contra elles, uma guerra longa, a devastação feita pelas tropas inimigas das provincias da Beira e da Extremadura, a morte de uma grande parte da população d'estas provincias, e muitas outras calamidades, de que v. ex.ª e eu, e alguns poucos dos nossos antigos camaradas que ainda existem no exercito, fomos testemunhas. E as consequencias d'aquella calamidade ainda hoje se fazem sentir; ainda existem em ruina edificios incendiados então.

Se é certo que presentemente não ha motivos para receiar que para com Portugal se pratiquem actos analogos aos que ficam referidos, convem comtudo não esquecer que depois dos tratados de 1815, que promettiam á Europa uma paz octaviana, varias guerras importantes têem occorrido, e que alem d'isto algumas das potencias mais fortes têem praticado diversos actos de prepotencia, atropelando a justiça e o bom direito, para com outras destituidas dos sufficientes meios de defeza.

Todas as grandes potencias da Europa, e tambem os

Estados Unidos da America, assim como outras nações que não são de primeira ordem, têem feito grandes trabalhos de fortificação para a sua propria defeza, durante o longo praso de tempo decorrido desde aquelle anno; e trabalhos d'esta natureza continuam ainda a fazer-se em todos os estados mencionados. Em Portugal porém nada se tem feito n'este sentido, e sem que seja necessario entrar no exame dos motivos que têem dado logar a uma tão grande falta, bastará dizer que é urgente remediar o mal.

Como porém nas obras de fortificação que se devem fazer, se terão de gastar sommas muito consideraveis de dinheiro, e como por outra parte nós carecemos de empregar quantias de grande importancia em obras de caminhos de ferro, de estradas ordinarias, de melhoramentos de portos maritimos e outras, bem como no desenvolvimento das riquezas das nossas colonias, é evidente que o governo nas suas propostas ao corpo legislativo tem de empregar toda a attenção, a fim de que, sem que seja preterida a execução das obras publicas civis, elle possa obter uma prestação annual que seja sufficiente, para que, dentro de alguns annos, se possa pôr em estado de poder servir efficazmente o systema de obras de defeza que se adoptar.

Quanto a este systema, quanto ao plano de construcções que se deverá preferir, pertence aos homens competentes a sua discussão, e esta seria sem duvida esclarecida pelos debates que se têem suscitado relativos ás grandes fortalezas que nos ultimos quarenta annos se têem edificado na Europa, e mostraria que partido se poderia esperar para a defeza de Lisboa, da adopção do systema abaluartado de Vauban e Cormontaigne, ou do polygonal de Montalembert e de Carnot, ou da combinação de ambos.

A discussão tambem havia de mostrar qual a ordem de precedencia em que as obras deviam ser construidas, a fim de que, concluida que fosse cada uma d'ellas e armada convenientemente, podesse desde logo servir em caso de necessidade.

A urgencia da fortificação d'esta capital torna-se de maior evidencia ainda para quem reflectir que o estado defensivo do reino é presentemente muito inferior ao que era no principio d'este seculo. Então as nossas fronteiras de leste e do norte achavam-se cobertas pelas praças de Elvas, de Almeida, Valença, e outras de menor importancia. Havia um exercito composto de 24 regimentos de infanteria, 12 de cavallaria, 4 de artilheria e de 1 legião de tropas ligeiras. Havia tambem uns 50 regimentos de milicias, e todos os homens válidos do paiz se achavam alistados nos corpos de

ordenanças. E como a segunda e terceira linha podiam ser empregadas em certos serviços militares, ficava por isso disponivel para operações de campanha a quasi totalidade da força de primeira linha.

Não tratando agora da organisação do nosso exercito, mas unicamente do que se refere á defeza do reino na parte que diz especialmente respeito á cidade de Lisboa, acrescentarei apenas que não tendo sido devidamente substituido o nosso antigo systema militar, e achando-se desmantelada a praça de Almeida, temos hoje menos meios de defeza do que tinhamos em 1810, quando o marechal Massena, á testa de um numeroso exercito, se viu forçado a intentar um sitio regular d'esta praça, antes de avançar sobre Lisboa.

A nossa costa maritima tambem n'aquelle tempo se achava protegida por fortalezas que então eram de maior ou menor importancia, mas esta tornou-se muito inferior ao que era, depois que na marinha de guerra os navios de vapor têem substituido os de véla, que os methodos de embarque e desembarque de tropas se têem aperfeiçoado, e que se tem adoptado o uso de armas de fogo de grande alcance e precisão, o que tudo dá grande vantagem a uma aggressão emprehendida por mar.

Cumpre tambem ponderar que no principio do presente seculo as estradas eram geralmente pessimas tanto em Portugal como nas proximas provincias de Hespanha, e que hoje já temos algumas excellentes vias de communicação, e que dentro de poucos annos em todo o reino as haverá iguaes, e que se approxima a epocha em que os dois estados da peninsula hão de poder effeituar as suas reciprocas transacções por caminhos de ferro internacionaes; e estes melhoramentos das vias de communicações offerecem grandes facilidades ás operações de um exercito invasor. Assim, um ataque contra a independencia do reino, tanto por terra como por mar, é na actualidade mais facil, e mais ainda o será dentro de poucos annos, do que o era na epocha mencionada.

Como para a defeza do nosso paiz não podemos nem devemos multiplicar os pontos em que tenhamos de esperar o inimigo, para que não aconteça que na occasião em que seja preciso resistir nos achemos em pouca força nos logares de ataque; e como Lisboa é o primeiro d'entre aquelles que a todo o custo devem ser defendidos, é por isso não sómente necessario que na sua fortificação se ponha a maior diligencia, mas tambem que a approximação a elle por um exercito inimigo se torne tão difficultosa quanto seja possivel.

No contrato celebrado pelo governo para a construcção do caminho de ferro de leste não se prestou attenção a esta circumstancia. Apresentarei por isso aqui algumas considerações para mostrar que a directriz que se fixou deve ser abandonada, se se quizer, como se deve querer, ter em conta a defeza do reino e em particular a da capital.

Esta directriz, sendo commum com a da via ferrea do norte até á Ponte da Pedra, segue depois passando os rios Zezere e Tejo, approximando-se de Portalegre, continuando pelo Valle do Caia até atravessar a fronteira para chegar a Badajoz[1].

Se na conformidade do ajuste feito fosse construida esta linha ferrea, seguir-se-ía:

1.º Que o transito por ella ficaria dominado pela artilheria da praça de Badajoz;

2.º Que ficaria a muita distancia e fóra do alcance da artilheria da praça de Elvas;

3.º Que a passagem do Tejo se faria a muita distancia e fóra do alcance da artilheria da praça de Abrantes;

4.º Que sendo a largura da via ferrea igual nos dois paizes, segundo se acha estipulado no contrato, poderiam os mesmos trens passar de um a outro reino.

Este caminho de ferro deve ser continuado em Hespanha pelo valle do Guadiana até Ciudad Real, para entroncar com as vias ferreas de Madrid, de Valencia e da Andaluzia; como se acha já decidido pelo governo hespanhol.

Terminados que sejam os caminhos de ferro que se acham decretados nos dois paizes, ficará Lisboa em communicação por elles com as principaes cidades de Hespanha, e com a França e o resto da Europa.

Isto posto, facil será mostrar que da construcção da contratada estrada de ferro de leste poderia provir um perigo gravissimo para a segurança de Portugal.

Supponha-se, por exemplo, que o gabinete de Madrid se determina um dia a mandar um exercito para invadir este reino, sem previa declaração de guerra. Esta hypothese não se realisará provavelmente. Entretanto a experiencia do que occorreu em 1807 mostra a possibilidade de ser levada a effeito.

E supponha-se tambem que n'esse tempo se conserva ainda no estado em que presentemente se acham as fortificações da capital e as do resto do reino; e que a nossa organisação militar não tem tido mudança essencial.

Aquelle gabinete teria muito provavelmente disposto com

[1] Veja-se a nota no fim d'esta carta.

antecedencia as forças destinadas a realisar a invasão, e de um modo que não dispertasse a attenção, em Andaluzia, Castella, Extremadura, etc., d'onde, na occasião opportuna, podessem pelos caminhos de ferro convergir com a maior rapidez sobre Badajoz. D'ali até ao Tejo ellas não encontrariam obstaculo algum, bastando que deixassem um destacamento de força sufficiente para observar Elvas, e paralysar qualquer movimento que intentasse a guarnição d'esta praça.

E como o chefe da expedição havia de tomar as medidas para que na occasião apropriada se cortassem os fios do telegrapho, para que a noticia da invasão chegasse ao governo portuguez o mais tarde que fosse possivel, é de suppor que as pontes do Tejo e do Zezere caíriam indefezas em poder do inimigo dentro de cinco ou seis horas depois d'elle haver passado a ponte do Caia. E talvez mesmo que, pela via ferrea e sem embaraço algum, elle podesse estar em Santarem poucas horas depois.

Para avançar sobre Lisboa elle teria de concentrar as suas forças n'aquella villa, ou em outro ponto ao norte do Tejo; mas isso seria obra de pouco tempo, porque a communicação com Badajoz, sua base de operações, havia de ficar segura.

Seguiria depois a marcha, e se apresentaria em frente de Lisboa com força consideravel, poucos dias depois de haver passado a fronteira.

Não é necessario dar maior desenvolvimento á hypothese que fiz, para que fique fóra de duvida que deve ser alterada a estipulação do contrato relativo á directriz do caminho de ferro de leste. E esta poderá fazer-se com muita vantagem para o estado, e tambem para o concessionario.

A linha do Barreiro a Vendas Novas acha-se construida, e está contratada a que vae d'este ultimo logar até Evora. Concluida que seja esta não tardará em que ella seja prolongada para Extremoz e Elvas, e d'ali para Badajoz.

É uma lei de progresso observada na Europa e nos Estados Unidos da America, que um caminho de ferro terminado em uma cidade, ha de ser continuado para a povoação mais importante que se lhe avizinha.

Conceda-se pois ao concessionario a construcção da linha desde Evora até á fronteira, passando por Extremoz e Elvas, ficando desobrigado de effectuar a de Ponte de Pedra ao Caia.

A via de communicação entre Lisboa e Badajoz continuaria a ser pelo sul do Tejo, preferivel por ser a mais

curta. A estação principal do caminho de ferro seria no Barreiro até que outra podesse ser feita em Cacilhas, que póde considerar-se como um arrabalde da capital. E a affluencia de generos transportados por esta via, provenientes do Alemtejo, da Extremadura hespanhola e de uma parte da Castella Nova, ou para lá destinados, assim como a de viajantes vindos d'essas provincias, e tambem de outros paizes do litoral do Mediterraneo ou em marcha para esses logares, tornaria importante, dentro de poucos annos, as povoações d'aquella margem do rio que estejam situadas a pouca distancia da mesma via.

O concessionario havia de tirar da alteração d'esta parte do contrato os resultados seguintes:

1.º Muito menor despendio medio por kilometro na construcção da linha, por não ter a fazer obras tão custosas como as das pontes do Zezere e do Tejo;

2.º Maior rendimento medio por kilometro, porque a linha de Badajoz a Lisboa por Evora passa pelas importantes povoações de Elvas e Extremoz, e é mais curta do que a contratada, a qual entre o Caiá e o Tejo não passa por povoação alguma consideravel.

Assim a indicada alteração do contrato aproveitaria ao concessionario por dois modos; a saber: diminuição na despeza da construcção, e augmento de receita proveniente do transito.

As vantagens que o estado havia de tirar da dita alteração seriam, entre outras, as seguintes:

1.ª Poupar o capital que se teria de despender na via contratada; na proporção equivalente á differença das distancias entre a Ponte de Pedra e a fronteira, e entre esta e Evora, e á differença do custo das obras que se deveriam executar nas duas linhas;

2.ª Poder empregar o capital poupado n'este caso, na construcção de um caminho de ferro na Beira Alta, que entroncando de um lado com a via ferrea do norte, chegasse do outro á fronteira de Hespanha, a fim de que prolongando-se por Salamanca, fosse unir-se á linha de Madrid a Valladolid; pelo qual a communicação entre Lisboa e Madrid seria mais curta de algumas leguas do que por Badajoz e Ciudad Real; e mais curta de 60 a 70 leguas entre Lisboa e París e mais logares da Europa septentrional, do que se seguisse esta ultima direcção.

Sendo a distancia de Madrid a Cadiz menor que a d'aquella capital a Lisboa por via de Ciudad Real, resultaria d'esta circumstancia que os viajantes que passassem por

Valladolid com destino para ultramar, haviam de preferir, na sua maioria, por motivo de economia de tempo e de dinheiro, o porto de Cadiz ao porto de Lisboa, no caso de terem de transitar por Badajoz; emquanto que, pelo mesmo motivo elles haviam de vir embarcar no Tejo, se de Valladolid podessem continuar a transitar por um caminho de ferro que passasse por Salamanca e pela Beira Alta. E isto seria uma terceira vantagem para o estado, porque faria, dentro de poucos annos, do porto de Lisboa um dos mais procurados da Europa para o embarque e desembarque de passageiros.

Devendo a linha da Beira Alta atravessar toda esta provincia, ficando proxima em algumas partes da sua extensão, dos limites da Beira Baixa e de Traz os Montes, ella daria serviço a uma vasta extensão de territorio portuguez, que contém, talvez, perto de um milhão de habitantes; o que seria mais proveitoso para o desenvolvimento da riqueza nacional, do que o serviço que poderia prestar a linha de ferro de leste, que no Alemtejo apenas seria util a uma população pouco numerosa.

Terminarei esta carta, já muito extensa, renovando a segurança de consideração e estima. = De v. ex.ª camarada e amigo = *Sá da Bandeira.*

NOTA

No contrato definitivo foi alterada a primitiva disposição relativa ao logar onde o caminho de ferro havia de passar o Tejo; mas não o foi aquella que estabelecia que a linha seguiria pelo Valle do Caia.

Á iniciativa, porém, de El-Rei o Senhor D. Pedro V, se deveu que o contrato fosse modificado, com o fim de que a via ferrea havia de ser construida de sorte que, passando na proximidade de Elvas, ficasse dominada pela artilheria da praça.

V

TRABALHOS DA COMMISSÃO

A commissão de defeza installou-se no dia 31 de maio de 1859; e em 16 de junho seguinte o marechal duque de Saldanha, seu presidente, officiou ao ministro da guerra, pedindo que declarasse se o governo estava determinado a elevar a força do exercito ao pé em que elle se achava em 1814, como a commissão julgava indispensavel.

Em 17 de novembro do mesmo anno respondeu o sr. du-

que da Terceira «que quando o governo receiar uma guerra imminente na Europa, estava disposto a elevar a força do exercito e a tomar todas as medidas que as circumstancias reclamassem; porém não se dando hoje felizmente aquellas circumstancias, entende o mesmo governo que não é necessario o augmento da força do exercito».

Em 25 do mesmo mez, o marechal duque de Saldanha officiou em nome da commissão, e dizia, em resposta á precedente communicação «que a determinação previa d'aquella força devia ser o fundamento e o principio regulador, não só da nossa estrategia, mas do numero e qualidade das nossas fortificações; lembrando que em 1810 pozemos em armas 55:000 homens de primeira linha e outros tantos de milicias, ao todo 110:000 homens, isto alem das ordenanças e dos alliados inglezes e hespanhoes», e observava que «a determinação administrativa e economica de não augmentar hoje a força do exercito parecia ser cousa separada e independente da constituição militar da nação», e terminava dizendo «que a commissão, sem resposta á sua pergunta, lhe parece inutil emprehender qualquer plano, por isso que é á força combatente possivel, que deve reportar os seus trabalhos, as obras a construir, etc.»

Em 3 de março de 1860 o marechal duque da Terceira, ministro da guerra, respondeu «que o governo, tomando na devida consideração as ponderações apresentadas, tratava de conseguir, quanto possivel, sem aggravar as finanças, satisfazer ás exigencias de um bem combinado plano de defeza».

O sr. general Costa havia informado o ministro da guerra, em 11 de janeiro d'este anno, do modo como havia ordenado os estudos dos terrenos nos contornos da capital, para os quaes nomeára tres commissões de officiaes engenheiros, sendo uma d'ellas encarregada do projecto de uma linha de fortes que passasse por Sacavem e pela praça de S. Julião da Barra; outra da defeza mais proxima da capital; e outra das obras a fazer em Almada e outros pontos do sul do Tejo. E em outro officio, de 24 do mesmo mez, dizia que a commissão de defeza estava de accordo com este plano.

A questão relativa ao plano de defeza de Lisboa achava-se n'este estado, quando em 26 de abril teve logar o fallecimento do sr. duque da Terceira, ministro da guerra.

No mez de julho foi o sr. duque de Loulé encarregado de formar uma nova administração; e sendo eu convidado para fazer parte d'ella, não pude aceitar o encargo.

Foi então nomeado o sr. Belchior José Garcez para o ministerio da guerra. Elle, em officio de 20 do mesmo mez,

recommendou ao marechal duque de Saldanha, que a commissão consultasse nos seguintes pontos:

1.º Quantas linhas de fortificação deverão ser construidas para a defeza da capital, na hypothese de um corpo de exercito de 50:000 homens operar nas proximidades para as cobrir.

2.º Qual a situação d'essas linhas.

3.º Pela construcção de qual d'ellas se deve começar.

A consulta da commissão sobre estes quesitos não chegou a ser presente ao governo.

VI

RESOLUÇÃO DEFINITIVA DO GOVERNO SOBRE AS FORTIFICAÇÕES

No principio de dezembro seguinte novamente se me fez convite, para entrar no ministerio; convite que então não pude declinar, depois de haver recebido do nobre duque uma carta em que me assegurava que elle e os seus collegas tinham concordado nas condições que eu propuz, era no dia 2 do mesmo mez; entre as quaes se achavam as seguintes:

1.ª Que no anno de 1861 se procederia á fortificação da cidade e do porto de Lisboa, e que para a despeza da acquisição dos terrenos necessarios e das obras a executar, se pediria ás côrtes um credito adequado;

2.ª Que seriam organisados corpos de segunda linha, segundo o plano que fosse approvado pelas côrtes.

Tomando conta da pasta da guerra em 3 do mesmo mez, dirigi em 8 de janeiro de 1861, ao marechal presidente da commissão de defeza, o officio abaixo transcripto. E no dia 12 foi apresentada na camara dos senhores deputados a proposta de lei auctorisando a construcção das fortificações.

VII

N.º 4

OFFICIO DO MINISTRO DA GUERRA AO MARECHAL PRESIDENTE DA COMMISSÃO DE DEFEZA

Ill.mo e ex.mo sr.—Tenho a honra de remetter a v. ex.ª os tres mappas juntos a este officio para serem presentes á

commissão da defeza do reino, e que mostram: 1.º, a força do exercito e sua distribuição no continente do reino e ilhas adjacentes no mez de dezembro ultimo; 2.º, a força que no mez de maio de 1834 tinham os batalhões nacionaes; 3.º, a força que no mez de junho de 1837 tinha a guarda nacional de Lisboa.[1]

Como se deve esperar que, por uma lei, se ha de organisar uma força de segunda linha, parece-me que a commissão poderá contar com ella nos calculos que fizer quando tratar de proporcionar as obras defensivas da capital ao numero de defensores que, provavelmente, haverá para a sua guarnição. E tambem é provavel que a força do exercito em praças de pret chegue no futuro a 30:000 homens, na conformidade da lei de 11 de agosto de 1860.

Tambem a commissão deverá ser informada de que o governo de Sua Magestade tem resolvido apresentar, sem demora, ás côrtes uma proposta de lei, na qual pede ser auctorisado a despender durante o anno de 1861 a quantia de 300:000$000 réis na acquisição de uma parte dos terrenos necessarios para n'elles se levantarem as obras de fortificação de Lisboa, e na construcção de algumas d'estas obras.

A quantia indicada não poderá ser considerada senão como uma pequena fracção do capital que, durante alguns annos, haverá que despender nos trabalhos precisos para a defeza d'esta cidade e do seu porto, capital que o patriotismo dos representantes da nação não deixará, sem duvida, de votar para esse fim.

Examinando as instrucções dadas pelo general commandante do corpo de engenheiros aos officiaes por elle encarregados de estudarem e redigirem os projectos de defeza da capital e do seu porto, vê-se que o systema completo das obras a construir foi pelo mesmo general dividido em quatro partes, a saber:

1.ª Uma linha de posições fortificadas desde a foz do rio de Sacavem até á torre de S. Julião da Barra, destinada a ser um campo de batalha.

2.ª Uma linha de defeza immediata da capital, cujas

[1] 1.º Esta força consistia em 18:400 praças de pret, a que se tem de addicionar os officiaes, os corpos de veteranos e as guardas municipaes, e 2:000 e tantos cavallos e muares.

2.º Na epocha indicada os corpos nacionaes moveis tinham umas 10:000 praças, e os fixos 23:000.

3.º No tempo referido os batalhões da guarda nacional de Lisboa compunham-se de 10:900 praças.

obras occupassem uma parte das posições que foram fortificadas em 1833, e tambem a serra de Monsanto e outros pontos nos seus dois flancos.

3.ª A fortificação dos terrenos da margem esquerda do Tejo fronteiros a Lisboa.

4.ª A fortificação da foz do Tejo, e de ambas as margens do rio até á cidade.

Para que Lisboa e o Tejo tenham um systema completo de defeza, será necessario que as obras que summariamente ficam indicadas, sejam construidas. E um governo previdente deverá esforçar-se para que, em uma epocha não remota, isto se realise. É porém evidente que para se obter esse fim, carece-se de proceder com muita perseverança durante uma serie de annos, e de empregar capitaes muito consideraveis.

Considerando porém o governo de Sua Magestade, que os recursos do paiz não permittem que obras de tal magnitude se emprehendam simultaneamente, e que entretanto é de primeira necessidade que a cidade de Lisboa seja fortificada com a possivel brevidade, de modo que possa resistir a uma aggressão repentina, durante um espaço de tempo sufficiente para aqui reunir reforços de tropas provenientes de differentes partes do continente do reino e das ilhas adjacentes, bem como as que os nossos alliados nos enviarem, para depois se operar pela maneira que for mais conveniente para a defeza da monarchia;

Considerando que a força armada com que, em presença da aggressão, haveria a contar nos primeiros dias para a defeza da cidade, nunca, provavelmente, poderia exceder a que indicam os mappas que remetto:

É o mesmo governo de opinião que na actualidade sómente se devem emprehender trabalhos para levar a effeito a construcção da linha de defeza immediata á capital, pela maneira indicada pelo sr. general Costa, nas referidas instrucções.

Assim, das posições occupadas em 1833 por fortificações, se escolherão aquellas que se julgarem preferiveis, e tambem outras que um minucioso estudo do terreno possa indicar como melhores, havendo attenção aos aperfeiçoamentos que desde aquelle anno têem tido as armas de fogo.

Igualmente se construirão fortes na serra de Monsanto, e n'aquelles pontos entre os seus flancos e o Tejo que parecerem poder prestar-se mutuo apoio e cobrir melhor a cidade. E da parte do sul as posições de Almada, de modo que possam concorrer para a defeza da capital, e tambem

para impedir que uma força naval hostil, que porventura tenha forçado a entrada do Tejo, possa demorar-se em frente de Lisboa.

O governo considera de maior urgencia a construcção das obras defensivas da cidade, da parte de terra, do que a d'aquellas que hão de simplesmente ter por fim a defeza maritima; porque parte da hypothese, de que devemos esperar os soccorros dos nossos alliados por via do mar; sem comtudo deixar de pensar que se esta hypothese é na actualidade a preferivel poderá não sê-lo no futuro: entretanto é de esperar que as obras destinadas especialmente á defeza do porto serão construidas ulteriormente.

Não deve tambem esquecer que Portugal em 1807, sem previa declaração de guerra, foi de repente invadido por exercitos estrangeiros que, com poucos dias de marcha, chegaram desde a fronteira até á capital; e que se não é provavel que um acto similhante tenha logar, é isso comtudo possivel, e hoje em consequencia dos melhoramentos que nas estradas têem sido feitos nos dois paizes peninsulares, uma operação d'esta especie é muito mais facil do que o era no citado anno; e a facilidade augmentará muito quando se acharem completas em Hespanha as principaes vias ferreas em que ali se trabalha, o que se espera acontecerá dentro em poucos annos.

Então, se o governo d'aquelle paiz se propozesse repetir o facto de 1807, elle poderia com extrema promptidão reunir na Extremadura um exercito numeroso, e este marchar sobre Lisboa, com aquella rapidez de que as tropas hespanholas têem dado tantos exemplos notaveis, a fim de encontrar a cidade desprevenida. E para se calcular a força com que em tal hypothese approximadamente se poderia contar para a sua defeza, convirá examinar os mappas que remetto.

V. ex.ª e a commissão reconhecem sem duvida que o governo carece de possuir o plano das indicadas obras de defeza da capital, e espera que a commissão se achará com brevidade habilitada a enviar-lhe os traços geraes do mesmo plano, acompanhado de uma noticia mais ou menos exacta dos terrenos que será preciso adquirir, e dos orçamentos do seu custo, e das obras de fortificação.

Não se pretende que o plano e a noticia e orçamentos sejam completos, mas apenas que a commissão forneça ao governo indicações approximadas; ficando entendido que estas de nenhuma fórma poderão prejudicar quaesquer alterações que venham a ser suggeridas por um estudo mais minucioso.

Quando os trabalhos da defeza immediata da capital se acharem acabados, ou já muito adiantados, será então o tempo opportuno de emprehender os outros que estão indicados pelo sr. general Costa nas excellentes instrucções acima mencionadas.

Deus guarde a v. ex.ª Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 8 de janeiro de 1861. = Ill.mo e ex.mo sr. marechal do exercito duque de Saldanha. = *Sá da Bandeira.*

N.º 5

PROPOSTA DE LEI AUCTORISANDO O GOVERNO A FORTIFICAR A CIDADE DE LISBOA E O SEU PORTO

Senhores. — Desde que no anno de 1815 se fez a paz geral, têem quasi todas as nações da Europa, e tambem os Estados Unidos da America, augmentado, com maior ou menor perseverança, os seus meios de defeza contra as aggressões que lhes possam ser feitas por inimigos externos.

Novas e importantissimas fortalezas têem sido construidas, tanto nas fronteiras terrestres como nos portos maritimos.

Portugal porém offerece uma excepção a esta regra geral. Aqui fez-se mais: abandonaram-se ou destruiram-se fortificações que podiam servir á defeza do reino. A praça de Almeida, que em 1810 havia demorado a marcha do exercito invasor francez, não sómente deixou de ser reparada dos estragos que lhe causaram duas explosões, uma occorrida n'aquelle anno e outra em 1811, mas foi desarmada e abandonada como praça de guerra. As fortificações que para a defeza das cidades do Porto e de Lisboa haviam sido construidas nos annos de 1832, 1833 e 1846, e que poderiam ter sido melhoradas, foram destruidas.

O governo entretanto tem nos ultimos annos cuidado de preparar um projecto de fortificação da cidade de Lisboa, deixando para mais tarde o da fortificação da cidade do Porto.

Por decreto de 2 de março de 1857 foi encarregado o general Costa, commandante dos engenheiros, d'estes trabalhos; e por portaria de 23 de maio de 1859 foi nomeada uma commissão composta de officiaes generaes e presidida pelo marechal duque de Saldanha, para apresentar ao governo um plano da defeza do reino.

Os trabalhos relativos ao projecto da fortificação da cidade de Lisboa e do seu porto, feitos sob a immediata direcção do general Costa, acham-se muito adiantados; um numero consideravel de officiaes de engenheria tem para esse fim reconhecido e estudado minuciosamente os terrenos nas duas margens do Tejo em que as obras de fortificação deverão ser construidas. E a commissão de officiaes generaes tem tambem trabalhado sobre o objecto que lhe foi incumbido. Póde pois esperar-se que em breve tempo se achará o governo habilitado a deliberar sobre os planos de defeza que lhe hão de ser apresentados.

Adoptado que seja o plano de defeza da capital, deverá começar a sua execução pela acquisição para o estado dos terrenos necessarios para as obras de fortificação, o que deverá verificar-se por compra amigavel ou por expropriação.

Emquanto o plano não for adoptado, não é possivel orçar o custo dos terrenos que será necessario adquirir, nem o das fortificações que se hão de erigir.

É certo porém que qualquer que seja o plano que se adopte, a sua execução ha de exigir uma serie de annos e uma despeza de alguns milhares de contos de réis.

Em tempo opportuno serão os planos e respectivos orçamentos apresentados ás côrtes.

Como porém o governo julga necessario principiar os trabalhos de fortificação d'esta capital no corrente anno de 1861, vem por isso pedir ás côrtes que, para esse fim, seja votada uma quantia com que se possa dar um certo desenvolvimento aos ditos trabalhos.

Portugal acha-se presentemente em paz com todas as potencias, nem ha motivo algum que possa fazer receiar a interrupção da boa harmonia hoje existente. Mas nem por isso julga o governo menos conveniente que sem demora comecem as referidas obras, que formam parte tambem do systema de defeza do reino.

Procedendo-se sem aquella precipitação com que geralmente se procede na execução de obras de defeza quando se receia uma proxima aggressão, haverá a vantagem de se poderem discutir tranquillamente os complicados e variados planos de defeza e de construcção especial de cada obra, que de ordinario se apresentam, e por isso haverá a probabilidade de que aquelles que se adoptarem sejam os melhores, e tambem de que poderá haver maior economia nas despezas que o estado terá a fazer em cada anno que decorrer na construcção das mesmas obras.

O governo espera que esta opinião seja partilhada pelas duas camaras, e por isso temos a honra de apresentar a seguinte proposta de lei:

Artigo 1.º Fica o governo auctorisado a fortificar a cidade de Lisboa e o seu porto.

Art. 2.º Fica igualmente auctorisado a despender, durante o anno de 1861, até á quantia de 300:000$000 réis, que serão applicados á acquisição de terrenos e obras de fortificação, pela maneira que o mesmo governo determinar.

Art. 3.º É tambem auctorisado o governo a realisar, pelos modos que julgar mais convenientes, as sommas que forem necessarias para as despezas auctorisadas nos artigos antecedentes, podendo fazer crear e emittir os titulos de divida fundada interna ou externa que forem precisos para servirem de penhor aos emprestimos que levantar.

§ unico. Quando tenha logar a emissão de titulos de divida fundada, o governo fará entregar á junta do credito publico a somma correspondente aos juros d'esses titulos.

Art. 4.º O governo dará conta ás côrtes, na proxima sessão legislativa, do uso que houver feito das auctorisações que são concedidas pela presente lei.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrario.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 12 de janeiro de 1861.=*Sá da Bandeira*=*Antonio José d'Avila.*

Em 11 de junho seguinte renovou o governo a iniciativa da precedente proposta; sobre a qual apresentou á camara dos senhores deputados a respectiva commissão o seguinte:

N.º 6

PARECER DA COMMISSÃO SOBRE PROPOSTA PARA A FORTIFICAÇÃO DE LISBOA

Senhores. — A commissão de guerra examinou attentamente o projecto de lei, em que o governo pede a auctorisação para fortificar Lisboa, e seu porto maritimo e despender n'essas fortificações 300:000$000 réis no anno corrente, emittindo para esse effeito os titulos necessarios de divida fundada interna ou externa.

A commissão tem a profunda crença de que a independencia do paiz, monumento glorioso de quasi sete seculos,

está fortemente escudada pelo sentimento nacional. Releva porém tornar bem patente á Europa o pensamento dos portuguezes: importa sobretudo que nos tempos de paz as cousas militares se disponham para uma defeza efficaz da autonomia, integridade do territorio e honra da nação, e para isso que a sciencia auxilie e guie o braço do povo em qualquer eventualidade nefasta.

A commissão não se julga auctorisada a discutir a questão scientifico-militar, cuja apreciação pertence de direito ao governo. Não duvida comtudo asseverar que todo o plano de defeza do reino tem por base a defeza das suas duas capitaes, e com essa doutrina vão accordes as ponderações feitas no relatorio que precede a proposta apresentada pelo governo. D'ellas se deduz tambem, e é facto averiguado, que a proposta do governo para a fortificação da capital e respectivo porto é fundamentada no estudo detido e profundo do assumpto. Se pois ao governo cabia grave responsabilidade em não apresentar a proposta, maior viria a caber aos representantes do paiz se a recusassem, e se um dia, mais cedo ou mais tarde, viesse d'essa recusa um perigo ou uma affronta de mais, n'um seculo em que ainda a força disputa preeminencia ao direito.

A somma pedida pelo governo não é de certo a necessaria para todas as obras de defeza de Lisboa e seu vasto e magnifico porto maritimo; é todavia sufficiente para muitas d'essas obras, e porventura as mais importantes.

Seria mesmo inutil auctorisar o governo para o dispendio de somma mais crescida no actual anno economico, porque seria impossivel despende-la sem afrouxamento do impulso dado a outras obras de incontestavel utilidade publica. Tão firme é n'esta parte o convencimento da commissão, que julga pouco provavel o poder o governo despender dentro do anno economico a somma de 300:000$000 réis nas obras de defeza da capital, na qual despeza se não comprehende evidentemente a do material de guerra. E é por isso que a commissão julga, de accordo com o governo, que com a somma de 400:000$000 réis que propõe para a auctorisação concedida ao governo, poderão entrar em curso de construcção as obras de defeza das duas capitaes do reino, obras que, como fica já ponderado, interessam á defeza vigorosa do paiz.

Por todas estas considerações é a commissão de parecer que a auctorisação pedida pelo governo lhe deve ser conferida nos seguintes termos:

Proposta de lei. — Artigo 1.º Fica o governo auctorisa-

do a fortificar as cidades de Lisboa e Porto, e seus respectivos portos.

Art. 2.º Fica igualmente auctorisado a despender, durante o anno de 1861, até á quantia de 400:000$000 réis, que serão applicados á acquisição de terrenos e a obras de fortificação, pela maneira que o mesmo governo determinar.

Art. 3.º É tambem auctorisado o governo a realisar, pelos modos que julgar mais convenientes, as sommas que forem necessarias para as despezas auctorisadas nos artigos antecedentes, podendo fazer crear e emittir os titulos de divida fundada interna ou externa que forem precisos para servirem de penhor aos emprestimos que levantar.

§ unico. Quando tenha logar a emissão de titulos de divida fundada, o governo fará entregar á junta do credito publico a somma correspondente aos juros d'esses titulos.

Art. 4.º O governo dará conta ás côrtes, na proxima sessão legislativa, do uso que houver feito das auctorisações concedidas pela presente lei.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrario.

Sala da commissão, em 11 de julho de 1861. =*Barão do Zezere* = *Belchior José Garcez* = *Placido Antonio da Cunha e Abreu* = *Conde de Valle de Reis* = *Carlos Brandão de Castro Ferreri* = *Miguel Osorio Cabral* = *José Guedes de Carvalho e Menezes* = *Fernando de Magalhães Villas Boas.*

VIII

LEI DE 11 DE SETEMBRO DE 1861

Este parecer foi approvado com o seguinte additamento ao artigo 2.º «§ unico. São declaradas de utilidade publica as expropriações que se houverem de fazer em virtude da presente lei».

E recebendo a medida a sancção real foi publicada a carta de lei de 11 de setembro de 1861.

A commissão de guerra augmentou de 100:000$000 réis, para serem applicados á fortificação da cidade do Porto, a quantia pedida pelo governo, o qual não requisitava este credito, por não poder dar-lhe applicação desde logo.

Na concessão d'estas sommas mostraram as duas camaras o apreço em que tinham a defeza do nosso paiz.

El-Rei o Senhor D. Pedro V dava tanta importancia á fortificação de Lisboa, que, achando-se em Oliveira de Azemeis no dia 23 de agosto de 1861, em que a proposta do governo foi approvada pela camara electiva, d'ahi, e no mesmo dia, dirigiu um telegramma ao ministro da guerra, em que se dignava manifestar a sua satisfação por aquelle facto.

Publicada a lei, foi no dia 17 do mesmo mez dirigido ao general commandante do corpo de engenheiros o officio seguinte:

IX

N.º 7

OFFICIO DO MINISTERIO DA GUERRA AO GENERAL COSTA, COMMANDANTE DOS ENGENHEIROS SÔBRE O MODO DE EXECUTAR A LEI DE 11 DE SETEMBRO

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr.—Achando-se publicada a lei que auctorisa o governo a mandar fortificar as cidades de Lisboa e do Porto e os seus respectivos portos, cumpre que v. ex.ª dê as convenientes ordens para se dar execução á dita lei com a maior brevidade que for possivel, devendo seguir-se na ordem dos trabalhos o plano que foi adoptado pelo governo e se acha indicado no officio, que em data de 8 de janeiro do corrente anno por este ministerio se dirigiu ao marechal duque de Saldanha, presidente da commissão da defensa do reino.

Sobre tão importante objecto direi a v. ex.ª o seguinte:

1.º Que este plano consiste em uma linha de obras de fortificação adjacente á cidade de Lisboa, sendo esta a linha construida em 1833, com os melhoramentos que o estudo reconhecer necessarios; em outra linha de fortes destacados que, partindo da serra de Monsanto, se curve para a margem do Tejo passando pelas posições mais convenientes; e finalmente em uma linha defensiva na margem do sul d'este rio.

2.º Que a adopção, em geral, d'este plano não obsta a que n'elle se façam as alterações ou addições que se julgarem uteis, comtantoque se tenha constantemente em vista a base que o governo tomou para approvar o mesmo plano; base esta que consiste no numero e qualidade da força armada, que, em uma hypothese designada, se poderia empregar na defensa das fortificações; comprehendendo as guarnições

das obras, as reservas necessarias, e outros serviços indispensaveis.

3.° Que é necessario que, sem demora, sejam definitivamente indicadas as alterações de que carece a linha de 1833, e fixados os pontos em que devam ser construidos os fortes destacados, e tambem quaes são as obras da linha do sul a cuja construcção se deve dar preferencia.

4.° Que a quantia de 300:000$000 réis destinada ás fortificações de Lisboa deverá ser empregada exclusivamente em obras que façam parte da linha adjacente á cidade ou da linha de fortes destacados ou d'aquella parte da linha do sul que se julgar necessario construir sem demora, e tambem nas expropriações dos terrenos precisos para essas obras.

5.° Que quanto a estas expropriações convirá que ellas sejam feitas á medida que se for carecendo dos terrenos; podendo-se talvez em alguns casos have-los por arrendamentos a longos prasos, reservando, por este meio maior porção de capital para ser applicado na construcção das obras e ficando para mais tarde as respectivas expropriações.

Convirá tambem, para poupar despezas, evitar quanto seja possivel a demolição de edificios importantes.

6.° Que nos trabalhos das fortificações poderão ser empregados alguns destacamentos de tropa, abonando-se ás praças uma gratificação diaria; convindo fazer um regulamento especial para este serviço; para o qual poderá tomar-se como modelo o que está em execução nos trabalhos das fortificações de Anvers, e consta do exemplar junto a este officio.

7.° Que a fim de se poderem expedir pelo ministerio da guerra as providencias concernentes aos pontos acima mencionados, e a outros com elles connexos, torna-se necessario que v. ex.ª, como encarregado de coordenar o plano das fortificações de Lisboa, proponha com a possivel brevidade a maneira de empregar a referida quantia, tendo em vista aproveita-la pela fórma mais efficaz, para que, no menor espaço de tempo que for praticavel, se obtenha que esta cidade se ache ao abrigo de um ataque de viva força; convindo tambem que v. ex.ª indique qual a ordem de precedencia que para o mesmo fim da defensa deverá seguir-se na construcção das diversas obras, e igualmente que v. ex.ª envie uma nota da despeza que provavelmente haverá a fazer com as mesmas obras.

8.° Que quanto ás obras defensivas da barra e das mar-

gens do Tejo, continuar-se-hão os estudos minuciosos de que se carece para formar um bom plano de fortificações. E como para isso se deverão effeituar numerosas sondas, poderá v. ex.ª requisitar a este ministerio embarcações, e bem assim pessoas praticas d'este serviço, aproveitando a presente estação, que é favoravel para esta sorte de estudos.

9.º Que, pelo que respeita ás fortificações do Porto e da barra do Douro, v. ex.ª adoptará as medidas que julgar sufficientes para se proceder aos estudos precisos, devendo os officiaes que forem encarregados d'este serviço ter em particular consideração os trabalhos de defensa dos mesmos logares que foram effeituados nos annos de 1832 e 1833, e nos de 1846 e 1847, e tambem o alcance que têem as novas armas de fogo.

10.º Que póde v. ex.ª requisitar a este ministerio os officiaes de artilheria que entender necessarios para coadjuvarem os engenheiros n'este importante serviço; porque a elles mais particularmente compete a applicação e uso das bôcas de fogo com que têem de ser guarnecidas as fortificações que se adoptarem.

Deus guarde a v. ex.ª Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 17 de setembro de 1861.—Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. commandante geral de engenheria.=*Sá da Bandeira.*

X

OBSERVAÇÕES ÁCERCA DA DEFEZA DE LISBOA E DO TEJO EM PARTICULAR

No precedente officio estabelece-se a ordem dos trabalhos das obras defensivas da capital, começando pela linha de 1833, e depois por outra de fortes destacados, sendo o principal na serra de Monsanto e tambem pela linha do sul; e defeza das margens do Tejo e da barra.

Se estas obras forem concluidas, poderemos defender Lisboa contra um ataque repentino e não esperado, com a força que ordinariamente faz a guarnição d'esta cidade e mais os corpos de segunda linha, que é indispensavel organisar. A extensão e natureza das obras achar-se-ía em relação adequada com o numero das tropas que haveria para as guarnecer.

Sendo o numero e a qualidade da força que guarnece as

fortalezas o que a estas dá importancia, não poderia, por isso, adoptar-se a linha projectada, que desde a foz do rio de Sacavem vae terminar na proximidade da praça de S. Julião da Barra; a qual tendo de extensão 46 kilometros, é quasi igual á primeira das linhas de Torres Vedras, isto é, á que d'esta villa vae a Alhandra e á foz do Sisandro. Ella seria demasiadamente extensa para a força mencionada, na hypothese estabelecida.

Poderia porém ser muito boa, no caso de Portugal ter um exercito de 110:000 homens, na supposição de que trata o officio que o marechal presidente da commissão de defeza dirigiu ao ministro da guerra com data de 25 de novembro de 1859; ou ainda na hypothese indicada pelo ministro da guerra no officio que em 20 de julho de 1860 escreveu ao mesmo marechal, de haver um exercito de 50:000 homens nas proximidades da capital, prompto a cobrir as linhas de defeza.

Cumpre entretanto observar que a manutenção da grande força militar que Portugal teve durante a guerra peninsular, foi o resultado do esforço supremo que a nação fazia n'aquella epocha para defender a sua independencia; e que sendo este esforço superior aos seus meios pecuniarios, foi necessario, para o sustentar, o auxilio estranho: como se poderá ver do documento que abaixo, em nota, se transcreve[1].

[1] Receita do erario no anno de 1810, orçada sobre a receita dos ultimos oito mezes de 1809 .... 4.500:000$000

Despeza:

Casa real, ordenados, cavallariças, etc.	101:000$000
Tribunaes e empregados do governo em todo o reino, obras publicas, prisões, hospitaes, illuminação da cidade, etc.	1.095:000$000
	1.196:000$000
Exercito, 60:000 homens, e todas as despezas militares, pensões, reformados, etc.	8.126:400$000
Armada e esquadra contra os argelinos	900:000$000
	9.026:400$000
Total	10.222:400$000
Deficit	5.722:400$000
Um terço do exercito, isto é, 20:000 homens, pagos por Inglaterra	2.400:000$000
Deficit effectivo	3.322:400$000

Quanto á hypothese de um exercito de 50:000 homens operando nas proximidades da capital, subentende ella outra hypothese: a de se acharem já em Portugal tropas nossas alliadas; poisque o nosso paiz não poderia, sem grande detrimento da sua prosperidade, manter permanentemente em armas uma força tão numerosa.

A Belgica, que é um estado mais rico do que Portugal, tem organisadas as suas forças de modo que, em caso de guerra, póde dispor de 100:000 homens; mas em tempo de paz o exercito effectivo não passa de 40:000 homens, comprehendendo n'este numero a gendarmeria, os officiaes e os empregados civis. E este mesmo numero não está em serviço na sua totalidade, senão durante uma parte do anno, como o general barão da Chazal, ministro da guerra, o declarou especificadamente na camara dos deputados em uma sessão do anno de 1865.

Ora a população da Belgica é de 4.900:000 de habitantes, a sua receita passa de 159 milhões de francos, e o orçamento da guerra é de 35 milhões; sendo por isso a despeza militar de 22 por cento da receita do estado.

A população de Portugal e ilhas adjacentes anda por 4.400:000 habitantes, a receita publica é calculada, segundo o ultimo orçamento, em 16:000 contos de réis, a força militar de terra, comprehendendo 18:000 praças de pret, as guardas municipaes, os officiaes, os veteranos e os empregados civis, será 24:000 a 25:000 homens. A despeza do ministerio da guerra e a que se faz com as guardas municipaes, anda por 3:760 contos de réis; o que corresponde a uns 23,5 por cento da receita publica.

Mas a Belgica não tem marinha de guerra, e por isso a sua despeza militar está para o rendimento do estado na proporção indicada. Emquanto que em Portugal, a despeza do ministerio da marinha, segundo o ultimo orçamento, é de 1:318 contos de réis, alem dos subsidios ás colonias; portanto, addicionando esta quantia á de 3:760 contos de réis, resultará a de 5:078 contos de réis, que é a despeza militar orçada, que faz o thesouro portuguez; a qual corresponde a 31,7 por cento da receita geral.

N'estas verbas incluem-se 509 contos de réis, dos soldos de reformados; mas não se incluem as pensões a viuvas e

Observação.—Esta nota foi dada por um dos governadores do reino a mr. Villiers, ministro de Inglaterra em Lisboa, e por este enviada ao general em chefe lord Wellington, em 12 de outubro de 1809.

Veja-se—Supplementary dispatches & of field-marshal duke of Wellington, vol. VI, pag. 399.

filhas, orphãs de officiaes, na quantia consideravel, excedente á importancia do monte pio recebido pelo thesouro; e comtudo estas verbas são provenientes de serviços militares.

É pois evidente que a força permanente do nosso exercito não póde ser tão numerosa como o é a da Belgica. Mas podemos ter, com a quantia que gastâmos actualmente, mais força effectiva e mais bem organisada; e tambem podemos ter, sem um augmento consideravel de despeza, uma força de reserva, e outra de segunda linha, que em caso de guerra possam ser empregadas com grande vantagem.

Mas para a defeza da capital contra um ataque inesperado de viva força, devemos contar sómente com a força effectiva que guarnece ordinariamente esta cidade. E é sobre esta base que convem construir as fortificações; as quaes se fossem demasiadamente vastas para o numero de tropas que podem concorrer á sua defeza, seriam um motivo de enfraquecimento em logar de um augmento de força.

Os dinamarquezes tiveram de abandonar as linhas do Dannewerke, por não poderem guarnece-las sufficientemente, para se opporem com efficacia ao numeroso exercito inimigo que contra ellas operava. Mas em Duppel, onde a extensão das obras defensivas era muito menor, poderam elles fazer uma gloriosa resistencia, por mais de nove semanas; cedendo por fim ao numero, auxiliado pela superior qualidade do armamento.

A força do exercito e a da guarda municipal que de ordinario se acha na capital, suppondo-se em estado completo, mas deduzindo da sua força os doentes, desertores, etc., poderá calcular-se ser de 6:000 a 7:000 homens. A força dos vinte batalhões da guarda nacional de Lisboa subia em 1837 a 10:000 homens. E como uma segunda linha ha de ser organisada, poderá contar-se para a defeza da capital contra um ataque repentino, com uma força effectiva de 16:000 a 17:000 homens; attendendo tambem a que seguramente a ella se haviam de aggregar muitos cidadãos patriotas dispostos a combater.

Parece pois que este algarismo deve servir de base para a determinação do desenvolvimento que convem dar ás fortificações que ha a construir para a defeza da capital; poisque, em caso de um ataque inesperado, poderia acontecer que não houvesse tempo de reunir outras forças alem das da guarnição. A rapidez com que modernamente se tem procedido nas operações da guerra, como succedeu nas campanhas de Italia e de Bohemia, póde ter applicação no caso de uma campanha contra Portugal.

E esta força seria adequada para guarnecer e defender a linha de 1833 que tem 9 kilometros, e a dos fortes destacados, já principiada na serra de Monsanto, e cujas posições se acham estudadas e em grande parte escolhidas pelos officiaes engenheiros, e cuja extensão andará por 23 kilometros, desde o casal da Barroca, proximo do Tejo, e da estação dos Olivaes, até á foz da ribeira de Algés; e tambem as fortificações maritimas e as da margem do sul.

Quando no mez de setembro de 1865 deixei o ministerio da guerra, já os officiaes engenheiros haviam preparado um grande e excellente trabalho relativo á defeza do Tejo, o qual em breve deveria estar acabado. Este plano porém ainda não tinha sido approvado pelo governo.

A resolução do problema da defeza de um porto maritimo da importancia do de Lisboa, não é facil, por ser necessario attender a muitas circumstancias; taes como á sua hydrographia, ao relevo do terreno que o forma, á qualidade dos navios que podem atacar as fortalezas, á força com que se póde contar para a defeza, e varias outras particularidades; sendo igualmente essencial attender á somma dos capitaes de que se póde dispor para as obras de defeza maritima. E como estas são, em geral, muito dispendiosas, os elevados orçamentos podem fazer adiar indefinidamente as construcções; como, por vezes, tem succedido em alguns dos mais ricos estados da Europa.

Antes de se adoptar um plano definitivo para a defeza do Tejo, convirá considerar os resultados que se têem obtido no ataque e na defeza das fortalezas maritimas, posteriormente ás alterações feitas na architectura naval, em consequencia da applicação do vapor como motor, e do ferro empregado nas construcções e em forrar os navios; e igualmente convirá attender ao serviço das bôcas de fogo de enormes calibres e á certeza do tiro que d'ellas se obtem.

O almirante americano Dahlgren, que muito se illustrou na ultima guerra civil; e que já anteriormente se havia occupado da fabricação e uso da artilheria naval, propondo um systema seu; que foi adoptado para a marinha dos Estados Unidos; publicou em Philadelphia, em 1856, um livro[1] em que faz importantes observações sobre as operações das esquadras anglo-francezas na guerra de 1854 e 1855 contra a Russia.

Em seguida vão alguns curtos extractos d'esta obra; bem como as conclusões do auctor, relativas ás operações contra

[1] Shells and Shell-Guns.

as fortalezas de Bomarsund e Sveaborg, no Baltico; e de Sebastopol e Kinburn, no Mar Negro.

A fortaleza de Bomarsund, situada na principal das ilhas de Aland, e construida com grandes pedras de granito, tendo duas ordens de casamatas, e estas com 124 canhoneiras, era guarnecida por 2:400 homens, quando no mez de junho as suas obras avançadas foram atacadas por tres barcos de vapor inglezes, os quaes durante muitas horas fizeram contra ellas um fogo continuado; mas sem resultado.

Vendo os alliados que não poderiam tomar a fortaleza senão por um ataque combinado por terra e por mar, fizeram vir tropas para esse fim; e em agosto seguinte desembarcaram na ilha mais de 10:000 homens, que desde logo começaram um sitio em regra, construindo baterias contra a praça, batendo-a e abrindo brecha; obrigando assim a fortaleza a capitular depois de alguns dias.

O porto de Helsingfors, na Finlandia, é formado pela peninsula em que está situada esta cidade, e por varias ilhas, todas fortificadas, sendo uma d'ellas a de Gustafs-Sverd, na qual se acha a formidavel fortaleza de Sveaborg.

No mez de agosto as esquadras dos alliados bombardearam-na, lançando de 20:000 a 30:000 projectis, respondendo os russos vigorosamente ao ataque. Os edificios do porto foram, em grande parte, incendiados, emquanto que o damno experimentado pela fortaleza foi insignificante, apesar da chuva de bombas, granadas e foguetes que sobre ella caíram, sem interrupção, durante dois dias.

Quanto ás fortificações de Cronstadt, tanto as que ha na ilha d'este nome, como os fortes construidos nos rochedos que a avizinham, as esquadras não lhe fizeram ataque serio.

No mez de junho as esquadras alliadas, compostas de 26 naus, sendo algumas de vapor, e outros vasos, com 2:500 bôcas de fogo atacaram as baterias de Sebastopol da parte do sul do porto, e tambem o forte Constantino e as baterias vizinhas na margem do norte. O bombardeamento na parte do sul durou cinco horas, e, segundo affirmaram os russos, as suas fortificações soffreram pouco do ataque, e os navios alliados tambem pouco soffreram da artilheria russa.

O forte Constantino, construido á borda do mar, tem duas ordens de casamatas, e com as obras vizinhas, construidas nas alturas, tinha montadas 130 bôcas de fogo. O combate durou até á noite. Duas naus inglezas que combateram contra o forte, retiraram-se tendo soffrido comparativamente pouco damno, emquanto que os fogos mergulhantes dos pequenos fortes construidos nas alturas pozeram fóra do com-

bate, dentro de poucas horas, tres naus de linha, uma fragata e um outro navio.

O ataque do forte de Kinburn, que domina a entrada para os portos de Nicolaief, e de Kherson, offereceu apenas a novidade do emprego de baterias fluctuantes francezas, forradas de ferro, collocadas a 800 metros, nas quaes os tiros de forte não fizeram damno de importancia.

Sobre estes factos o almirante Dahlgren faz as seguintes considerações:

1.ª Que as relações anteriores entre os fortes e os navios haviam sido modificadas pela applicação do vapor e pelo uso de projectis ôcos;

2.ª Que o novo motor dá vantagem aos navios pela rapidez e certeza da manobra e diminuição do espaço de tempo em que podem estar expostos aos fogos dos fortes;

3.ª Que o uso de bôcas de fogo de grandes calibres e das bombas é mais vantajoso para os fortes do que para os navios;

4.ª Que a altura dos logares em que os fortes se acharem, lhes dá uma influencia de commando sobre os navios; o que é sufficiente para compensar a configuração e extensão dos mesmos fortes e o numero e calibre das peças que os guarnecem; porque a certeza de fogo de um navio contra o forte é contrariada pela necessidade de fazer pontarias consideravelmente elevadas; e tambem pelo fumo espesso que torna quasi impraticavel dar boa direcção ao tiro; emquanto que o forte, livre, quasi, d'este embaraço, póde em todo o tempo atirar impunemente guiando-se pelos mastros e vergas, que pela sua elevação sobre o casco ficam quasi sempre visiveis.

5.ª Que assim, as obras situadas nas alturas proximas do forte Constantino fizeram aos navios mais damno do que esta formidavel fortaleza construida á borda do mar; poisque emquanto aquelles compelliram cinco navios a retirar-se para evitarem consequencias que podiam ser fataes, este não pôde fazer retirar dois navios, que tenazmente se conservaram na sua posição até anoitecer.

Elle considera tambem como uma das causas da demorada e brilhante defeza de Sebastopol, a circumstancia de terem sido, as suas baterias e as alturas que avizinham a cidade, guarnecidas com a grossa artilheria pertencente á esquadra.

Na guerra civil que, durante quatro annos, teve logar nos Estados Unidos da America, occorreram factos que convirá ter presente quando se tratar do plano de defeza do Tejo. Citarei alguns d'elles, fazendo mui curtos extractos dos vo-

lumosos documentos officiaes apresentados ao congresso americano[1]: e limitar-me-hei ás operações de ataque e de defeza das cidades de Nova Orleans, Charleston e Wilmington.

Nova Orleans, situada na margem esquerda do Mississipi, no estado da Louisiana, era a maior e a mais rica das cidades sublevadas e o imporio do commercio que se faz por este immenso rio; e n'ella existiam grandes recursos para a defeza; os quaes foram empregados com muita actividade e habilidade.

Os dois fortes de S.t Philip e Jackson, situados a 77 milhas abaixo da cidade, e em excellentes posições nas margens oppostas do rio, defendiam a entrada da parte do mar, e estavam armados com 126 peças de grande calibre. A perto de meia milha abaixo dos fortes, e sob a acção da sua artilheria, havia uma grossa cadeia de ferro, sustentada por oito cascos de navio, fortemente ancorados, que atravessava o rio, o qual tem ali de largura 1:100 metros[2]; havia tambem, perto dos fortes, para cooperar na defeza, uma esquadra de vinte barcos de vapor armados, e mais quatro navios arietes (rams), sendo um d'estes de 4:000 toneladas, montando 16 peças de grande calibre; havia alem d'isto grandes jangadas com materiaes incendiarios para serem levados pela corrente do rio contra os navios atacantes; e tambem uma serie de baterias nas margens do rio acima dos fortes até á cidade. N'esta achava-se uma consideravel força militar ás ordens do general Lovell.

Para reduzir Nova Orleans, objecto de maxima importancia para o governo federal, fez este preparativos durante muitos mezes, e deu o commando da expedição naval ao capitão Farragut, hoje almirante. Ella compunha-se de uma grande esquadra a que se reuniu uma flotilha de vinte embarcações armadas com morteiros. E para cooperar com esta força, foi embarcado um exercito de 18:000 homens, ás ordens do general Buttler.

Em 18 de abril de 1861 a flotilha dos morteiros principiou o bombardeamento contra os dois fortes; o qual, com pouca interrupção, durou seis dias e seis noites. Os fortes, porém, resistiram tenazmente. Cinco jangadas incendiarias desceram o rio sobre os navios, das quaes uma só produziu algum damno.

Entretanto o chefe da esquadra mandou abordar a cor-

1 Reports of the Secretavy of the Navy — Reports on the conduct of the War.

2 A largura do Tejo entre a torre de Belem e a torre Velha é de mil seiscentos e tantos metros.

rente de ferro para a fazer quebrar por meio de petardos; mas estes não fizeram explosão por falhar o effeito da bateria galvanica. Obteve-se porém desligar a corrente de ferro de um dos cascos do navio, e abrir-se assim uma passagem; sendo todas estas operações feitas debaixo de um activo fogo das duas margens, e dos navios da esquadra confederada.

No dia 24, Farragut com a esquadra subiu o rio, passando entre os fortes, os quaes fizeram sobre ella um terrivel fogo com 100 peças que ainda conservavam montadas, e atacou a esquadra confederada; da qual destruiu 18 barcos de vapor, incluindo 3 arietes couraçados, 2 dos quaes, o *Louisiana* e o *Manassas*, eram baterias de immensa força.

As jangadas incendiarias e todos os outros obstaculos defensivos, foram destruidos ou evitados. O exercito expedicionario desembarcou no dia 29 de abril; e havendo-se retirado as forças militares dos confederados que existiam na cidade, foi esta occupada pelos federaes.

Entre os meios preparados para a defeza do Mississipi acima de Nova Orleans, havia uma jangada e cadeia de perto de 1:200 metros de extensão, destinada a atravessar o rio. Ella era formada de 96 peças, sendo cada uma d'estas composta de tres enormes paus de 10 metros de comprimento cada um e de mais de 1 metro de diametro, sendo cada uma d'estas peças envolvida em cadeias de ferro, e tendo no centro uma cadeia muito grossa que a unia á peça vizinha. Era esta uma obra que custára um immenso trabalho.

A cidade de Charleston, no estado da Carolina do sul, onde a insurreição tivera principio, está situada na margem esquerda do rio Ashley, perto da sua confluencia com o rio Cooper, a algumas milhas do mar. O seu porto é vasto, e estava dsfendido, assim como a sua entrada, por varios fortes; dos quaes os principaes eram o Moultríe ao norte, o Sumter no meio da entrada, o Johnson e o Wagner ao sul. Na propria cidade havia baterias, bem como outras numerosas nas duas margens do porto. As bôcas de fogo que as guarneciam, lisas e raiadas, eram em grande numero, havendo uma que lançava projectis do peso de 700 libras. Tres navios couraçados existiam no porto, destinados a concorrerem á defeza: e em varios logares estavam collocadas minas submarinas denominadas torpedos [1], em que os defensores muito confiavam.

[1] A palavra ingleza *torpedo* significa tremelga, especie electrica de raya.

Antes do mez de julho de 1863 haviam-se effectuado duas tentativas para tomar a cidade, uma emprehendida por terra por um exercito consideravel, e outra por mar contra o forte Sumter; e ambas falharam.

Depois os federaes reduziram as suas operações a um bloqueio imperfeito.

Entretanto o governo federal preparára uma nova expedição contra a cidade; a qual no referido mez se apresentou na sua vizinhança, e era composta de 8 navios couraçados, dos quaes 7 eram monitores, commandada pelo almirante Dahlgren, e de uma força do exercito sob as ordens do general Gillmore. As operações começaram pela tomada da ilha Morris ao sul da barra, que as tropas federaes occuparam.

No dia 10 foi o forte Wagner batido pelos monitores, e em seguida foi assaltado pelas tropas de terra. A guarnição porém repelliu o assalto.

No dia 18 os navios couraçados, havendo-se approximado a uns 300 metros do mesmo forte, bombardearam este durante muitas horas; e deu-se immediatamente novo assalto, o qual a guarnição repelliu com perda dos federaes de 1:500 homens.

Este revez determinou os dois commandantes em chefe a procederem ás operações de um sitio regular. E foi sómente depois de um trabalho incessante e de uma defeza tenaz, que a guarnição evacuou o forte na noite de 6 para 7 de setembro.

Sobre estas operações disse, perante uma commissão do congresso, o commodoro Rodgers, um dos mais illustres officiaes da marinha americana; que contra o forte Wagner, que era guarnecido por 1:500 homens, estivera operando durante 48 dias, na ilha de Morris, o general Gillmore, á testa de 10:000 a 12:000 homens, dispondo de um trem de artilheria de tal força que causára a admiração da Europa, e sendo auxiliado pelos monitores. E que o forte fôra evacuado, não pelo effeito da artilheria das baterias de terra ou da dos monitores; mas sim pelos aproches militares que ameaçaram a guarnição de ter cortada a retirada quando á praça se desse o assalto.

A esquadra federal concentrou o seu fogo durante muito tempo, contra o forte Sumter, e arruinou-o completamente. Comtudo a sua guarnição não o abandonou, e com mosqueteria e algumas peças de artilheria ligeira, continuou a incommodar as embarcações miudas dos federaes, e a embaraçar-lhes as operações que faziam para destruir varios obstaculos destinados á defeza do porto.

Esta guarnição, que na noite de 8 para 9 de setembro era de 250 homens, repelliu n'essa mesma noite um assalto que o commandante das forças navaes fez ao forte com 450 homens.

Em outubro o general Gillmore fez em terra construir baterias contra o forte Sumter; mas não se tentou novo assalto.

Em um dos ataques de setembro um dos navios couraçados encalhou, ficando exposto ao fogo dos confederados; e indo os outros soccorre-lo, deu isso logar a um vivo ataque entre elles e o forte Moultrie; tendo os navios de se retirar com muitas avarias. Quanto ao forte, havendo elle soffrido durante tres horas, o fogo incessante de cinco monitores, apenas os seus parapeitos tiveram alguma ruina, sendo desmontadas algumas peças.

Sobre estas operações o almirante Dahlgren observa, em um dos seus despachos officiaes, que os fortes Wagner, Sumter e Moultrie não tinham podido ser obrigados a render-se pelo fogo da artilheria que dos navios e de baterias de terra contra elles se fez por muitos dias successivos, lançando sobre elles uma enorme quantidade de bombas. D'onde conclue que o bombardeamento apenas podia servir para preparar o ataque pelas tropas, como aconteceu com o forte Wagner.

Elle diz tambem que a conveniencia da operação de se avançar até á cidade com os monitores, atacando as baterias que defendiam o interior do porto, fôra examinada em conselho dos commandantes dos navios; e que se concluíra que seria impraticavel, não havendo sufficiente força de terra que a apoiasse; poisque se os navios podiam causar algum damno, muito maior poderiam elles receber; o que arriscaria a perderem-se as vantagens que já se haviam conseguido.

Adverte mais que, durante os dois mezes que duraram as operações contra o forte Wagner, os monitores soffreram muitas avarias, e que os seus cascos se tornaram tão sujos que a sua marcha se achava reduzida a tres ou a quatro milhas por hora; o que em caso de combate seria muito inconveniente.

Pelo natal o bombardeamento contra a cidade foi renovado, mas com effeito insignificante. Durante o inverno as operações contra Charleston reduziram-se a um bloqueio rigoroso.

E esta cidade resistiu, até que o governo confederado, por motivos politicos ou estrategicos, ordenou que fosse evacuada.

Wilmington, cidade no estado da Carolina do norte, está situada na margem esquerda do rio Cape Fear, a umas 20 milhas do mar. Uma pequena ilha, defendida pelo forte Fisher, jaz na foz do rio, deixando entre si e o continente duas entradas para o porto; o qual era, desde o principio da insurreição, um dos principaes por onde os confederados exportavam o seu algodão, e recebiam da Europa generos de commercio e materiaes de guerra.

O governo federal fez bloquear este porto por muito tempo, e tão rigorosamente quanto possivel, havendo occasião em que n'este serviço se empregaram mais de cincoenta dos melhores navios de guerra commandados pelos mais activos officiaes, os quaes apresaram muitas embarcações, cujas cargas valiam milhões de dollars. E apesar d'isso, atrevidos capitães mercantes atravessavam o bloqueio nos seus velozes navios, muitos dos quaes haviam sido construidos expressamente para este fim, pelo que eram denominados Blokaderunners.

Para acabar com este estado de cousas, o governo fez preparar uma das mais poderosas esquadras que jamais se reuniram nos mares americanos, composta de 46 navios com alguns monitores. O commando foi dado ao almirante Porter, e com ella se juntaram transportes, levando 6:500 homens de infanteria e duas baterias de artilheria; sendo o general Buttler o commandante d'esta força.

Com a esquadra ía um barco de vapor carregado com 215 toneladas, ou 482:000 libras, de polvora; com o fim de ser collocado perto do forte Fisher, para ser incendiado, esperando-se que a explosão causaria a ruina do mesmo forte.

No dia 23 de dezembro de 1864 fez o almirante approximar a 500 metros do forte o navio torpedo ou machina infernal; e pelas duas horas da seguinte madrugada teve logar a explosão: a qual não produziu resultado algum importante; fazendo-se comtudo sentir o seu effeito no mar a 13 milhas da distancia.

Ao meio dia começou a esquadra um formidavel bombardeamento, que durou dois dias contra o forte, o qual era casamatado, e tinha 900 homens de guarnição. Esta respondeu com 600 a 700 balas e bombas; perdendo 69 homens, e tendo 9 peças desmontadas e reparando, durante a noite, os estragos experimentados. O forte em si não soffreu damno importante.

Entretanto o general havia feito desembarcar na ilha dois mil e tantos homens, que fizeram perto de 300 prisioneiros,

e apoiaram o reconhecimento ao forte feito por officiaes competentes; os quaes informaram que não era praticavel o assalto.

As forças tornaram a embarcar: e estas, com o resto das tropas, retiraram-se das aguas da ilha. A esquadra porém conservou-se na sua vizinhança, apesar do tempo se ter tornado muito tempestuoso.

O governo fez immediatamente preparar uma nova expedição, sob as ordens do general Terry, composta de 8:500 homens e um trem de sitio; a qual no dia 13 de janeiro de 1865 desembarcou perto do forte Fisher, levantando logo intrincheiramentos. N'esse dia e no seguinte a esquadra bombardeou o forte, sendo o fogo muito activo e effectivo: foram desmontadas todas as peças, excepto uma ou duas do lado da terra, por onde o exercito devia dar o assalto.

Em 15 continuou o bombardeamento, e pelas tres horas da tarde uma columna de 2:000 marinheiros e soldados de marinha deu, com a maior bravura, um assalto pelo lado do mar, o qual a guarnição repelliu com graves perdas para os atacantes.

Este ataque, porém, foi util para o exito da empreza, porque attrahindo sobre si a attenção dos defensores, poderam as forças de terra assaltar o forte pelo outro lado e formar n'elle um alojamento; ao que se seguiu um desesperado combate, defendendo-se a guarnição obstinadamente, de través em través, contra as tropas, auxiliadas pelo fogo da esquadra; sendo a final os defensores obrigados a ceder, ficando prisioneiros, depois de sete horas de combate continuado com a maior tenacidade.

As cidades de Nova Orleans, Charleston e Wilmington estão situadas nas margens de rios, e a consideravel distancia do mar, e têem portos espaçosos. Assimilhando-se assim a sua situação á de Lisboa, podem aqui ter applicação muitos dos meios de defeza e de ataque que n'aquelles portos foram empregados.

Quanto á efficacia de reciproca acção destructiva entre fortalezas bem construidas e navios de guerra movidos por vapor, quer estes sejam simplesmente de madeira, quer sejam couraçados ou monitores, poderá ella ser apreciada pelos resultados das operações das esquadras anglo-francezas contra Bomarsund, Sveaborg e Sebastopol; pelos das forças navaes americanas contra os fortes Wagner, Moultrie, Sumter, Fisher e outros; pelo da esquadra hespanhola, na qual havia uma grande fragata couraçada, contra Callau

de Lima, cujas baterias continham peças de grandes calibres; e ultimamente pelo da esquadra italiana contra as defezas maritimas da ilha de Lissa.

Nas operações contra esta ilha ha a notar: 1.º, que sendo o Porto-Comisa, cujas baterias defensivas estão em sitio elevado, atacado por alguns navios couraçados, tiveram estes de retirar-se, depois de fazerem muito fogo; 2.º, que no ataque contra o Porto-Manego, onde se tentava um desembarque de tropas, os fortes construidos em logares elevados resistiram aos vasos couraçados, que tiveram de retirar-se; 3.º, que no porto de S. George, o principal da ilha, os navios couraçados fizeram calar a artilheria de todos os fortes que defendiam a sua entrada, menos a torre do telegrapho, situada em logar alto; e que uma grande fragata couraçada, que forçára a entrada, impoz silencio ás baterias interiores, excepto á do castello e outra vizinha; mas teve de retirar-se com grandes avarias[1].

O governo chileno está fortificando o porto de Valparaiso; para o que são construidas baterias nas alturas que o dominam; cujo armamento é de bôcas de fogo de 450, 300 e 200 libras.

As operações, pendentes ainda, no rio Paraguay, são mais um exemplo da importancia das fortificações terrestres em relação aos navios de guerra, mesmo couraçados.

Convirá referir aqui, que o mencionado general Buttler disse, em janeiro de 1865, perante uma commissão do congresso; que durante toda a guerra civil, nenhum forte casamatado fôra forçado a calar o seu fogo pela artilheria das esquadras.

Alem dos exemplos citados, outros se poderiam referir entre os occorridos na guerra americana, que servissem para esclarecer a questão das fortificações de Lisboa e do Tejo.

Bastará indicar que no ataque feito pelo almirante Farragut á cidade confederada de Mobile, no estado de Alabama, os fortes Gaines e Morgan, que defendiam o porto, foram bombardeados pela esquadra; a qual, auxiliada pela força de terra, os tomou por capitulação; e que nas operações contra os navios confederados que defendiam o porto, os navios aríetes (rams) não corresponderam ao que se esperava; o que fez abalar a confiança que n'elles havia anteriormente; dando-se por isso mais attenção ás peças dos grandes calibres recentemente usados. E tambem os afamados monitores têem perdido muito da opinião que a seu respeito

[1] Relatorios italianos.

existia nos Estados Unidos; o que é devido ao conceito que do seu serviço formaram alguns dos almirantes americanos. E por isso alguns d'elles têem sido convertidos em embarcações para servirem de torpedos destinados á defeza dos portos[1].

Esta especie de minas submarinas tem sido muito aperfeiçoada, e o seu uso vae-se generalisando. Para a defeza da entrada do rio Paraguay contra a esquadra brazileira, tem-se empregado torpedos. E na ultima guerra foi estabelecido nos portos austriacos um systema muito engenhoso d'estas machinas[2]. É, entretanto, provavel que se hão de achar meios de as tornar inoffensivas.

Alem dos factos acima recordados, ha outro recentemente occorrido, que se deve ter em vista quando se tratar da defeza do porto de Lisboa: consiste elle no resultado das experiencias feitas em Inglaterra, no campo de Shoeburiness, com uma peça de 9 pollegadas de diametro, carregada pela bôca com um projectil da invenção do major Pallisser, de 250 libras e mais 43 libras de polvora: experiencias que demonstraram que os mais solidos navios couraçados que existem actualmente, podem ser atravessados e mettidos a pique por aquelle projectil com tanta facilidade como se fossem de madeira, poisque elle penetrou através de um alvo que representava o costado de uma nau, e que era de teca de 18 pollegadas de grossura, forrado exteriormente com uma chapa solida de ferro laminado de 8 pollegadas de espessura, e interiormente de outra chapa de tres quartos de pollegada de grossura; fazendo depois o mesmo projectil explosão a certa distancia do alvo[3].

Os factos precedentemente mencionados, parecem auctorisar a opinião de que o porto de Lisboa póde ser defendido, com probabilidade de bom resultado, contra um ataque maritimo, ainda mesmo quando os fortes casamatados, que se tem em vista construir, não estivessem promptos: comtantoque nas alturas ou nas encostas, que orlam as duas margens do Tejo, e em sitios cuidadosamente escolhidos por officiaes de terra e do mar, se tenham estabelecido baterias armadas com bôcas de fogo de grandes calibres; parecendo igualmente que as peças destinadas a atirar os projectis do major Pellisser, deveriam tambem ser empregadas.

[1] Journal of the United service Institution. — Mai 1866.
[2] Illustration, 22 sept. 1866.
[3] Times sept. 20, 1866.

Como a commissão de defeza do reino só se podia reunir com difficuldade por causa da doença de varios dos seus membros, julguei conveniente dirigir-me a cada um d'elles, para obter a sua opinião sobre o conteúdo do precedente officio: e d'aqui resultou a seguinte correspondencia:

N.º 8

CARTA DO MINISTRO DA GUERRA AO MARECHAL DUQUE DE SALDANHA PRESIDENTE DA COMMISSÃO DE DEFEZA DO REINO

Lisboa, 26 de outubro de 1861.—Meu querido marechal.—Varios negocios de serviço publico me têem impedido de escrever ha mais tempo a v. ex.ª sobre o conteúdo do officio que dirigi ao general Costa, em que tratava da maneira de dar execução á lei que auctorisou o governo a fortificar as cidades de Lisboa e do Porto.

N'este officio, de que v. ex.ª já tem conhecimento, diz-se que o governo quer que os 300:000$000 réis que as côrtes votaram para as fortificações da capital, sejam empregados de modo que, no mais curto espaço de tempo que seja possivel, esta cidade se ache em estado de resistir a um ataque de viva força, e de obrigar, portanto, o inimigo que pretenda toma-la, a emprehender as operações de um sitio regular, o que provavelmente daria o tempo necessario: 1.º, para que na mesma cidade se introduzissem soccorros mandados de varias partes do reino; 2.º, para que a resistencia contra a invasão se organisasse em todo o paiz; e 3.º, para que forças auxiliares, enviadas pelas potencias nossas alliadas, podessem chegar; ficando assim habilitados a fazermos uma longa defeza, e aproveitarmos as circumstancias que ulteriormente se offerecessem, para expellir o exercito invasor do nosso territorio.

Estando decidido por lei que a capital seja fortificada, cumpre agora que escolhamos o systema que ha de ser seguido na construcção das obras.

A determinação que tomarmos sobre este ponto é de summa importancia, poisque d'ella póde depender a prolongação, maior ou menor, da resistencia, e consequentemente a probabilidade da conservação d'esta cidade, e talvez a da manutenção da independencia nacional.

Parece-me que a prudencia indica que na decisão que tomarmos sobre o modo de effeituar as obras de fortificação,

devemos partir da hypothese, de que o inimigo que vier atacar-nos segue o plano de campanha mais perigoso para nós.

Supporemos, por exemplo, que o governo hespanhol tem determinado aproveitar a primeira occasião opportuna para intentar a conquista de Portugal, procedendo, como de accordo com a França, o fez em 1807, á invasão d'este reino sem declaração de guerra.

Supporemos que elle tem estabelecido nas planicies da Mancha um campo de instrucção, em que reuna 25:000 ou 30:000 homens de todas as armas, que rapidamente ali podem chegar de diversas provincias, pelos caminhos de ferro que confluem n'aquelle territorio.

Supporemos que depois de haverem as tropas executado as grandes manobras usuaes, ellas no fim do estio são postas em movimento para a Extremadura, viajando com a maior velocidade pelas vias ferreas, e entrando desde logo em Portugal; e que havendo sido cortados os fios telegraphicos, o governo portuguez recebe a noticia da marcha d'estas forças sómente depois d'ellas se acharem dentro do reino.

Supporemos que, a marchas forçadas, ellas avançam sobre Lisboa, dirigindo-se aos vaus que n'aquella estação existem no Tejo entre Abrantes e Santarem.

Supporemos que, ao mesmo tempo que o corpo principal faz este movimento, outros se empregam em observar a praça de Elvas para paralysar qualquer tentativa da sua guarnição, em procurar aprisionar por surpreza os regimentos que têem os seus quarteis em Villa Viçosa, Extremoz, Castello Branco, Bragança e Chaves; e em ameaçar as provincias do norte e o Algarve, com o fim de evitar que as tropas ahi estacionadas marchem para Lisboa; e tambem supporemos que na costa de Portugal foram mandados cruzar alguns navios de guerra para embaraçar que na mesma cidade entrem auxilios por mar.

Supporemos, finalmente, que o exercito invasor havendo passado o Tejo, e feito a sua juncção com as forças que entraram pela Beira Baixa, avança para Lisboa com aquella rapidez, de que as tropas hespanholas têem dado muitos exemplos, dos quaes mencionarei sómente a marcha feita no principio de 1810 pela força do commando do duque de Albuquerque, que em nove dias andou sessenta a setenta leguas, para salvar Cadiz de caír em poder dos francezes, o que conseguiu; e que o dito exercito, poucos dias depois de haver passado a fronteira, se acha á vista d'esta capital, prompto a tentar o ataque.

Passemos agora a indagar quaes seriam os meios que o governo portuguez teria á sua disposição para empregar na defeza.

Se no tempo em que se realisasse a supposta aggressão, Lisboa estivesse como hoje, sem fortificação alguma, e que a sua guarnição fosse a que ordinariamente tem, ella não poderia offerecer resistencia efficaz a um exercito numeroso, bem disciplinado e provido da necessaria artilheria, teria seguramente de capitular, e seria occupada pelo inimigo, que a conservaria, se lhe fosse possivel; e que no caso de vir a ser obrigado a abandona-la, não o faria provavelmente, sem lhe haver antes extorquido alguns milhares de contos de réis como contribuição de guerra.

Se porém esta capital se achasse devidamente fortificada, então ella, aindaque tivesse sómente a sua guarnição ordinaria, poderia defender-se por um espaço de tempo mais ou menos longo, segundo se achassem mais ou menos completas as suas obras de fortificação, e segundo o desenvolvimento que estas tivessem em relação ao numero de soldados que haviam de guarnece-las durante o ataque.

Este numero poderá ser de 15:000 a 20:000, comprehendendo 7:000 a 8:000 de tropa de linha e guarda municipal, e o mais de gente da segunda linha e voluntarios.

N'este calculo comprehendem-se as forças de primeira e segunda linha que achando-se estacionadas na provincia da Extremadura, quando tivesse logar a invasão, podessem recolher a Lisboa.

Em 1833, quando esta cidade foi atacada pelo exercito miguelista, compunha-se a força da guarnição de 19:000 homens, e d'estes 11:000 eram de tropa de linha.

As fortificações de Anvers, que se estão agora construindo, são compostas de uma linha magistral que contém varios fortes, e de uma linha de fortes destacados. Calculou-se que para sua defeza serão necessarios 20:000 homens.

As fortificações de Portsmouth, comprehendendo as linhas interiores, as de fortes destacados na altura de Portsdown e a ilha de Wight, precisam para a sua defeza de 20:000 homens de linha, milicias e voluntarios.

As de Plymouth, com uma linha de fortes destacados, carecem de 15:000 homens.

A linha magistral de Anvers tem de desenvolvimento uns 17 kilometros, e as dos fortes destacados 20, e distam entre si de 3:000 a 4:500 metros.

A linha de defeza de Lisboa, construida em 1833, com-

posta de vinte e sete obras de differentes denominações, tinha 9 kilometros de extensão, e a linha agora projectada de fortes destacados, que deve passar pela serra de Monsanto, deverá ter um desenvolvimento talvez de mais de 20 kilometros, se bem que o numero de obras que a hão de constituir ainda não se acha determinado. A distancia d'esta linha á de 1833, ou adjacente á cidade, regula de 1:900 a 4:850 metros.

Ha pois uma correspondencia notavel entre o plano de defeza que se está executando em Anvers, e o plano das duas linhas indicado para a defeza de Lisboa, e existe tambem muita analogia entre estes e os que se estão executando em Plymouth e Portsmouth não considerando porém a ilha de Wight para esta comparação.

Os estudos do terreno que os engenheiros têem feito sob a direcção do general Costa, acham-se muito adiantados, e o dinheiro para a construcção das obras que o governo foi auctorisado a despender, estará prompto quando se precisar. Convirá que os trabalhos comecem na proxima primavera.

No officio que dirigi ao commandante dos engenheiros, a que no principio d'esta carta me referi, pede-se-lhe que proponha a ordem em que deverão ser executadas as obras de fortificação d'esta capital.

É esta uma questão muito grave, poisque segundo ella for decidida, assim a applicação dos 300:000$000 réis de que podemos dispor, será mais ou menos apropriada para que, no menor espaço possivel de tempo, Lisboa se ache ao abrigo de ser tomada por ataque de viva força.

Tenho reflectido detidamente sobre este ponto, e em resultado parece-me que, para conseguirmos o indicado fim, devemos começar pela linha de 1833, melhorando-a quanto á escolha de algumas posições, e quanto á construcção das obras. Tendo esta linha menos de metade do desenvolvimento que deverá ter a dos fortes destacados, ella poderá ser levada a estado de ser defendida muito mais promptamente do que a outra; e pagando presentemente o estado rendas annuaes pela maior parte dos terrenos em que, em 1833, foram levantadas as obras, teremos por isso a despender em expropriações quantias muito inferiores áquellas que custariam os terrenos necessarios para os fortes destacados. Assim o complemento da linha adjacente seria muito mais prompto e muito menos dispendioso do que o da linha de fortes. Esta porém se emprehenderia depois d'aquella se achar em estado defensavel. Entretanto conviria que, como

complemento da linha de 1833, se construissem tambem algumas obras na margem do sul do Tejo.

Sendo da maior importancia o assumpto de que trato n'esta carta, tem-se tornado ella muito extensa, o que v. ex.ª sem duvida escusará.

Rogo agora a v. ex.ª que, prestando toda a sua attenção ao que deixo dito, me dê o seu parecer ácerca da questão sobre a precedencia da construcção das obras que hão de constituir as duas linhas mencionadas, a adjacente á cidade (a de 1833), e a dos fortes destacados.

A opinião de v. ex.ª sobre este ponto é para mim extremamente valiosa. E esperando pela resposta de v. ex.ª, peço que creia que com a maior estima, continúo a ser — De v. ex.ª, camarada e amigo verdadeiro = *Sá da Bandeira.*

N.º 9

CARTA DO MARECHAL DUQUE DE SALDANHA AO VISCONDE DE SÁ DA BANDEIRA

Ill.mo e ex.mo sr. — Meu querido general. — Doente desde 10 de outubro só agora li a carta que v. ex.ª me escreveu em 26 d'aquelle mez, porque toda a correspondencia importante tinha sido posta em reserva esperando melhor saude.

Ainda debil como estou, não demorarei a minha resposta, que será mui concisa. Sou inteiramente da opinião de v. ex.ª, e julgo que devemos começar os trabalhos da fortificação de Lisboa por aquelles que mais rapidamente nos ponham a coberto de um golpe de mão. — S.C. 7 de janeiro de 1862. — De v. ex.ª, collega, camarada e amigo verdadeiro = *Duque de Saldanha.*

N.º 10

CARTA DO GENERAL VISCONDE DA LUZ AO VISCONDE DE SÁ DA BANDEIRA

Ex.mo ministro e prezado amigo. — O objecto da carta por v. ex.ª escripta ao nobre marechal do exercito duque de Saldanha, e sobre a qual exige a minha humilde opinião, é transcendente, e o tempo sendo limitado pouco poderei dizer; entretanto avançarei algumas idéas que v. ex.ª tomará na consideração que entender.

Trata-se de fortificar a capital, e por fórma tal, que no mais curto espaço de tempo as suas fortificações estejam fóra de insulto e ao abrigo de ser tomadas á viva força, e só depois de sujeitas a um sitio regular; v. ex.ª indica quaes ellas devem ser, e eu não posso deixar de me conformar, e entendo como v. ex.ª, que devemos principiar com a linha de 1833, melhorada, levantando as fortificações desde o Tejo no flanco direito até á estrada de Sete Rios nas posições do Seabra, se aquellas posições se aproveitarem como creio, e ao mesmo tempo desenvolver os trabalhos na serra de Monsanto: explico o meu pensamento.

Considero o terreno desde a estrada de Sete Rios, caminhando para a direita, o mais fraco, e desde ali até á esquerda o de mais accesso, e tenho por certo que com uma grande obra na serra, ficará desde logo coberto todo o flanco esquerdo, alargaremos a area de occupação, iremos descobrir o paiz a maior distancia, e finalmente tiraremos ao inimigo a posição mais importante que teria para estabelecer as suas baterias e principiar os seus trabalhos de sitio.

Sobre este objecto não entro em maior discussão, e devemos metter mãos á obra.

Emquanto aos meios de resistir a uma invasão considerando-a vir de Hespanha, e a respeito da qual estabelecesse diversas hypotheses, algumas divergencias poderá ter, não só relativamente ás mesmas hypotheses, como aos meios ou modo de nos oppormos: como porém esta parte depende mais de disposições do general em chefe, disposições que estão inteiramente sujeitas aos movimentos do inimigo, á posição em que collocarmos as nossas tropas, da sua força, finalmente da pericia do mesmo general, não entraremos já n'esta materia difficil e variada, e a respeito da qual não é possivel com tanta antecipação estabelecer regras.

Devemos porém, e desde logo, estudar seriamente a linha do Zezere[1], e occupa-la com duas ou mais fortificações de campanha para pequenas guarnições, para por este meio se poder deter a marcha do inimigo, que se a effectuasse pelo modo que v. ex.ª imagina, não teriamos tempo para concentrar forças sufficientes para guarnecer as linhas de Lisboa, e executar a defeza que v. ex.ª quer, e convem fazer, para dar tempo ou logar a levantar e organisar o restante da nação que preze a sua independencia.

Meu caro general, tratemos das fortificações e de nos ar-

[1] Mandou-se fazer o projecto de uma obra para defender a ponte do caminho de ferro sobre o Tejo.

tilhar, e de organisar as forças militares da primeira e segunda linhas, fazendo um esforço para termos os corpos da capital e até os da primeira divisão no seu estado completo de tempo de paz. Organisemos corpos de artilheria de segunda linha, e completemos o estado actual de artilheiros de primeira linha, fazendo-a concentrar toda em Lisboa[1], deixando em Elvas e Porto a necessaria para sua defeza.

Desculpe o arrasoado; vae o que deu o bico da penna. —Lisboa, 9 de janeiro de 1862.—De v. ex.ª, camarada e amigo obrigado = *Visconde da Luz.*

N.º 11

CARTA DO TENENTE GENERAL VISCONDE DE SARMENTO AO VISCONDE DE SÁ DA BANDEIRA

Ill.^mo e ex.^mo sr.—Meu general e meu antigo collega e amigo.—No dia 21 de dezembro, em que ultimamente nos encontrámos no paço de Belem, vim de lá tão impressionado pelo estado em que achei Sua Alteza o Senhor Infante D. João, de saudosissima memoria, que n'esse mesmo dia adoeci e no seguinte fiquei de cama, e n'ella me tenho conservado até hoje com uma bronchite asthmatica aguda, soffrendo immenso! Assim mesmo para executar as ordens de v. ex.ª e satisfazer os seus desejos, manifestados na attenciosa carta que me escreveu em 10 do corrente, ouvi ler pela minha mulher os papeis que a acompanhavam e que com esta restituo.

Sobre o objecto de que elles tratam direi a v. ex.ª que estou perfeitamente conforme com a opinião de v. ex.ª sobre a necessidade urgentissima de fortificar quanto antes Lisboa, pondo-a a coberto de um golpe de mão repentino e quasi inesperado. Sou igualmente de opinião que a linha de defeza que melhor convem adoptar-se nas circumstancias presentes é aquella com que a havemos defendido no anno de 1833, fazendo-se-lhe as correcções e aperfeiçoamentos que a experiencia e o estudo tiverem aconselhado.

Não posso mais, porque o meu estado não me permitte nada.

[1] No plano da organisação do exercito mandado executar por decreto de 21 de dezembro de 1863, estabeleceu-se que o quartel de toda a artilheria fosse em Lisboa; e mandou-se para esse fim construir um quartel no alto de Campolide, comprando-se para isso o terreno, onde se continua a trabalhar.

Desejo a v. ex.ª todos os bens que merece pelas suas qualidades, e peço-lhe que acredite que sou como sempre — Lisboa, 14 de janeiro de 1862 — De v. ex.ª, antigo collega e amigo obrigado = *Visconde de Sarmento.*

N.º 12

CARTA DO GENERAL BALDY AO VISCONDE DE SÁ DA BANDEIRA

Ill.^mo e ex.^mo sr. — Em 14 do corrente, pelas seis horas da tarde, recebi a muito obsequiosa e respeitada missiva de v. ex.ª, em que se serve de me pedir meu parecer e juizo sobre as idéas que v. ex.ª apresenta na copia de uma carta que dirigíra ao marechal duque de Saldanha, sobre o modo mais proficuo de preparar a defensão da capital, no caso do paiz ser invadido por forças estrangeiras.

Satisfazendo pois como devo ao que v. ex.ª de mim exige, direi:

Se não foram tão escassos os meios de que o governo póde dispor para abrigar a capital de um atrevido golpe de mão, reduzindo tambem o inimigo á necessidade de dirigir sobre ella um ataque em fórma, preferíra eu a construcção da primeira linha exterior de fortes destacados, porque para mim tenho ser mui conveniente conter o inimigo nas suas operações sobre a capital, o mais distante que ser possa. E emquanto elle era contido n'aquella paragem podera-se construir a linha mais interior, preparando-se por este modo um segundo alto para o inimigo, onde poderiamos fazer uma boa resistencia, talvez vencer; porque é de acreditar que o publico da capital voltando a si da sensação de terror que lhe causára a invasão, ganhando mais confiança nos recursos e forças proprias, se dispozesse a combater com aquella energia de vontade de quem antes quer morrer que ser vencido; mas sendo necessario proceder desde já á construcção das obras de defeza, escasseiando os meios para a construcção da linha mais exterior, então opto inteiramente pela opinião de v. ex.ª, parecendo-me tambem conveniente que se construa alguma fortificação passageira nos vaus do Tejo, que possam offerecer boa passagem ao exercito invasor, em ordem a faze-lo demorar um pouco na sua marcha sobre a capital.

Muito podera eu dizer para provar a conveniencia de conservar o inimigo na maior distancia possivel da capital; limi-

tar-me-hei comtudo a escrever aqui o que observei no Porto:

Eis-aqui o que dizia a gente do povo d'aquella cidade, e alguns que se tinham em subida conta, no dia 4 de março de 1833, quando foi o ataque na Foz, e n'outros dias: tomaramos que isto acabasse para um lado ou para outro, esta situação é insupportavel; e o terror que em toda a cidade causou no dia 16 de maio o fogo do reducto de Gaia.

Prevalecendo me da permissão que v. ex.ª me concedeu, fiz escrever esta carta pelo meu ajudante de campo, para poupar a v. ex.ª o trabalho de ler minha pequena letra, e a mim o da escripta.

Digne-se v. ex.ª aceitar os protestos de minha veneração e respeito.—S. C. 18 de janeiro de 1862.—Sou de v. ex.ª, amigo e creado o mais obrigado e agradecido=*José Maria Baldy.*

N.º 13

CARTA DO GENERAL PALMEIRIM AO VISCONDE DE SÁ DA BANDEIRA

Ill.mo e ex.mo sr.—Meu respeitabilissimo general e ministro.—Tem v. ex.ª a muita bondade de me perguntar a opinião que formo do teor da sua carta dirigida ao sr. duque de Saldanha em 26 de outubro ultimo, e ácerca das respostas recebidas do mesmo ex.mo marechal e dos outros nossos collegas na commissão da defeza, a proposito da de Lisboa, e do melhor emprego da verba de 300:000$000 réis destinados ás obras das fortificações da capital.

Se não fôra o receio de que v. ex.ª attribuisse a menos prompta obediencia o que em mim não passa do reconhecimento ingenuo da minha pouca valia em presença da auctoridade das pessoas já consultadas, eu não arriscaria quaesquer considerações sobre a materia; mas na situação em que me encontro não me resta opção, e por isso acrescentarei ao que li nos sobreditos documentos o voto e as ponderações seguintes:

1.º Que opino completamente por que se appliquem todos os esforços, e immediatos, a resguardar Lisboa de um ataque de viva força, aceitando eu para isto as hypotheses mais desfavoraveis que v. ex.ª imagina e descreve.

2.º Que assim como na divisão da força militar está o enfraquecimento da mesma, a repartição do dinheiro dá resultado analogo quando se emprehendem trabalhos.

Por este motivo e porque Lisboa é o objectivo de qual-

quer invasor applicar-lhe-ía todos os meios de que podesse dispor. Haveria n'isto muita utilidade defensiva, e, alem d'ella, a moral para justificar progressivas concessões das côrtes, tornando-lhes palpavel o bom emprego havido. N'este sentido eu não destinaria a Lisboa só 300:000$000 réis, mas todos os 400:000$000 réis auctorisados pela lei de setembro de 1861.

3.º Referindo-se v. ex.ª ás instrucções dadas pelo sr. general Costa aos engenheiros militares, cujo pensamento foi muito applaudido na commissão de defeza, parece-me asseverar que a de Lisboa consistirá na exterior ou campo intrincheirado, e na concentrica ou linha de 1833. Peço perdão para advertir erro d'esta asserção, porque julgo que as linhas d'aquelle anno são no novo plano aconselhadas só para refugio ultimo e desesperado, porquanto a segunda hoje lembrada vae muito mais longe, isto é, por Monsanto, Bemfica, Palma, etc., para a direita, e pela esquerda até Belem. Os grandes alcances da artilheria moderna, a conveniencia de arredar os seus effeitos para longe da povoação urbana, e certo nexo que as posições d'esta segunda linha devem ter com as excentricas, determinavam (se bem me lembro), cousa diversa do que v. ex.ª abraça. Fico pois duvidoso sobre a sua verdadeira intenção, e a qual linha de fortificações refere o calculo e o emprego da força viva de que poderemos dispor na eventualidade contra a qual nos procurâmos acautelar. Na hypothese de uma nova linha que não a de 1833, a occupação de Monsanto tem um certo valor; restrictos ás fortificações d'aquella epocha tem outro, que é só o de occuparmos para evitar um commandamento nocivo. Que importancia seria pois a da obra a destinar-lhe, e as communicações do recinto principal para obra tão isolada medeiando valle tão fundo?

4.º O problema que procurâmos resolver é complicadissimo e para muita despeza e tempo. As vantagens que tinhamos em 1810 não existem hoje, ou se convertem antes em condições oppostas. A vida pacifica e commercial da nação exige que aplanemos mil obstaculos naturaes que antigamente possuiamos como difficuldades valiosas. A celeridade de communicações uteis na defensiva não são de menos vantagem aos contrarios. O nosso paiz tendo o mesmo defeito que os belgas arguem ao seu de «muito extenso e pouco fundo», e tendo a capital a tres marchas do inimigo, e sem fronteiras naturaes, aggrava-nos as circumstancias. O vapor, trazendo uma esquadra e tropas de desembarque, no mesmo ou em menor tempo que o necessario á

invasão por terra, leva a apercebermo-nos pelo Tejo, sem o que a nossa situação será difficil. Nem em 1810, nem em 1833 tinhamos mais este encargo. A nossa marinha é quasi nulla. São pois muitos os pontos vitaes que devemos occupar na hypothese prevista, e a tropa não superabunda. Anvers e seu campo intrincheirado alem dos arrabaldes, a sua obra corôa, e não sei que mais, tem menor desenvolvimento que a nossa linha[1], que v. ex.ª reputa segunda e ultima. Portsmouth que v. ex.ª cita é immensamente mais comprehensivel, me parece, que Lisboa, e a configuração e a extensão do seu porto muito diversas da hydrographia do nosso Tejo, e ainda assim deve ter 1:266 bôcas de fogo de grande calibre e raiadas, e 8:820 soldados. O que se passou em 1833 não nos póde servir de bom argumento. O exercito miguelista era um exercito cansado de derrotas e tentativas frustradas, desmoralisado e composto em grande parte de voluntarios e de milicias e de pouca artilheria. Difficultosamente formaria columnas de ataque, e marchariam estas unidas ao uso da baioneta. Um exercito estranho preparado, escolhido e disciplinado, deve merecer-nos cuidados mais serios.

5.º Votando que comecemos pelo principio, e do simples ao composto, com energia e com a applicação de toda a verba dos 400:000$000 réis, porque Lisboa é a cabeça e tambem o coração do paiz, peço licença para lembrar, a par de tudo isto, a organisação militar da nação que tão irreflectidamente derrubâmos, e nos não limitâmos a emendas apenas. Não sei se no estado presente do exercito e da nossa administração militar v. ex.ª poderia contar com a sua concentração rapida em Lisboa no triduo durante o qual se operasse a invasão, aindaque com pequena artilheria. A Belgica, que tem 104:000 homens de linha, cuja neutralidade convem á Europa, fortifica Anvers como base de operações, refugio das suas forças, porta e esperança para soccorro alheio; e poderemos nós em peiores condições confiarmo-nos apenas nos elementos mesquinhos da nossa força publica?

[1] Em Lisboa o perimetro da linha contigua, a de 1833, é de 9 kilometros, e o dos fortes destacados, que passa pela serra de Monsanto, anda por 23 kilometros.

Em Anvers a linha magistral tem 17 kilometros e a dos fortes destacados 20.

Em Portsmouth a nova linha de fortes destacados que passam pelas alturas de Portsdown, que distam dos arsenaes de 6 a 8 kilometros, é mais extensa do que a projectada linha de fortes destacados de Lisboa.

Os inglezes no seu plano de defeza do Reino Unido, achando de pouco valor as suas esquadras do canal, pequeno o seu exercito, occupado alem d'isso nas colonias, pouco substancial os seus tantos mil voluntarios enthusiastas, aconselham o levantamento em massa, e reconhecem a indispensabilidade de instruir os auxiliares no serviço da artilheria, para a qual não chegam os seus soldados. Ali ha a riqueza em todos os generos e um grande espirito publico.

Sei quanto é forte o amor da patria entre nós e os heroismos que d'elle resultariam; mas a organisação e a disciplina produziriam ainda mais.

6.º Concluirei por declarar a v. ex.ª que, apesar da elevação do plano do sr. general Costa e das idéas approvadoras da commissão, elle não contém nada de superfluo, e se me antolha o unico systema conveniente, que não deveremos portanto alterar. N'esta crença, e visto termos de ir lentamente, eu expropriaria em primeiro logar, emprehenderia logo as obras mais importantes da segunda linha, e cogitaria apenas das de maior importancia, como alterações substanciaes nos intrincheiramentos e baterias antigas, considerados estes como refugio derradeiro.

Releve v. ex.ª a imperfeição das minhas idéas, que vão apenas esboçadas, não querendo fazer escripta larga quando os meus collegas votaram apenas; observando tão sómente o sr. general Baldy, por modo rapido, cousas muito ponderosas, moraes e militares que estão no nosso animo, mas excluidas hoje pelas condições restrictas na pergunta de v. ex.ª, e pelo só uso que temos a fazer da lei de setembro de 1861.

Tendo a honra de restituir a v. ex.ª a correspondencia que me confiou, sou com alto respeito de v. ex.ª, ill.mo e ex.mo sr. visconde de Sá da Bandeira, subdito muito venerador e agradecido. — Lisboa, 22 de janeiro de 1862. = *Augusto Xavier Palmeirim.*

XII

INAUGURAÇÃO DOS TRABALHOS E SUSPENSÃO DOS MESMOS

N'este anno de 1862 e em 1863 continuaram os officiaes engenheiros no minucioso estudo do terreno ao norte e ao sul do Tejo.

Sua Magestade El-Rei, na sessão real da abertura das

côrtes de 1864, disse: — «Effectuou-se na serra de Monsanto, no dia 30 do passado, a inauguração dos trabalhos para as fortificações de Lisboa.»

Os trabalhos começados na serra progrediram até outubro de 1865, em que se mandaram parar; e tambem continuaram nos fortes de Almada e de Alcantara.

XIII

DISCUSSÃO NA CAMARA DOS PARES ÁCERCA DAS FORTIFICAÇÕES DE LISBOA

SESSÃO DE 14 DE MAIO DE 1866[1]

ORADORES: MARQUEZ DE SÁ — MINISTRO DA GUERRA (FONTES)
VISCONDE DE FONTE ARCADA

(DISCUTIA-SE A RESPOSTA AO DISCURSO DO THRONO)

O sr. *marquez de Sá da Bandeira:* — Sr. presidente, tocarei unicamente em um ponto sobre que peço a attenção dos srs. ministros.

É sabido o estado critico em que se acha a Europa. Tem-se debatido a questão da paz ou de guerra, e no estado em que se acham as cousas duvidam alguns dos principaes gabinetes da Europa que possa deixar de haver guerra. Sendo assim, e dando-se o caso de conflicto entre as potencias da Allemanha, é possivel que este se torne geral, e que a nação portugueza, ainda desejando ficar neutral, se veja forçada, pelas eventualidades que occorrerem, a tomar parte na contenda; ou por sermos atacados, ou por outros motivos politicos. Direi agora que nós não estamos no caso de podermos fazer uma resistencia efficaz. Seguramente, dado o caso indicado, os cavalheiros que estão actualmente na administração hão de fazer todos os esforços para defender a independencia nacional; mas para isso são precisos meios, e esses meios consistem não só nas forças vivas do exercito, mas nas fortificações do paiz; pois não é possivel ter um systema de defeza sem que haja posições fortificadas em que o exercito possa apoiar-se.

Em Portugal, o ponto principal que deve ser fortificado é Lisboa. Em 1809 lord Wellington deu as suas instrucções

[1] *Diario de Lisboa* n.º 111, pag. 1587.

ao coronel engenheiro Fletcher para fortificar as posições escolhidas pelo mesmo general, chamadas depois as linhas de Torres Vedras. N'essas instrucções diz elle «que para estabelecer o systema de defeza de Portugal se deve ter sempre em vista a defeza de Lisboa e a do Tejo». Sem a fortificação da capital é impossivel esperar que possamos resistir a uma invasão. O nosso exercito consta de 22:000 ou 23:000 homens, contando 18:000 praças de pret com os respectivos officiaes e tambem as guardas municipaes; como se faz em todos os paizes a respeito de *gendarmerie*, carabineiros ou guardas civis, onde estes corpos são considerados como fazendo parte do exercito, quanto á disciplina e promoções, achando se porém empregados em serviços dependentes dos ministerios do interior ou da fazenda. Tambem os veteranos, em numero de 2:000 a 3:000, se devem contar, e elles podem ser empregados nas guarnições das praças e em varios serviços sedentarios. Temos pois 22:000 ou 23:000 homens de tropa mais ou menos effectiva, d'onde havemos deduzir os que estiverem nos hospitaes e os que se acharem em certos serviços indispensaveis.

Esta força, já muito diminuta, não poderá nunca reunir-se toda para operar em campanha; e não poderá medir-se em campo aberto com forças inimigas que, em caso de invasão, devem ser muito mais numerosas. É por isso necessario que esta diminuta força tenha pontos fortificados para onde possa retirar-se; e, onde, unida a forças de 2.ª linha e voluntarios, e com o auxilio das muralhas, dos fossos e outras obras de arte, possa defender-se contra qualquer ataque.

Todos os estados da Europa, com raras excepções, instruidos pela experiencia das guerras que tiveram logar nos fins do ultimo seculo e principios do actual, têem tratado de augmentar as suas fortificações ou edificado algumas de novo; tambem têem construido, junto a algumas d'estas fortalezas, campos intrincheirados para servirem de base de operações de campanha, e onde os exercitos possam apoiar-se quando sejam atacados por forças superiores, ou quando tenham soffrido revezes.

Citarei algumas das construcções que se têem feito em toda a Europa desde o oriente até ao occidente. A Russia tem um exercito immenso, mas apesar d'isso havia incompletamente fortificado Sebastopol, que comtudo resistiu durante onze mezes. Está agora fortificando na Criméa a cidade de Kertsch no estreito do mar de Azoff. Formou na Polonia um quadrilatero, como o de Verona, do qual fazem parte a cidadella de Varsovia, e a sete leguas d'esta cidade

a fortaleza de Modlin, chamada hoje Nowo Georgiewsk. A Prussia tem gasto grandes sommas de dinheiro em fortificar Kænigsberg, Posen e Coblentz, com a fortaleza de Ehrenbreitstein, na margem opposta do Rheno, e é esta a praça mais forte d'este reino do lado da França; e tambem Spandau, perto de Berlim, e outras praças.

As fortalezas federaes da Allemanha têem tido grande augmento; assim Mayence tem hoje duas linhas de fortes destacados que a cercam. Em Rastadt ainda ha pouco tempo se trabalhava nas obras de fortificação; alem d'estas, Ingolstadt, e Ulm, e com o seu campo intrincheirado sobre o Danubio, são praças de grande força.

A Italia tambem tem augmentado as fortificações de varias praças, taes como Alexandria, que é a primeira; Placencia, Genova, Ancona e Bolonha, com os seus campos intrincheirados, e agora fortifica Cremona.

A Hespanha tem feito obras de defeza em Cadiz, Tarifa, Santoña e outras praças.

A Austria augmentou as defezas de Peschiera, as de Veneza, do Tyrol e de Cracovia; e tem o campo intrincheirado de Lintz sobre o Danubio, com as suas torres casamatadas construidas pelo archiduque Maximiliano, cujo nome conservam as mesmas torres. Este campo intrincheirado é destinado a deter a invasão na sua marcha sobre Vienna.

No meio de tudo isto, somos nós quasi os unicos que não tratâmos da nossa defeza; estamos ha muito tempo sem fazer cousa alguma.

As fortificações que temos, como Elvas e Valença, hoje de pouco servem. Ao inimigo, se quizer invadir este paiz, bastará deixar na proximidade de cada uma d'estas praças um corpo de observação, para as tornar inoffensivas. Portugal póde ser atacado por toda a parte da sua extensa fronteira terrestre ou costa maritima, onde obstaculos naturaes a isso se não opponham. Em 1808 o exercito, commandado pelo general Wellesley, desembarcou proximo da Figueira, e em 1832 desembarcámos nas praias do Mindello. Pelo lado de terra póde fazer-se facilmente uma invasão. E esta poderá effectuar-se com muito mais facilidade, usando dos caminhos de ferro, pelos quaes podem ser transportadas rapidamente massas consideraveis de tropas a um ponto determinado da fronteira.

E como se commetteu o erro de dar á via ferrea portugueza a mesma largura que têem as vias ferreas hespanholas, concessão a que eu me oppuz n'esta camara quando se discutiu o contrato Salamanca, mas tive n'essa occasião

contra mim não só o governo mas tambem pessoas, aliás muito entendidas em assumptos militares, que subordinavam as considerações da defeza do paiz ás conveniencias commerciaes. Sendo, como é, a largura da via ferrea a mesma nos dois paizes, poderiamos ser surprehendidos, quando porventura se quizesse repetir o facto de 1807, em que, sem declaração de guerra, Portugal foi invadido. Se não é de crer que tal aconteça, a prudencia comtudo exige que nos acautelemos. O unico meio de prevenção efficaz que podemos adoptar é o da fortificação de Lisboa, como ponto capital para a defeza do reino. Esta cidade sendo bem fortificada, assim como o Tejo nas duas margens e na sua barra, póde tornar-se uma das fortalezas mais formidaveis da Europa, que poderá resistir por muito tempo a um ataque formal.

Se quizermos considerar o que se tem feito em nações de segunda ordem para a sua defeza, veremos que a Suecia determinou a fortificação de Stockolmo, apesar de ter um campo entrincheirado no interior da peninsula, em Carlsborg, e fortifica tambem os portos de Carlskrona e o de Gottenburg.

A Hollanda tambem tem feito fortificações; e a Belgica abandonou o systema das praças fortes nas fronteiras; fez demolir a maior parte d'ellas, conservando apenas algumas cidadellas, como a de Namur, destinadas a servir, em caso de invasão, de pontos de reunião de partidas de guardas nacionaes, ou de guerrilhas. Construiu porém uma grande fortificação em Anvers, onde fez tambem dois campos entrincheirados. N'estas obras tem-se despendido mais de 50.000:000 de francos. As antigas muralhas da cidade foram arrazadas, outras muito mais amplas foram edificadas com fossos de grandes dimensões que podem em parte ser inundados; sendo estas obras circumdadas por um numero consideravel de fortes destacados nas duas margens do Escalda, e havendo alem d'isto duas cidadellas. Cada um dos fortes para ser tomado tem de soffrer um ataque especial. Quer a Belgica seja invadida pela fronteira da França, quer o seja por parte da Allemanha, o exercito belga, que em força é superior ao nosso, não tratará, de certo, de dar uma batalha campal contra um inimigo mais numeroso, em que se jogue toda a fortuna do estado, porque geralmente nas batalhas vence aquelle que tem mais força, quando os belligerantes são ambos bem disciplinados e bem commandados; mas quando um d'elles o não é, a victoria pertence ordinariamente áquelle exercito que é melhor disciplinado, sendo aliás iguaes para ambos as mais circumstancias.

Entre a linha magistral de Anvers e os fortes destacados ha dois campos entrincheirados, em que podem acampar 100:000 homens. Esta grande praça, que póde ser soccorrida por mar, muito difficilmente poderá ser investida e tomada. Para operar contra ella por meio de um sitio em regra, seria preciso um exercito enorme, e provavelmente não a tomaria, porque durante o tempo gasto necessariamente nas operações do sitio poderia a praça receber soccorros das potencias interessadas em que Anvers não cáia em poder dos francezes ou dos allemães.

Napoleão, depois da sua volta da ilha de Elba, pensando que podia ter uma coallisão contra si, deu ordem ao general engenheiro Haxo para fazer um projecto e proceder á fortificação de París. Em 1814 já havia algumas obras de campanha, feitas para a defeza d'esta capital, as quaes ainda fizeram alguma resistencia. Foi durante o reinado de Luiz Filippe que o governo tratou de fortificar París; houve ao projecto uma grande opposição, mas entretanto o governo teve perseverança e levou ávante as fortificações. Hoje estão acabadas, gastou-se muito dinheiro, a cidade está cercada de uma linha continua, e de uma serie de fortes destacados.

O general austriaco Baillet-Latour, o mesmo que em 1848, sendo ministro da guerra, foi assassinado pela populaça durànte a revolução de Vienna, visitando París no anno de 1845, foi ver as fortificações, acompanhado por um official designado pelo ministro da guerra de França. O general austriaco tinha sido chefe do estado maior do exercito do marechal principe de Schwartzenberg, generalissimo dos exercitos alliados em 1814. Achando-se em um dos fortes, o de Rosny, elle indicava ao official que o acompanhava os logares por onde as columnas dos alliados avançaram sobre aquella capital, e como a atacaram: e disse que, se então ella tivesse fortificações em estado de fazerem demorar as operações dos alliados durante quarenta e oito horas, era provavel que o resultado d'aquella campanha fosse outro. O duque de Wellington dizia que a fortificação de París havia duplicado a força defensiva da França.

Assim avaliavam aquelles experimentados generaes o valor das fortificações.

Quanto ás obras para a defeza de Portugal, que devem principiar pela fortificação de Lisboa: eu, pela minha parte, e como homem publico, tenho pouco de que me accusar de as não haver promovido, porque tenho desde muitos annos procurado conseguir que se levem a effeito os trabalhos ne-

cessarios; e v. ex.ª, sr. presidente[1], sabe perfeitamente que quando em 1860, como presidente do conselho de ministros, me convidou para entrar para o gabinete, eu puz a condição, em carta que lhe escrevi, de que aceitaria o convite sómente, se ao ministerio da guerra se concedessem os meios para começar os trabalhos da fortificação de Lisboa; ao que v. ex.ª respondeu, que de accordo com os seus collegas, concordava na condição, e o sr. conde d'Avila, então ministro da fazenda, achou não excessiva a quantia que pedi. A camara dos senhores deputados votou 300:000$000 réis e mais réis 100:000$000 para as da cidade do Porto. A lei publicou-se em 11 de setembro de 1861. Desde logo começaram a fazer-se os estudos do terreno por tres commissões de officiaes de engenheria, debaixo da direcção do sr. general Costa, commandante do corpo de engenheiros.

Adiantados os estudos, que fazem honra aos officiaes que d'elles se encarregaram, pagas as expropriações dos terrenos necessarios para poderem começar as obras, que subiram a 18:000$000 réis, foram no dia 30 de dezembro de 1863 inaugurados os trabalhos na serra de Monsanto por Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz, a que tambem se dignaram assistir Sua Magestade o Senhor D. Fernando e Sua Alteza o Senhor Infante D. Augusto.

A serra de Monsanto é uma das principaes posições que podem servir para a defeza de Lisboa. Se ella estivesse fortificada em 1833, o exercito miguelista não teria feito o seu ataque pelo lado de Palhavã e Campolide, poisque todo o terreno em frente das linhas de 1833, desde a serra até ao Campo Pequeno, póde ser batido de flanco pela artilheria collocada na serra.

Os estudos foram feitos n'um grande espaço, começando na bôca do rio de Sacavem e terminando na torre de S. Julião, bem como no sul do Tejo e nas suas margens até á barra. O governo depois de examinar estes estudos determinou, quanto ás obras a fazer ao norte do Tejo, que fosse reparada e melhorada a linha de 1833, da qual varios reductos ainda estão em bom estado; e o ministerio da guerra paga 500$000 á 600$000 réis de renda annual pelos terrenos em que estão construidos.

Esta linha de 1833 deverá ser coberta por uma outra linha de fortes destacados, a alguns kilometros de distancia d'ella; principiando na margem do Tejo na foz do rio de Algés e seguindo pelas eminencias que ha em frente de

[1] O sr. duque de Loulé.

Lisboa, das quaes a principal é a serra de Monsanto, e seguindo até ao casal da Barroca, proximo á margem do Tejo áquem da estação dos Olivaes.

Estas linhas poderiam ser defendidas pela guarnição ordinaria da capital, a que se unissem as forças de segunda linha, que devem organisar-se, e os voluntarios que de certo não faltariam a apresentar-se.

Assim, se o nosso paiz fosse ainda outra vez invadido sem declaração de guerra, não estariamos desprevenidos, achando-se a capital habilitada a repellir a aggressão.

Como, por ordem do governo, foram suspensos os trabalhos das fortificações, farei ao sr. ministro da guerra as seguintes perguntas:

Primeira, se o governo tenciona dar execução á lei de 11 de setembro de 1861, que determinou que se fortificasse a cidade de Lisboa? Segunda, se estando disposto o governo a dar execução a essa lei, quando tenciona mandar continuar os trabalhos que se acham suspensos? Terceira, se, no caso de não tencionar pôr em execução a referida lei, faz tenção de propor ás cortes que ella seja derogada?

O sr. *ministro da fazenda e interino da guerra (Fontes Pereira de Mello):* — Disse que reconhecia a necessidade de prover ás fortificações da capital, mas attendendo ás finanças do estado, e em presença da crise monetaria que atemorisa a Europa, não era possivel por agora attender a estas obras.

O sr. *visconde de Fonte Arcada:* — Sr. presidente, não posso deixar de pedir a palavra; referir-me-hei primeiro ao que disse o sr. marquez de Sá, e á resposta do sr. ministro da guerra; direi o menos que podér, mas não me posso eximir de me referir ao que disseram os srs. ministros.

O que o nobre marquez de Sá diz é uma verdade; mas, sr. presidente, era preciso que esta verdade, que todos conhecemos, que nenhum homem d'estado do nosso paiz deve ignorar, não tivesse sido esquecida desde 1834 até hoje. Se ha mais tempo este objecto tivesse ferido a imaginação dos diversos ministerios que se têem succedido desde 1834, já o que pretende o sr. marquez de Sá estaria feito; porém lutas estereis consumiram as intelligencias mais nobres do paiz, fazendo com que descurassem os seus interesses vitaes; por exemplo a sua defeza.

Eu tambem dou rasão ao sr. ministro da guerra. S. ex.ª não entende que se possa na actualidade seguir todas as aspirações do sr. marquez de Sá, posto reconheça que se deve ter na maior consideração o que s. ex.ª disse. Deve-se no-

tar porém que todas estas fortificações que seria necessario fazer, porque desgraçadamente nada está feito, quando vierem a ser precisas só uma pequena parte estaria construida e de pouco serviria, mas assim mesmo deve-se attender ao que disse o sr. marquez de Sá.

Sr. presidente, a verdadeira defeza do paiz está no sentimento de independencia dos portuguezes, está n'aquelle sentimento que alentava o coração das tropas do general Silveira quando, invadindo Portugal em 1809, aquelle general, com uma diminutissima força em relação ás do exercito francez, defendeu a posição de Amarante, defeza esta que lhe mereceu os maiores elogios de amigos e inimigos *(apoiados)*. Agora o que é necessario é que o governo alente este sentimento nos corações de *todos*, e só o poderá fazer com uma administração sabia, justa, economica e que desenvolva as riquezas do paiz, não se deixando illudir com grandezas, que a maior parte das vezes não se podem realisar.

O sr. *marquez de Sá:* — A hora está muito adiantada, e portanto farei apenas poucas considerações.

O sr. ministro da guerra fez algumas observações, com as quaes concordo completamente, como, por exemplo, a que diz respeito á necessidade da organisação militar do paiz. Como porém não é agora occasião de entrar em detalhes, limitar-me-hei ao ponto para que pedi a palavra.

O illustre ministro disse que o governo não apresentará nenhum projecto propondo a derogação da lei que mandou fortificar as cidades de Lisboa e Porto, mas que tinha duvidas emquanto aos meios pecuniarios.

Sobre isto tenho a dizer que ha um credito de 300:000$000 réis votado para as fortificações de Lisboa e barra do Tejo, e 100:000$000 réis para as do Porto; e que d'esse credito se tem gastado menos de 100:000$000 réis, restando ainda mais de 300:000$000 réis, de que o governo ainda não fez uso, e que não póde applicar para outra cousa.

Os 100:000$000 réis postos á disposição do ministro da guerra foram levantados pelo seguinte modo: existem mais de 500:000$000 réis nas caixas do estado provenientes das remissões. Este dinheiro está morto, por assim dizer. Eu, como ministro da guerra, expuz ao meu collega da fazenda, o sr. Lobo d'Avila, que estando elle auctorisado a levantar os 400:000$000 réis para as fortificações por meio de emprestimo, cujo juro não seria inferior a 6 ou 7 por cento, parecia-me conveniente que o ministerio da guerra fizesse o emprestimo ao da fazenda, do fundo das remissões a 5 por cento, e que por este meio teria o governo

o dinheiro mais barato, e aquelle fundo seria augmentado pelo juro; no que concordou o mesmo meu collega.

O sr. ministro da guerra tem este credito votado, e póde portanto applicar este anno ás fortificações pelo menos mais 100:000$000 réis, que servirão para as ir adiantando, carecendo-se de trabalhar por alguns annos para que possam ficar completas; mas ellas poderão servir no caso de necessidade antes mesmo de estarem acabadas.

Se quizermos fazer as obras com toda a perfeição, póde a sua despeza montar a 7.000:000$000 ou 8.000:000$000 réis; mas se quizermos faze-las de maneira que possam servir á defeza no menor praso de tempo que for possivel, a cifra a despender será muito menos elevada.

As linhas de Torres Vedras, que têem uma extensão de 14 leguas, poisque do Tejo em Alhandra até ao Oceano na foz do Sisandro ha 7 leguas, e outras 7 desde a Povoa, por Mafra, ao mar. Estas linhas, em que durante dez mezes trabalharam mais de 10:000 homens, não se achavam completas ainda, quando a ellas se approximou o exercito do marechal Massena, em outubro de 1810; n'ellas havia então construidas 126 obras fechadas, alem de varios e extensos intrincheiramentos; havia montadas 247 bôcas de fogo, alem das que guarneciam as obras de S. Julião da Barra.

Ora, todas estas obras que o marechal Massena julgou não poder atacar, haviam custado até então a quantia de 450:000$000 réis.

Os trabalhos das linhas continuaram a aperfeiçoar-se, receiando-se nova invasão; e no anno de 1811, nas obras ali construidas, bem como em Almada e S. Julião, havia-se despendido a somma total de 900:000$000 réis. N'este anno achavam-se em bateria mais de 500 bôcas de fogo.

Applicando-se um credito limitado annualmente para as obras de fortificação, ellas irão progredindo, e com o tempo estarão em estado respeitavel. Nem se deve dar para ellas senão uma somma proporcionada ás forças do thesouro: foi justamente esta consideração que fez o sr. conde de Avila em referencia á condição que eu puz para entrar no ministerio em 1860; e elle ficou satisfeito quando declarei que não pedia para os primeiros annos senão 300:000$000 réis.

Mande pois o governo dar 100:000$000 réis, e verá como em menos de um anno se põem em estado de defeza as obras principiadas na serra de Monsanto. Depois continuam-se os mais trabalhos, e em caso urgente poderá dar-se grande desenvolvimento ás fortificações.

Alem d'estas obras mandou-se tambem fazer o projecto de um reducto destinado á defeza da ponte da via ferrea sobre o Tejo. Creio que esses trabalhos estão feitos.

Para não ir alem da hora em que a camara costuma suspender os seus trabalhos, farei simplesmente uma observação.

É urgente que a cidade de Lisboa seja fortificada, porque o perigo póde apparecer quando menos se espere; póde haver complicações na Europa, e não só complicações mas combinações, de que resulte a pretensão de annexar Portugal a outro estado, naturalmente ao nosso vizinho. Facto que não seria novo na historia, e como nós, os portuguezes não queremos a annexação, convem que estejamos preparados para defendermos a nossa independencia. A referencia ao paiz vizinho e amigo não póde ser tomada a mal, como o não tem sido as referencias feitas á França quando se tem tratado em Inglaterra das fortificações dos seus portos, que designadamente são feitas para obstar a qualquer invasão franceza.

O duque de Wellington teve um trabalho infinito em chamar a attenção do parlamento e da Inglaterra sobre o estado de desarmamento em que estavam as costas e os arsenaes de Inglaterra, o que era devido ao facto de que depois da paz geral, em 1815, o parlamento não quiz votar os fundos sufficientes para as obras militares, e assim foram-se deteriorando as que havia.

Mas quando a Inglaterra se possuiu do receio de uma invasão franceza, pela nomeação do principe Luiz Napoleão para presidente da republica, os voluntarios correram a alistar-se, e tratou-se de fortificar os arsenaes, para o que se votaram perto de 12.000:000 de libras esterlinas, ou réis 54.000:000$000, de cuja somma 11.000:000$000 réis são applicados ás fortificações de Plymouth, e quasi a mesma ás de Portsmouth. N'estas obras tem-se trabalhado com a maior actividade. E estão já muito adiantadas as de Portsmouth, Plymouth e Pembroke, as quaes consistem em linhas fortificadas, sendo uma d'ellas de fortes destacados a distancia tal dos arsenaes que estes não possam ser bombardeados com a moderna artilheria.

Convirá pois que o governo faça continuar as obras pelo corpo de engenheiros, destinando para esse fim uma prestação mensal. A previdencia exige que assim se faça, ainda que não haja a receiar perigo algum presentemente; devendo o governo ter bem presente que pelas vias ferreas hoje se movem as tropas com a maior rapidez, podendo por

isso concentrar-se inesperadamente n'um ponto dado. Ha pouco aconteceu em Hespanha, por occasião da revolta do general Prim, que a companhia do caminho de ferro do Mediterraneo poz á disposição do governo em Aranjuez quinhentas carruagens, e a companhia das vias ferreas do norte cento e vinte carruagens, no mesmo logar; de modo que os transportes das tropas foram feitos rapidamente em seiscentas e vinte carruagens!

Quando em Hespanha estiverem acabados os caminhos de ferro que estão em construcção, será facil ao governo reunir duas mil carruagens, em que um corpo de exercito possa ser transportado a Portugal quando menos se espere. E esta expedição, passando a fronteira de noite, poderá na manhã seguinte achar-se ao norte do Tejo, onde se concentrará para marchar sobre Lisboa. Podendo acontecer que ao nosso governo não chegue a noticia da invasão senão depois do inimigo se achar ao norte do Tejo, por haverem sido cortadas as linhas telegraphicas.

Dada esta hypothese, um exercito hespanhol poderá entrar em Lisboa. Mas passado algum tempo havia de ser obrigado a saír em resultado da insurreição geral do paiz. Entretanto não deixaria o invasor de tratar de indemnisar se largamente das suas despezas, lançando sobre a cidade uma contribuição de guerra, paga sem demora pelos capitalistas, bancos e outros estabelecimentos, e o pagamento havia de ser exigido e effectuado em virtude das medidas summarias que para isso tomariam as auctoridades militares. É isto uma hypothese que póde realisar-se. Seria portanto prudente estar prevenido contra esta eventualidade, o que se póde conseguir continuando-se os trabalhos da fortificação de Lisboa.

SESSÃO DE 6 DE JUNHO DE 1866[1]

ORADORES: VISCONDE DE FONTE ARCADA — MINISTRO DA GUERRA (FONTES)
MARQUEZ DE SÁ — MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS (CASAL RIBEIRO)
DUQUE DE SALDANHA

O sr. *visconde de Fonte Arcada:* — Sr. presidente, é para fazer unicamente uma pergunta. Cada districto dá um certo numero de recrutas; ora, d'esses recrutas, aquelles que querem dar homem por si, pagam uma certa somma, e esta somma creio que entra nos cofres do governo. O que eu quero pois perguntar, é: se o governo tem effectivamente feito substituir a falta dos que não entram para o serviço, por meio do dinheiro que elles dão.

O sr. *ministro interino da guerra (Fontes Pereira de Mello):* — Pedi a palavra para responder ao digno par, dizendo-lhe que o numero de homens votados para o recrutamento não tem sido preenchido pelos districtos; nunca se completou o numero determinado por lei, porque sempre tem havido uma differença mais ou menos importante.

Effectivamente as sommas provenientes das remissões dos recrutas têem sido applicadas, em grande parte, a contratar novas recrutas, mas não tem sido possivel dar esta applicação a toda a somma, e existe em ser uma parte, e outra em conta corrente com o ministerio da fazenda, como eu já encontrei, desde o tempo do sr. marquez de Sá.

O sr. *marquez de Sá:* — O sr. ministro da guerra já respondeu á pergunta do digno par o sr. visconde de Fonte Arcada.

É certo que ás vezes ha difficuldade em obter homens com o dinheiro das remissões, comtudo acho que a lei que as permitte deve continuar em vigor como o está em França, Belgica, Italia e Hespanha; tem esta sorte de substituições a vantagem para as pessoas que possuem meios de se desligarem do serviço por uma certa quantia, de ser o governo quem se encarrega de as contratar.

Agora chamarei a attenção do sr. ministro da guerra sobre outro ponto.

Este anno decretou-se que o numero de praças de pret do exercito fosse de 24:000 homens, quando nos outros era de 30:000. É verdade que havia as licenças e o estado não pagava senão a 18:000. Entretanto em alguns dos ultimos orçamentos o governo foi auctorisado a pagar a mais 2:000 homens. Não sei se no orçamento actual vem essa auctorisação, em que se tinha em vista fazer com que mais tarde esses 2:000 homens fossem destinados á policia, formando parte de um corpo de gendarmeria, como se chama em quasi toda a Europa, ou de guarda civil como se diz em Hespanha. Estes 2:000 homens unidos ás actuaes guardas municipaes, e com os officiaes que se podem tirar do exercito, sem n'elle fazerem falta, podia constituir uma força de perto de 4:000 homens, e que podesse fazer uma boa policia no reino, obtendo-se este resultado com grande economia.

O nosso exercito é pequeno, mas as nações como a nossa não podem tirar os braços á agricultura e industria, para ter um exercito grande; o que convem é dar-lhe boa organisação e ter muita disciplina. Temos os quadros dos cor-

[1] *Diario de Lisboa*, n.º 124, pag. 1470.

pos promptos, e em tempo de guerra as forças que deverem entrar em campanha, podem levar os officiaes mais habeis e mais ageis, ficando os outros para o serviço sedentario e dos depositos. O que é preciso porém é uma reserva e uma segunda linha, chamem-lhe embora guarda nacional ou milicias; porque o exercito não é sufficiente por si só para a defeza do paiz. Se tivessemos um exercito duas vezes superior em numero ao actual, sem uma reserva e uma segunda linha, e sem um systema de fortificações, ou pelo menos sem que Lisboa e Porto estivessem bem fortificadas, estariamos, do mesmo modo, impossibilitados de repellir efficazmente uma invasão, que poderia effectuar-se tanto, pela fronteira terrestre como pela maritima.

As praças de Elvas, Valença e Peniche, não podem impedir que entre no reino um exercito inimigo, as fortificações da barra de Lisboa não estão em circumstancias de impedir que entre um navio couraçado (O sr. *visconde de Soares Franco*: — Nem de madeira.) que nos venha insultar e destrua os nossos arsenaes do exercito e da marinha, e imponha até uma contribuição á cidade. É preciso pois que o governo cuide em cumprir a lei que existe. Não peço mais nada.

Quanto ás fortificações de Lisboa, foram ellas inauguradas por Suas Magestades em 1863, e n'ellas se trabalhou até outubro ultimo. Então suspenderam-se os trabalhos e até se mandaram cessar os estudos que os engenheiros faziam do terreno. É necessario que isto não continue assim. O governo tem obrigação de executar a lei; tem um credito votado, que se não póde applicar para outro fim, e de que se não tem gasto ainda 100:000$000 réis, nas expropriações, obras e estudos; os outros 300:000$000 réis estão á sua disposição, applique pois durante este anno pelo menos 100:000$000 réis para as fortificações, dando auctorisação ao general commandante dos engenheiros para gastar até essa quantia na continuação das obras. E no fim do anno teremos, se não as fortificações em completo estado, pelo menos teremos as obras sufficientes para poder ser defendida a cidade contra um ataque de viva força ou golpe de mão.

Pelo que toca ás obras para a defeza do Tejo, principiaram-se algumas; os fortes de Alcantara e de Almada foram mandados preparar para poderem receber peças de grande calibre, que lançam projectis de 200, 300 ou 400 libras, os quaes a experiencia tem mostrado poderem distruir os navios couraçados. Quando deixei o ministerio,

ainda se não havia assentado na qualidade de bôcas de fogo que deviam ser adquiridas, porque a questão de quaes são melhores ainda então se estudava, e se estuda ainda, tendo-se feito para a decidir muitas experiencias, tanto na Europa como na America. Essa artilheria custa muito cara, e só quando as obras estiverem em estado de o receber convirá compra-las.

O nobre marechal Saldanha, que sinto não ver presente, disse n'uma das sessões passadas, em referencia ao estado militar do paiz, que «uma nação que confia á força dos seus alliados a guarda da sua independencia, não merece ser independente». N'este ponto estou perfeitamente de accordo com s. ex.ª

É preciso pois que estejamos promptos para a defeza, mesmo contando com alliados, porque se ficarmos de braços cruzados, se não fizermos nada, nenhuma potencia nos prestará auxilio. É indispensavel pois que tenhamos a capital fortificada, de modo que se um inimigo poderoso tentar toma-la, seja collocado na necessidade de fazer um sitio em regra, operação esta que, ainda dispondo elle de grandes recursos, levaria muitas semanas ou muitos mezes, como bem sabe o sr. ministro da guerra, antes de poder terminar a sua tentativa. E para isso não será preciso fazer fortificações como são as de Antuerpia. E para prova do que digo, citarei o exemplo de Puebla, que é uma cidade sem muralhas. Os mexicanos construiram varios fortes nas eminencias vizinhas, fizeram obras no interior da cidade, que armaram e guarneceram convenientemente, de sorte que quando os francezes atacaram a cidade foram repellidos com grande perda: tiveram de se retirar para Orisaba, onde esperaram que de França fossem reforços e um trem completo de artilheria de sitio. E no segundo ataque, sitiada a cidade, consumiram muitas semanas para a tomarem.

Na nossa peninsula temos exemplos ainda mais notaveis, taes como as defezas de Saragoça, de Gerona e de outras cidades. Temos tambem um exemplo memoravel da perda de um exercito encerrado em uma cidade não fortificada.

No anno de 1811 o marechal Suchet, commandante do exercito francez em Catalunha, tendo tomado as praças de Tarragona e de Tortosa avançava sobre Valencia. A regencia de Cadiz, da qual era membro o general Blake, quiz defender aquella provincia, uma das mais ricas de Hespanha, e foi Blake encarregado da expedição levando comsigo os melhores corpos de tropa. Havendo elle sido derro-

tado por Suchet em duas acções, retirou-se para a cidade de Valencia, a qual não era fortificada e não podia resistir. Quando o general Blake se quiz retirar d'ali, houve um tumulto popular para obstar a isso. A final a cidade teve de capitular, ficando elle prisioneiro com todo o seu exercito. Se a cidade tivesse fortificações poderia resistir como resistiu Tarragona, Saragoça e outras cidades da Hespanha.

A minha insistencia sobre a necessidade de fortificar Lisboa, não é um capricho da minha parte, é o resultado da convicção que tenho de que sem essa fortificação estamos á disposição de uma potencia, mesmo de segunda ordem; da Hollanda, por exemplo, a qual sendo menos extensa e menos populosa do que Portugal, tem comtudo uma esquadra muito superior á nossa. E se tivessemos uma questão com ella, o que espero não acontecerá, porque é uma das nações mais bem governadas da Europa, havia de nos incommodar muito. Eu queria que se fizesse no nosso paiz o mesmo que se tem feito em todos os estados da Europa, grandes e pequenos. Actualmente o governo austriaco mandou fazer intrincheiramentos em roda da cidade de Vienna, e está fortificando Zara, na Dalmacia. O governo prussiano, que já tem muitas praças, das quaes algumas são consideradas como das mais fortes da Europa, como por exemplo Coblentz, Posen, etc., está ainda augmentando as fortificações na Silesia.

O illustre marechal Saldanha disse que =o tempo das conquistas já tinha passado=. Eu não estou de accordo com s. ex.ª sobre este ponto. Creio que a vontade de conquistar é a mesma que existiu sempre, isto é o desejo de tirar aos outros aquillo que lhes pertence *(riso)*. E tanto isto é assim, que até se têem mandado expedições á China, ao Japão, a Marrocos, á Conchinchina e a outros diversos pontos, para adquirir territorio e para impor contribuições e obter por tratados quantias exorbitantes. Tambem nós temos sido victimas da cubiça armada. Tambem disse o illustre marechal que se havia já passado o tempo das conquistas, podia comtudo apparecer um homem d'estado allucinado que as intentasse. Existe hoje um homem d'estado, da especialidade indicada pelo nobre duque, mr. de Bismark, o qual tem tido a gloria de fazer pôr em armas mais de um milhão de soldados promptos a entrarem em campanha. Eu não sei se o sr. ministro dos negocios estrangeiros poderá dizer alguma cousa ácerca da proposta conferencia de París, e se d'ella espera alguma cousa. Ouvi

dizer que nada se esperava, porque a Austria não quer que se falle em Veneza nem nos ducados. Eu queria que o sr. ministro dos negocios estrangeiros, pessoa que pela sua grande capacidade merece toda a consideração, prestasse toda a sua attenção ao nosso estado defensivo, poisque é muito possivel que havendo presentemente um homem no norte de Allemanha, da especialidade indicada pelo illustre marechal, um outro similhante appareça no occidente da Europa, onde já houve um d'aquella especialidade: foi elle D. Manuel Godoy, principe da Paz, que por duas vezes fez invadir Portugal. Em 1801 perdemos Olivença e em 1807 foi o nosso paiz occupado por 50:000 homens francezes e hespanhoes.

Eu não tenho confiança alguma na alliança dos nossos partidos politicos com os partidos existentes em Hespanha. Duas questões importantes foram decididas pelo governo hespanhol de um modo para nós inconveniente, estando lá no poder homens do partido progressista; uma referia-se á convenção para a navegação do Douro, e era regente de Hespanha o general Espartero; a outra foi a da entrada de tropas hespanholas em Portugal em 1847, e era presidente do conselho de ministros o fallecido sr. Pacheco, um dos maiores progressistas hespanhoes. E isto prova que os progressistas de lá não se identificam com os progressistas de cá. Chamo pois a attenção séria do governo sobre este assumpto.

Visto que agora entrou o nobre marechal, seria da minha parte falta de cortezia não dizer mais alguma cousa aproveitando a sua presença, poisque estando eu a tratar dos assumptos militares, é justo que as minhas rasões sejam submettidas a quem é, como todos reconhecemos, a primeira auctoridade militar do nosso paiz.

Começarei pois por dizer que em 1857, sendo eu ministro da guerra, publicou-se um decreto pelo qual o sr. general Costa, commandante dos engenheiros, foi encarregado de mandar preparar os estudos necessarios para o governo decidir sobre o plano das obras de fortificação para a defeza de Lisboa e seu porto, bem como na cidade do Porto: o sr. duque da Terceira, sendo ministro da guerra em 1859, nomeou uma commissão para discutir e propor ao governo um plano para a defeza geral do reino. Era presidente d'essa commissão o illustre marechal duque de Saldanha.

Havendo o sr. duque da Terceira fallecido, continuaram os seus successores no ministerio da guerra, os srs. Serpa,

visconde da Luz e Garcez, dando andamento aos estudos para os trabalhos das fortificações, até que se publicou a lei de 11 de setembro de 1861, que eu havia proposto, pela qual foi auctorisado o governo a mandar fazer as fortificações necessarias para defeza da cidade e porto de Lisboa e da cidade do Porto.

Os estudos a que se tinha mandado proceder estavam muito adiantados e permittiam que se principiassem os trabalhos. Como a commissão de defeza tivesse deixado de se reunir por motivo de doença de varios dos seus membros, e desejando eu ouvir a opinião de cada um dos generaes que a compunham, dirigi em outubro de 1861 uma longa carta ao illustre marechal, presidente, em que expunha a minha opinião sobre o modo de dar execução á lei.

Á minha carta respondeu o illustre marechal concordando na idéa geral, responderam tambem os outros membros da commissão e apresentando observações importantes que foram pelo ministro da guerra tomadas na consideração que mereciam. Os generaes membros da commissão de defeza consultados, e de quem recebi resposta, foram os srs. conde de Sarmento, visconde da Luz, Baldy e Palmeirim. O sr. visconde da Luz propunha na sua carta que os trabalhos se activassem na serra de Monsanto: e assim se fez.

O que eu peço ao sr. ministro da guerra é que faça continuar os trabalhos que estavam em andamento, dando execução á lei que auctorisou a despeza para obras de tanta importancia para a defeza do paiz.

S. ex.ª disse ha dias n'esta camara, respondendo-me sobre esta questão, que na qualidade de ministro da guerra estava de accordo comigo, mas que na qualidade de ministro da fazenda via difficuldades em realisar os seus desejos por falta de meios. N'este ponto não concordo com s. ex.ª, porque as côrtes, em 1861, votaram esses meios.

A actual administração proclamou a necessidade de fazer economias, mas já modificou a opinião que havia proclamado, porque tem proposto despezas novas, e taes são as de 3:200$000 réis para um novo ministro, mais réis 12:500$000 para a policia do Porto, e mais 6:000$000 réis de subsidio para a associação do palacio de crystal, o que tudo sobe a mais de 20:000$000 réis de accrescimo no orçamento.

Ora as fortificações da capital da monarchia, das quaes póde depender a defeza da nossa independencia, merecem de certo que n'ellas se empreguem as sommas que a lei para ellas destinou.

O sr. *presidente:* — Quando fallava o digno par o sr. marquez de Sá da Bandeira, pediu-me a palavra o sr. ministro dos negocios estrangeiros.

Tem s. ex.ª a palavra.

O sr. *ministro dos negocios estrangeiros:* — Pedi a palavra quando o nobre marquez de Sá me interrogava sobre as noticias mais recentes ácerca do estado das cousas na Europa; effectivamente as ultimas noticias que o governo tem, indicam que á ultima hora se suscitaram difficuldades na reunião da conferencia em París, contendo a resposta da Austria certas reservas que fazem receiar que effectivamente se não possa realisar tal conferencia. Não tenho duvida alguma em informar a camara d'estas noticias que o governo acaba de receber e que não são segredo.

Como estou de pé permitta-me v. ex.ª acrescentar em resposta ainda a algumas observações do digno par e meu amigo que tanto respeito e considero, que o governo de que tenho a honra de fazer parte, nunca disse nem declarou que confiava a guarda da independencia nacional ás allianças externas *(apoiados)*.

Sr. presidente, o governo confia a guarda da independencia e da autonomia do paiz á força armada, cuja organisação deseja aperfeiçoar, mas confia-a tambem e sobretudo aos sentimentos que animam todos os portuguezes, e são uma grande força tambem *(apoiados)* de conservar a sua existencia nacional, tal que sete seculos gloriosos a firmaram, e tal que existe hoje consolidada nos corações de todos os portuguezes, que não podem, não querem, nem são outra cousa senão portuguezes *(muitos apoiados)*.

Sr. presidente, eu estou perfeitamente de accordo com o pensamento emittido ha dias pelo meu illustre amigo o sr. duque de Saldanha, de que a epocha das conquistas passou, o que quer dizer que ellas não estão no espirito do tempo: e não vou tão longe que queira dizer que não possa haver uma allucinação, uma temeridade, que lance perigos na Europa. A epocha das conquistas passou, é uma grande verdade, e para a confirmar basta comparar o primeiro imperio com o segundo [1].

Em relação ao reino vizinho já tive occasião de declarar qual a unica politica que o governo se propõe a seguir. O governo não confia cousa alguma da alliança de partidos a partidos, mas de nação a nação. O governo não reconhece

[1] A Prussia seguia, no mesmo tempo, opinião diversa da que era emittida no parlamento portuguez.

no reino vizinho as diversas opiniões em que elle se divide, emquanto á sua governação interna, mas entende que em relação ao governo e á nação vizinha não convem estabelecer politica de desconfiança, para a qual não temos rasão alguma, mas sim politica de cordialidade e de confiança, não de partidos a partidos, mas de nação a nação, fundada no respeito pela mutua independencia de cada um dos paizes. Devemos ser inteiramente estranhos a todas as opiniões do reino vizinho, não nos intremettendo com o modo por que elle é governado, não tomando parte nas suas dissensões internas, para conservar completa e digna a fraternidade dos dois povos. É preciso que respeitemos a governação interna do paiz vizinho, para que elle respeite tambem a nossa. Esta é a verdadeira politica para com aquella nação, politica toda de cordialidade e de confiança; nem temos rasão para estabelecer outra.

Nem em tudo quanto disse vae envolvida de modo algum a idéa de descurar a necessidade que temos de olhar seriamente para a organisação militar e de a melhorar como ella necessita, tanto quanto cabe nos nossos recursos, e tanto quanto compete a uma nação de uma população e territorio como o nosso.

O nobre marquez de Sá fez algumas observações, em resposta ás quaes, pela importancia do assumpto e pela respeitabilidade da pessoa, entendi que devia fazer estas declarações por parte do governo.

O sr. *duque de Saldanha:* — Serei muito breve no que tenho a dizer.

Sr. presidente, as minhas opiniões, relativas ao assumpto que fez objecto do discurso do meu illustre amigo o sr. marquez de Sá, estão consignadas da maneira a mais clara e positiva na correspondencia que tive com o ministerio da guerra, como presidente da commissão encarregada dos estudos para a defeza do paiz. Para não tomar tempo á camara peço ao sr. ministro dos negocios da guerra que mande para esta casa, para os dignos pares terem d'ella conhecimento, uma copia d'essa correspondencia.

Quanto ao que acaba de dizer o sr. ministro dos negocios estrangeiros estou perfeitamente de accordo com s. ex.ª Repito o que já disse. O tempo das conquistas passou, mas póde haver um momento de allucinação em que o homem d'estado so preoccupe, e nos vejamos n'uma situação difficil.

Todos nós somos portuguezes, e não ha n'este paiz um só homem que não esteja prompto a fazer todos os sacrificios

para conservar a nossa independencia e a nossa autonomia *(muitos apoiados)*.

Sr. presidente, ha muito que me convenci que emquanto as nações não tiverem por limites aquelles que a natureza lhes marcou, a paz não será permanente.

Sr presidente, sessenta annos de escravidão a mais atroz, qua faz irritar cada momento que se pensa n'ella, nos leva a jurar que estamos promptos a morrer, se necessario for, antes de perder a nossa independencia e autonomia *(apoiados repetidos)*. As minhas idéas a este respeito são muito positivas.

Sr. presidente, eu desejo a continuação de dois governos completamente independentes na peninsula. Desejo que hespanhoes e portuguezes formemos uma só familia, que tenhamos uma politica peninsular, que os diplomas das universidades estabelecidas nos dois reinos sejam validos em ambos os paizes, para que os medicos que tenham obtido diploma na universidade de Coimbra possam livremente exercer a medicina em Hespanha como os approvados pela de Salamanca a possam exercer em Portugal, etc. etc.

Repito, sejamos uma só familia porque somos realmente dois povos irmãos, mas com dois governos independentes, para que não esqueçam as nossas gloriosas recordações do passado. Oxalá que os meus desejos se possam realisar. Oxalá que estas idéas achem echo nos homens d'estado de ambos os paizes *(apoiados)*.

O sr. *ministro da fazenda (Fontes Pereira de Mello)*: — Sr. presidente, deixo de parte a questão politica em relação aos negocios externos, que já foi tratada pelo meu collega e amigo o sr. ministro dos negocios estrangeiros, e responderei apenas sobre os assumptos militares, propriamente ditos, para que chamou a attenção do governo o nobre marquez de Sá e meu illustre amigo; mas fa-lo-hei em poucas palavras, porque não quero cansar a attenção da camara, tendo já de outra vez exposto com mais desenvolvimento, quaes eram as minhas opiniões sobre os assumptos de que se occupou o digno marquez.

Eu estou de accordo com s. ex.ª na conveniencia e até necessidade de melhorarmos as nossas fortificações, e sobre tudo as fortificações de Lisboa e da cidade do Porto *(apoiados)*, mas entendo, como entendi então, que as circumstancias em que nos achâmos não são as mais proprias e convenientes para se poder realisar o desejo do digno par, que é tambem o meu, e o de todos os homens que entendem das cousas militares e se occupam d'ellas. É verdade que

o governo tem uma auctorisação para poder despender até 400:000$000 réis, mas isto não é uma obrigação. Auctorisação é uma cousa diversa de obrigação, e quando o digno par disse que cumpria ao governo dar execução á lei, de certo não queria dizer que o governo faltára a ella, por isso que uma auctorisação não importa o mesmo que uma obrigação, são cousas inteiramente distinctas, como deixei notado. E quando se diz que o governo tem á sua disposição as sommas necessarias para melhorar as fortificações militares, labora-se n'uma confusão; o governo tem á sua disposição o credito, mas não tem as sommas necessarias para este effeito, e ha de realisa-las pelo modo que lhe for possivel.

Ora eu digo ao digno par e á camara que ainda hoje tive noticia de que na praça de Londres se estão realisando operações a 20 e a 25 por cento, note-se bem, havendo operações sobre penhor de consolidados a 12 por cento. Pergunto se o governo, n'estas circumstancias, deve ir levantar fundos para as fortificações, tendo um *deficit* de perto de réis 5.000:000$000?

Esta é a resposta que dou ao digno par, no que não ha desconsideração nenhuma pelas idéas e principios que s. ex.ª apresenta, mas unicamente o desejo do adiamento das mesmas idéas para occasião mais opportuna, quando as circumstancias permittirem applicar sommas que temos hoje para outros destinos.

Sr. presidente, já v. ex.ª vê qual é a opinião do governo a este respeito. O digno par, e meu amigo, chamou a attenção do governo sobre este objecto, a proposito do contingente das recrutas; mas emquanto ao projecto não o impugnou, nem disse cousa alguma a esse respeito. Quanto ás fortificações, a opinião do governo está consignada, e a minha mais particularmente, negando a conveniencia e opportunidade de taes despezas na occasião presente.

O sr. *marquez de Sá:* — Sr. presidente, eu concordo inteiramente com a opinião do sr. ministro dos negocios estrangeiros sobre a nossa politica, que é tratarmos das nossas cousas internas sem nos intremettermos de fórma alguma nas externas; mas é que ás vezes podem os externos vir metter-se comnosco.

Nós em 1807 estavamos em paz com toda a Europa, mas entretanto o governo de Napoleão quiz obrigar-nos a tomar parte na questão que tinha pendente com a Inglaterra, e como não tomámos parte n'ella, como pretendia, combinou-se com a Hespanha para invadir Portugal. Eis-aqui está um

exemplo de como, querendo-se conservar neutralidade, ha casos em que isso não é possivel.

Disse tambem o sr. ministro dos negocios estrangeiros que a maior garantia da nossa independencia é a vontade geral de sermos independentes. Concordo em que a primeira cousa que é precisa é que haja vontade geral, mas não se segue d'ahi que as nações que querem ser livres o sejam só pela sua propria vontade. Veja-se a Polonia. Ha ali um espirito patriotico permanente, desde a primeira divisão d'essa antiga potencia, mas apesar d'isso tem estado subjugada.

Veneza é tambem um outro exemplo. Nos Estados Unidos da America, os onze estados que tomaram o nome de estados confederados, contam oito milhões de habitantes; elles, em defeza da independencia que haviam proclamado, sustentaram durante quatro annos a guerra mais porfiada contra os estados do norte, os quaes sendo mais fortes, os subjugaram. Comtudo é sempre indispensavel que o povo tenha decidida vontade de ser independente.

Foi esta vontade dos povos de toda a nossa peninsula que em 1808 os fez levantar em massa contra os francezes. Entretanto se não fosse o exercito anglo-portuguez elles teriam sido subjugados. O duque de Wellington em 1813 dizia ao governo inglez, escrevendo do seu quartel general perto dos Pyreneos, e referindo-se ao estado da disciplina do exercito alliado: «que tinha á sua disposição o instrumento de guerra mais perfeito que então havia na Europa». Durante os seis annos que elle commandou este exercito levou-o sempre á victoria, sendo derrotados todos os exercitos que combateu, aliás commandados pelos mais famosos e audazes marechaes.

A maior parte dos militares que serviram n'aquella epocha são fallecidos. Presentemente em actividade no exercito portuguez, não ha, segundo creio, mais de doze d'entre aquelles que tiveram a fortuna de fazer a guerra debaixo do commando d'aquelle grande general, a quem a peninsula deve, em grande parte, a sua independencia.

As guerrilhas fizeram immensos serviços, mas os exercitos hespanhoes em rasa campanha foram quasi sempre batidos pelos francezes. O que era devido á disciplina e experiencia que estes tinham e que faltava aos outros.

A batalha de Baylen, na Serra Morena, em 1808, na qual o general Dupont se entregou por capitulação ao general Castaños, foi uma brilhante excepção á regra geral. Citarei entre muitos casos o do grande exercito, em que havia mui-

to enthusiasmo, commandado pelo general Areyzaga, que, em novembro de 1809, foi derrotado na batalha de Ocaña com perdas enormes.

Quando porém as tropas hespanholas se defendiam apoiadas em fortificações, praticavam actos brilhantes, como já notei.

O nosso exercito não póde, sem o apoio de fortalezas, defender a independencia do reino, poisque como regra geral, em campo aberto a força maior derrota a força menor, regra que Napoleão I, gracejando, estabelecia, dizendo: *La Providence se decide toujours pour les gròs bataillons;* e se Portugal for invadido ha de o inimigo trazer certamente uma força muito maior do que aquella que em campo poderemos oppor-lhe.

SESSÃO DE 14 DE JUNHO DE 1866

ORADORES: MARQUEZ DE SÁ — MINISTRO DA FAZENDA (FONTES)

O sr. *marquez de Sá:* — Sr. presidente, como se acha presente o sr. ministro da fazenda, eu desejo dirigir a s. ex.ª uma pergunta. O sr. ministro em uma das ultimas sessões, quando aqui tratei das fortificações de Lisboa, disse que estava de accordo emquanto á sua importancia, mas que todas as difficuldades que havia para continuar os trabalhos eram de dinheiro; isto é, que desejava as fortificações como ministro da guerra, mas que como ministro da fazenda não podia, por emquanto, prestar os meios para se continuarem. Esta camara já votou uma auctorisação de réis 6.500:000$000 para com esta somma o governo poder occorrer ás despezas do estado.

Ora, desejava eu saber se o sr. ministro da fazenda persiste na sua opinião, e se não póde despender ainda no proximo anno economico 80:000$000 ou 100:000$000 réis para os trabalhos das fortificações poderem continuar?

Em 1865 as obras de fortificação estavam em andamento, e eu posso asseverar ao sr. ministro e á camara, que bastaria uma somma comparativamente pequena para se poderem desenvolver muito os trabalhos de defeza d'esta capital, pondo-a ao abrigo de um ataque á viva força, tanto pelo lado de terra, como pelo de mar. São sabidas as vantagens que para a defensa se podem tirar da fortificação das cidades. E uma prova d'esta verdade é a que recentemente se deu em Callau de Lima, em cujas baterias havia cinco

ou seis bôcas de fogo de calibre de 100 a 450 libras, resistindo a cidade ao bombardeamento da esquadra hespanhola, composta de seis grandes navios, dos quaes uma fragata couraçada, obrigando-a a retirar-se com avarias. Já em Sebastopol se tinha dado o caso de haver a esquadra alliada atacado o forte Constantino e ter sido forçada a retirar com grandes avarias.

As obras de fortificação das margens do Tejo começaram em Almada e Alcantara, no anno de 1864, reparando-se estes fortes, e já se achavam bastante adiantados quando deixei o ministerio da guerra. Algumas das suas plataformas eram destinadas a receber peças de grande calibre. Um pequeno impulso póde fazer progredir consideravelmente as obras começadas. Pergunto, portanto, ao sr. ministro se s. ex.ª está ou não resolvido a fazer continuar os referidos trabalhos.

O sr. *ministro da fazenda (Fontes Pereira de Mello):* — Sr. presidente, eu respeito muito a perseverança com que o digno par procura sustentar as suas opiniões, é essa uma das qualidades eminentes do homem publico, que o digno par possue em subido grau, e que me faz respeita-lo e estima-lo cada vez mais; mas eu, sr. presidente, tambem sou perseverante nas minhas opiniões.

Todos conhecem as vantagens que têem as fortificações, e não era preciso citar-se Callau de Lima, nem outros exemplos de historia recente, para nos convencermos da sua importancia na defeza das cidades; mas a questão não versa sobre a importancia que têem as fortificações n'um momento dado; a questão é outra. E não me parece que o digno par tenha a idéa de querer que se restaurem agora todas as fortificações provisorias que se levantaram em 1833 e 1834, porque não creio que n'este momento estejamos em circumstancias de tomar todas essas medidas de precaução.

Sr. presidente, eu concordo com o digno par na importancia das fortificações, desejo como s. ex.ª que ellas se levem a effeito, desejo que os seus trabalhos continuem, mas entendo que nas actuaes circumstancias não podemos dispor de sommas avultadas para ellas. Os 6.500:000$000 réis é para occorrer á somma em que está orçada a despeza, cobrindo o *deficit* do semestre findo e o do proximo anno; por consequencia o governo não póde dispor de somma alguma para esse effeito, como deseja o digno par.

Não quer isto dizer que não se devem continuar os estudos e conclui-los sobre o melhor modo de defeza, nem tão pouco que se levante mão dos trabalhos que se estão fa-

zendo, v. g., no forte de Alcantara, porque esses e outros continuam; mas sim que não é o momento opportuno de dar a esses trabalhos a extensão que deseja o nobre marquez.

Tenho portanto respondido a s. ex.ª, persistindo d'este modo na minha opinião, e sustentando-a, como o digno par sustenta a sua.

O sr. *marquez de Sá:* — Faltam dois ou tres dias para se acabar a sessão annual; mas eu prometto, se em janeiro proximo estivermos, o sr. ministro e eu, na posição relativa em que agora estamos, que hei de voltar á questão, porque realmente o nosso paiz é um dos poucos da Europa cuja capital não poderia resistir a um golpe de mão se fosse atacado.

Eu quizera que ao menos se aproveitassem as fortificações que restam de 1833, cujos terrenos o governo possue por arrendamento, pelos quaes paga annualmente mais de 500$000 réis. O restabelecimento d'essas fortificações é facil e de pouco dispendio. Estão em bom estado alguns dos reductos e outras obras, e ha muito que aproveitar para em pouco tempo se darem essas fortificações por promptas a resistirem effectivamente a um ataque de viva força. As obras seriam principalmente de terra, e de pouca alvenaria se careceria para ellas. Os parapeitos de terra preparados para obras de campanha poderiam, sendo reforçados, servir para obras permanentes; poderia até algum d'elles ser couraçado, quando mais tarde isso se julgasse necessario.

Eu acho que com o emprego no corrente anno de réis 100:000$000 podiamos pôr a capital em estado de poder resistir por terra e por mar a um golpe de mão. Em 1833 despendeu-se apenas a quantia de 72:000$000 réis para pôr a linha de Lisboa em estado de resistir. O dinheiro que se levantou para começar as obras proveiu do fundo das remissões, foi uma somma de 100:000$000 réis. E o fundo ganhou com isso, porque, em vez de ser dinheiro parado, passou a render 5 por cento, vindo tambem o governo a ganhar com esta operação, porque de outro modo não effectuára um emprestimo por tão diminuto juro. O sr. ministro poderia agora fazer igual operação. Não peço mais explicações ao sr. ministro, e aguardarei opportunidade para voltar á questão.

XIV

NOVAS DETERMINAÇÕES DO GOVERNO ÁCERCA DAS FORTIFICAÇÕES DE LISBOA

O decreto e a portaria que abaixo vão transcriptos, mostram que o governo tem resolvido fazer executar a lei de 11 de setembro de 1861.

É para lamentar que os trabalhos de fortificação tenham estado parados durante um anno; praso de tempo sufficiente para que Lisboa podesse ser posta ao abrigo de um ataque de viva força, como se comprehenderá, considerando que no espaço de dez mezes foram construidas as obras que constituiram as linhas de Torres Vedras.

N.º 14

Ministerio da guerra — Repartição do gabinete. — Convindo tomar uma resolução definitiva ácerca do systema de fortificações a adoptar para auxiliar a defensa de Lisboa e do seu porto, devendo ter-se em vista na escolha d'este systema conciliar os preceitos da arte militar com as exigencias do thesouro publico;

Considerando que, não obstante serem as fortificações um meio efficaz de augmentar o poder militar das tropas, e um elemento de economia quando supprem um exercito numeroso, que a sua falta tornaria necessario, é todavia indispensavel, para se obterem estas vantagens, que o plano d'ellas não seja por tal modo vasto, que exija o dispendio de sommas exorbitantes, e o emprego de forças muito consideraveis para a sua guarnição de defensa;

Considerando que os estudos e mais trabalhos feitos por differentes commissões a respeito d'este importante objecto, depois de uma analyse rigorosa e comparativa, fornecem todos os elementos precisos para resolver aquelle problema pelo modo que mais conveniente pareça:

Hei por bem nomear uma commissão [1], de que será presidente o general de divisão marquez de Sá da Bandeira, e vogaes os generaes, de divisão, José Maria Baldy, de brigada, Augusto Xavier Palmeirim e barão de Wiederhold,

[1] Esta commissão installou-se no dia 17 de setembro de 1866, no archivo militar.

o general de brigada graduado Manuel José Julio Guerra, o coronel do estado maior de engenheria Rufino Antonio de Moraes, e o capitão da mesma arma Domingos Pinheiro Borges, que servirá de secretario; a qual, depois de proceder ao exame de todos os mencionados trabalhos, e tomando por base a linha de fortificações erigidas em 1833 para defensa da capital, e a linha de reductos que se acham projectados em frente d'ella, de que faz parte o polygono em construcção na serra de Monsanto, proponha um plano de fortificações para a defensa de Lisboa e do seu porto, na intelligencia de que, se o dito plano merecer a approvação do governo, deverá ser posto em execução e continuar successivamente logoque tenham sido votados para esse effeito os meios necessarios, que o governo proporá ao corpo legislativo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda e interino dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de setembro de 1866.=Rei. =*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

N.º 15

Ministerio da guerra—Repartição do gabinete.—Sendo reconhecida a conveniencia de cobrir a capital do reino com um systema de fortificações, que abrigando-a de um ataque inesperado, sirva de apoio ás tropas destinadas a fazer a sua guarnição e lhe augmente os recursos defensivos, dispensando a conservação effectiva de um exercito muito numeroso, e a despeza que seria necessario fazer com elle;

Considerando que a posição da serra de Monsanto, onde foram inaugurados por Sua Magestade El-Rei, no dia 30 de dezembro do anno de 1863, os trabalhos das obras de fortificação da mesma capital, é um ponto cuja importancia militar é evidentemente reconhecida, e cuja occupação é indispensavel, qualquer que seja o systema que definitivamente for adoptado para a mencionada defensa;

Considerando que os trabalhos ali emprehendidos e em parte realisados, pelas boas condições do traçado da obra e pela perfeição da sua execução, mereceram a approvação do governo;

Considerando que a carta de lei de 11 de setembro de 1861 mandou proceder ao levantamento das fortificações da capital, e subsiste esse preceito legislativo, embora tenha

caducado a auctorisação de despeza votada na mesma lei pelo encerramento do respectivo exercicio;

Considerando finalmente, que sendo importantes as sommas já consumidas no principio de execução dos citados trabalhos, é conveniente aproveita-las ordenando a sua continuação:

Ha Sua Magestade El-Rei por bem determinar, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que o commandante geral de engenheria mande progredir na execução da obra de fortificação que foi projectada e se começou a erigir na serra de Monsanto, devendo proceder na conformidade do plano já approvado para este effeito, e requisitar as sommas que forem necessarias para o desenvolvimento dos ditos trabalhos dentro dos limites do orçamento do estado.

Paço, em 1 de setembro de 1866.=*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*

XV

OBSERVAÇÕES SOBRE O ESTADO DO EXERCITO PORTUGUEZ

Esta memoria tem por objecto especial as fortificações de Lisboa, que são a base da defeza do reino; mas como a importancia das fortalezas depende do numero e da qualidade das tropas que as guarnecem, cumpre lançar um rapido golpe de vista sobre o nosso exercito.

E para podermos apreciar devidamente o seu estado, convem compara-lo com aquelle em que se achavam as tropas portuguezas no fim da guerra peninsular; epocha em que ellas haviam attingido o maior grau de disciplina que jamais tiveram. E parece-me poder dizer alguma cousa a tal respeito, porque tenho feito parte do exercito desde o dia 4 de abril de 1810, em que me alistei.

Recordo-me de ter visto, antes da invasão dos francezes em 1807, alguns dos nossos antigos regimentos; e com especialidade o de cavallaria n.º 10, estacionado em Santarem, cujos soldados estavam bem vestidos, tinham bons cavallos, faziam frequentes exercicios e estavam bem disciplinados.

Vi entrar n'aquella villa as tropas francezas sob o commando do general Junot. E presenciei depois a dissolução do referido regimento, e a entrega dos seus cavallos a sol-

dados francezes; e lembra-me de ter observado varios officiaes e outras praças do mesmo corpo, derramarem lagrimas durante aquelle acto.

Muitas d'estas praças entraram nos corpos que formaram a divisão de 9:000 homens, mandada para França; em cujo serviço manteve, nas campanhas de Allemanha e da Russia, a honra militar dos portuguezes [1].

Em 1808 levantaram-se todos os povos da peninsula contra o dominio estrangeiro, e as tropas francezas que haviam invadido Portugal, depois de derrotadas no Vimeiro, pelo general Wellesley, evacuaram o reino, saíndo do Tejo em 15 de setembro, em virtude da convenção de Cintra.

N'essa epocha, tanto o exercito portuguez como o hespanhol, achavam-se muito reduzidos na sua força, por terem sido mandadas as suas melhores tropas para França e Allemanha, por ordem de Napoleão.

O governo portuguez procedeu desde logo á reorganisação do exercito, reunindo recrutas e voluntarios, e fazendo-os exercitar. E para o disciplinar foi nomeado o general Beresford, o qual, com o posto de marechal do exercito, tomou o commando em março de 1809.

O marechal general conde de Lippe havia feito adoptar para o nosso exercito os principios disciplinares da escola de Frederico II, e elles tambem se achavam em vigor no exercito inglez, e continuaram a ser mantidos entre nós.

No trabalho da reorganisação, o marechal recebeu todo o auxilio possivel de D. Miguel Pereira Forjaz, official general muito laborioso, que exercia as funcções de secretario dos negocios da guerra do governo do reino; havendo em ambos todo o empenho em que os novos regimentos fossem postos em estado de entrar em campanha no mais curto espaço de tempo que fosse praticavel.

Foi conservado o plano da organisação que o exercito tinha tido em 1806, havendo 24 regimentos de infanteria, 12 de cavallaria e 4 de artilheria. Quanto á legião de tropas ligeiras, que fazia parte do mesmo plano, foi ella substituida por batalhões de caçadores, cujo numero chegou, mais tarde, a ser de 12; emquanto que, por falta de cavallos, os regimentos de cavallaria foram, em 1812, reduzidos ao numero de 6 montados.

Os corpos de milicias e de ordenanças permaneceram com pouca alteração.

[1] Veja-se Chaby, *Apontamentos para a historia da legião portugueza ao serviço de Napoleão I.*

Era muito difficil de realisar o projecto de formar e disciplinar o exercito, de que se encarregára o marechal Beresford; porque os melhores soldados e o maior numero dos melhores officiaes haviam sido mandados para França; e dos que ficaram em Portugal, poucos eram aquelles que, nas campanhas de Catalunha e Roussillon, haviam tido alguma pratica da guerra.

Foi por isso que o governo, sobre proposta do marechal, admittiu no serviço, com um posto de accesso, um certo numero de officiaes britannicos, os quaes eram geralmente militares habeis. Elles concorreram efficazmente para o estabelecimento da disciplina nos corpos, por todos os quaes foram distribuidos, a fim de se obter uniformidade na instrucção; havendo de ordinario dois em cada um d'estes, e ficando os regimentos commandados, uns por officiaes portuguezes e outros por officiaes inglezes.

A medida da admissão no exercito de officiaes estrangeiros em tão crescido numero foi, na verdade, um remedio amargo para os brios nacionaes, mas na occasião em que foi tomada era indispensavel para se poder disciplinar promptamente a força militar.

A demonstração da sua utilidade tornou-se evidente no dia 27 de setembro de 1810, em que, em batalha campal, na serra do Bussaco, os regimentos portuguezes combateram com tanta gloria, contra as aguerridas tropas francezas, a cuja frente se achavam dois dos seus mais famosos marechaes.

O conceito que Massena ficou fazendo das tropas portuguezas, acha-se expresso nas suas memorias nas seguintes palavras:

«La plupart des régiments de ligne de récente formation contenait, il est vrai, les quatre cinquièmes de recrues, mais le soldat portugais, intelligent, sobre et marcheur infatigable, commandé par des officiers anglais et façonné à la discipline britannique, pouvait aller de pair avec les Anglo-Hanovriens et les surpasser[1]...»

No exercito inglez havia alguns bellos regimentos hanoverianos.

Depois da batalha do Bussaco o exercito veiu occupar as linhas de Torres Vedras, as quaes foram o termo onde começou a marcha descendente da fortuna de Napoleão.

Foi a severa disciplina dada e mantida no exercito, que o habilitou a combater com tanto valor e ordem nas bata-

[1] *Memoires de Messena.* Vol. VII. Campagne de 1810.

lhas, e nos assedios de praças, durante as campanhas que terminaram em abril de 1814, quando já as bandeiras portuguezas tremulavam alem do Garonna.

A necessidade da admissão d'aquelles officiaes, foi ainda demonstrada pelo que succedeu, durante a mesma epocha, ás tropas hespanholas, em cujos regimentos não haviam sido encorporados officiaes estrangeiros capazes de os disciplinar convenientemente.

Exceptuando a batalha de Baylen, em 1808, na qual um corpo do exercito francez foi obrigado a depor as armas: em quasi todas as batalhas campaes, em que os numerosos exercitos hespanhoes, sem a cooporação dos alliados, se empenharam contra os francezes, foram elles derrotados, mesmo por forças inferiores. Resultado este devido ao estado em que se achavam, e de que se póde julgar pelos dois extractos seguintes:

Em 11 de janeiro de 1811, lord Wellington escrevia officialmente ao ministro de Inglaterra junto ao governo hespanhol, estas palavras, referindo-se ás tropas hespanholas:

«Não ha nem soburdinação nem disciplina entre os officiaes e os soldados...»

E em dezembro de 1812, sendo já commandante em chefe dos exercitos hespanhoes, elle escrevia ao ministro da guerra do governo de Hespanha:

«Tenho o maior pezar de vos informar que a disciplina do exercito hespanhol é a mais inferior, existindo a insubordinação entre os officiaes e os soldados.»

Não acontecia assim ao exercito portuguez e inglez, o qual era considerado por Napoleão como o nucleo da resistencia da Peninsula[1]. E effectivamente este magnifico exercito foi o nucleo, não só da resistencia peninsular, mas tambem da resistencia europea. Elle foi o poderoso instrumento que habilitou a Europa a triumphar do grande conquistador, cujas tropas se vangloriavam de serem invenciveis.

Logo depois de concluida a paz foi mandada uma excellente divisão do exercito portuguez para o Rio de Janeiro, e de lá para o Rio da Prata, onde, com o nome de divisão de voluntarios reaes de el-rei, se conduziu dignamente. Em 1817 foram de Portugal destacados alguns corpos para Pernambuco.

O exercito conservou a melhor disciplina até ao dia 24 de agosto de 1820, em que as tropas da guarnição da cidade do Porto se pronunciaram em favor do regimen constitucio-

[1] *Mémoires de Masséna*, vol. VII.

nal, movimento que foi successivamente seguido pelos mais corpos, e unanimemente proclamado em 15 de setembro pela guarnição de Lisboa.

A primeira d'estas datas é notavel para a historia do nosso exercito, por ser aquella em que elle, pela primeira vez, tomou parte nos acontecimentos politicos, em que, com intervallos mais ou menos longos, toda, ou uma parte da força armada, se tem envolvido nos ultimos quarenta e cinco annos.

Se é certo que aos esforços perseverantes de uma parte do exercito deve principalmente a nação portugueza a restauração das suas liberdades e a dynastia reinante a consolidação dos seus direitos, é tambem certo que as revoluções em que a força armada tem tomado parte, abalaram pelos seus fundamentos o principio da disciplina, que consiste no respeito do subordinado para o seu superior e na obediencia ás suas ordens. Só um longo praso de tempo de tranquillidade publica poderá dar logar ao seu completo restabelecimento, dependendo especialmente da conducta do governo a manutenção d'esta tranquillidade.

Mas para se poder fazer a acima indicada comparação, convirá que primeiramente se examine o modo como, depois dos acontecimentos de 1828, se constituiu a força armada.

A revolução que em maio d'aquelle anno se effeituou na cidade do Porto, deu logar a varios combates em que o triumpho pertenceu ás forças constitucionaes; e entretanto estas, que na verdade eram bellas tropas, tiveram de retirar-se para Galliza[1].

Ali foram separados os officiaes dos soldados, e muitos d'estes regressaram a Portugal, e outros embarcaram com os officiaes na Corunha e no Ferrol, passando a Inglaterra, e de lá foram para a ilha Terceira, onde se reuniram ao batalhão de caçadores n.º 5, que, com os patriotas insulanos, havia sustentado a bandeira constitucional.

Durante a passagem por Galliza, o regimento n.º 18 foi o unico que conservou unidade, por acto proprio das suas praças, que d'entre si escolheram uma para as commandar.

Com os fragmentos de diversos regimentos ou batalhões, formaram-se os cascos de novos corpos, aos quaes se deram os numeros de alguns dos regimentos, a que uma parte das praças que os compunham haviam pertencido, e ás quaes se juntavam as recrutas feitas na ilha.

[1] Veja-se Luz Soriano *Historia do cerco do Porto*, vol. I, part. II.

Tambem ali se reorganisou o batalhão dos voluntarios de D. Maria II, e um corpo academico.

A força de linha foi successivamente augmentada, não só por meio do recrutamento, mas tambem com a entrada nos corpos, das praças de pret aprisionadas ao inimigo em 11 de agosto de 1829, no combate de villa da Praia, e em 1831, durante as operações que nas ilhas de S. Jorge, Faial e S. Miguel effeituára uma pequena expedição que da ilha Terceira saíra em 17 de abril: dia memoravel por ser o primeiro em que tomámos a offensiva desde 1828.

Durante estas operações, e achando-se a nossa força na ilha de S. Jorge, teve logar a chegada ao Faial da fragata, que, do Rio de Janeiro, transportava á Europa o Imperador do Brazil e a sua augusta esposa. Uma carta que Sua Magestade Imperial deixou na ilha para o general conde de Villa Flor, commandante da expedição, deu-nos esperança do seu poderoso auxilio.

Foram estas tropas, ás quaes depois se juntaram alguns corpos estrangeiros, que formaram o exercito libertador, que, em 8 de julho de 1832, desembarcou em Portugal. Os officiaes que d'elle faziam parte voltaram ao reino nos mesmos postos que tinham quando emigraram em 1828.

Terminada a guerra civil em 1834, um decreto de Sua Magestade Imperial o regente do reino, reorganisou o exercito, ficando menor o numero de corpos de infanteria, cavallaria e artilheria, do que aquelle que o compunha em 1826.

Com a dissolução do antigo exercito terminou a historia particular de cada um dos corpos que o haviam constituido, com excepção dos dois mencionados.

É certo que a gloria adquirida por um determinado corpo, pertence a todo o exercito portuguez; mas essa gloria não póde, com a referida excepção, ser attribuida a nenhum dos corpos que actualmente existem. Os individuos que serviram nos antigos regimentos, e que os consideravam como as suas familias militares, não poderam deixar de sentir a sua extincção, como me aconteceu em relação ao 10 e ao 4 de cavallaria.

Áquella reorganisação seguiram-se outras em 1837, 1849, 1863 e 1864, todas os quaes contêem disposições mais ou menos uteis.

Pondo de parte as occorrencias que tiveram logar em tempos da revolução, póde dizer-se que nos corpos se tem mantido a disciplina.

Os ministros que desde 1832 têem sido encarregados dos negocios da guerra, em cujo numero se contam os ma-

rechaes duque da Terceira e duque de Saldanha, e outros officiaes que por longos annos fizeram no exercito serviço effectivo, todos, ou quasi todos, procuraram melhorar o estado do mesmo exercito, e fizeram o que lhes foi possivel praticar, segundo as circumstancias em que se acharam, os meios que tiveram á sua disposição, e a cooperação que obtiveram das côrtes e dos seus proprios collegas, o que era essencial.

Uma synopse das leis, decretos, portarias e outras disposições ministeriaes concernentes a cousas militares, publicadas durante os ultimos trinta e quatro annos, mostraria o que fez cada um d'aquelles ministros; e tambem como, em geral, o governo tem tomado em consideração o que diz respeito ao melhoramento da condição do soldado e do official; resultando que, em consequencia das medidas adoptadas, esta condição é, na actualidade, mais vantajosa do que o era nos annos de 1820 e de 1832.

E para se ver quanto esta asserção é exacta, bastará mencionar algumas d'aquellas medidas; taes como a lei de 15 de abril de 1835, que ordenou que nenhum official podesse ser privado da sua patente senão por sentença de conselho de guerra, e que garantiu o seu accesso contra preterições; e as que augmentaram os vencimentos aos officiaes e praças de pret.

A lei do recrutamento, que presentemente existe, é a melhor que tem havido em Portugal. Ella carece comtudo de algumas modificações. Por esta lei o tempo de serviço effectivo dos individuos recrutados foi reduzido a cinco annos, ficando mais tres na reserva. A concessão de baixa que, nos ultimos tempos, se tem dado com toda a regularidade aos soldados que a ella têem direito, tem sido um grande beneficio.

Mas este poderá ainda ser maior, com grande utilidade para elles e suas familias e para o estado, se for reduzido a tres annos o tempo de serviço effectivo nas fileiras, embora se augmente o praso em que devam pertencer á reserva.

Ás objecções que porventura se possam fazer a esta alteração, responde a ultima campanha da Bohemia, em que tão distinctamente figuraram os soldados prussianos, cujo tempo de serviço effectivo é de tres annos.

Com a diminuição do praso de tempo obrigatorio do serviço effectivo, havia de facilitar-se o recrutamento, e havia de diminuir a repugnancia que existe para a vida militar. E mais ainda isto se conseguiria, se, como na Prussia, o ser-

viço nas fileiras, durante um certo praso de tempo, fosse um preparatorio indispensavel para os jovens candidatos a empregos civis.

Este tirocinio, exigindo do individuo, alem do bom desempenho nos exercicios de campo, a exactidão no cumprimento dos seus deveres, o respeito e a obediencia aos superiores, operaria beneficamente sobre elle, tanto moral como physicamente, predispondo-se a bem desempenhar os cargos que lhe fossem confiados.

Ha outra pratica que existe na Prussia digna de attenção: consiste ella em reservar para os officiaes e praças de pret, que tenham feito longo e bom serviço, o provimento de um certo numero de empregos de fiscalisação, obras publicas, correios, administração, caminho de ferro, etc.; do que resulta a acquisição para o serviço civil, de individuos experimentados, economia para o thesouro, e vacaturas nos postos do exercito, que dão logar a promoções, sem que estas causem augmento de despeza. Ha alguns annos existiam n'aquelle paiz empregados em serviços civis, mais de mil individuos saídos do exercito.

Ha em Portugal tambem um exemplo que cumpre generalisar, consiste elle nas disposições dos dois decretos de 27 de dezembro de 1836, que determinam, que não sejam admittidos a exercer empregos na secretaria da guerra individuos alguns que não tenham servido seis annos, pelo menos, no exercito; e que, para os empregos da dependencia do ministerio da guerra, sejam preferidos os militares que possuam as habilitações precisas. E disposições similhantes acham-se tambem nos ultimos planos de organisação do exercito.

Em beneficio dos officiaes, foi estabelecida em 1837 a categoria de capitão de primeira classe.

O rancho das praças de pret é hoje melhor do que o era em outro tempo.

O estabelecimento da padaria militar melhorou muito a qualidade do pão que recebe a guarnição de Lisboa, obtendo-se ao mesmo tempo uma consideravel economia. Este ensaio, que tão bons resultados tem dado, deve generalisar-se a todo o exercito, com o que se pouparia um cabedal consideravel.

Tem-se procurado melhorar o systema do fornecimento de vestuario para as praças de pret, alterando-se o methodo anteriormente seguido; e se o governo se empenhar com perseverança em aperfeiçoar e levar por diante o novo systema, é de esperar que o soldado, com menor despeza do que

antes fazia, ha de ser mais bem vestido; e tambem que a industria fabril nacional ha de com isso muito aproveitar.

As sommas designadas nos orçamentos para reparações dos quarteis e fortificações têem, ha muitos annos, sido insufficientissimas. Comtudo os ministros da guerra têem procurado applica-las bem; e assim, pouco a pouco, se têem melhorado alguns quarteis, e se arranjou em Elvas um novo para um batalhão de caçadores.

Está-se construindo no alto de Campolide, com consignação separada, um grande quartel destinado primitivamente para toda a artilheria; onde haveria escola e os mais estabelecimentos necessarios para a instrucção pratica e theorica, e d'onde partiriam os destacamentos para as diversas guarnições.

Fez-se preparar um bello plano de quartel para um corpo de infanteria, que deveria ser construido na serra do Pilar; e para esta despeza achava-se destinado o producto da venda, já auctorisada, do antigo convento de Monchique, na cidade do Porto.

Os soldados, em geral, estão hoje melhor alojados do que em outro tempo, as tarimbas têem successivamente sido substituidas por leitos de ferro, e é maior o espaço que se destina a cada homem.

No ramo de quarteis resta porém muito a fazer. É preciso porém que o ministerio da guerra seja habilitado com as sommas necessarias, isto é, com alguns centos de contos de réis, não só para que os alojamentos sejam sufficientes para as praças de pret, mas tambem para os officiaes dos corpos.

Quando isto se tiver conseguido, será facil a mudança dos corpos de umas guarnições para outras, deixando de ser sedentarios como, quasi por necessidade, o têem sido até hoje.

O serviço de saude do exercito tem merecido a solicitude dos ministros da guerra. São muito numerosas as disposições tomadas a tal respeito, desde as instrucções de 23 de maio de 1832, sobre o referido serviço no exercito libertador, até hoje. Bastará mencionar, como fundamentaes, os decretos de 13 de janeiro de 1837 e 6 de outubro de 1851.

O estado actual dos hospitaes militares é muito melhor do que o era em outro tempo, os doentes têem commodidades que então não tinham. A creação de uma companhia de enfermeiros foi de grande utilidade. Os facultativos militares têem presentemente uma instrucção muito superior áquella que possuiam os antigos cirurgiões. E com justiça

póde affirmar-se, que os grandes melhoramentos effeituados n'este ramo de serviço, são principalmente devidos ás suas suggestões, e ao zêlo com que têem executado as medidas ordenadas pelos poderes publicos. E ainda assim este serviço carece de ser aperfeiçoado.

Na cidade do Porto começou, ha poucos annos, a edificação do hospital militar de D. Pedro V, o qual deverá ser um dos melhores do reino.

A nossa cavallaria acha-se deficiente em muitas cousas, entretanto alguns dos seus quarteis têem sido melhorados, alguns picadeiros têem sido construidos, sendo um dos ultimos em Santarem, que é coberto, como todos o devem ser. Nas cavallariças os cavallos têem hoje maior espaço do que se lhes destinava em outro tempo, o tratamento veterinario é muito superior ao que era antigamente, porque ha hoje em todos os regimentos facultativos instruidos.

O systema de remontas tende a aperfeiçoar-se. Já em 1837 se estabeleceu que em cada regimento de cavallaria houvesse dois cavallos destinados á reproducção; e d'esta medida obtiveram-se bons resultados. Desde alguns annos o corpo estacionado em Santarem tem-se remontado, principalmente, com cavallos creados no Ribatejo. E em 1865 publicou-se um regulamento sobre o modo de fazer as remontas, o qual, se for executado com perseverança, ha de promover a creação de cavallos, e habilitar o governo a que, dentro de um praso de tempo não longo, possa fazer com que toda a nossa cavallaria seja montada em cavallos portuguezes.

A França, que comprava muitos milhares de cavallos estrangeiros para o serviço militar, obtem presentemente quantos precisa dos creadores francezes, com grande proveito para a sua industria agricola, e deve isto ao systema de remontas que adoptou, e a que o nosso se assimilha.

A cavallaria do nosso exercito não é o que deve ser, por não ter a necessaria instrucção pratica, embora nos corpos haja, como ha, chefes e officiaes diligentes no cumprimento dos seus deveres. E uma das causas d'este mal consiste nos numerosos destacamentos que ella dá, para serem empregados em serviço civil, o que não poderá evitar-se emquanto não houver um corpo de gendarmeria para a policia.

Uma das primeiras qualidades que o official ou soldado de cavallaria deve possuir é a de saber montar e governar muito bem o seu cavallo, e n'isto ha grave deficiencia.

Uma boa escola de equitação e de jogo de armas remediaria este mal. Já houve uma, aindaque incompleta. Mas

ha alguns annos, motivando-se a necessidade de economia nas despezas militares, foi ella extincta. Em 1863 foi de novo mandada organisar.

É esta uma instituição indispensavel. Carece porém de ser dirigida por instructores muito escolhidos. Para se obter um d'estes, havia sido contratado um capitão de cavallaria do exercito prussiano, o qual tinha sido designado pelo proprio ministro da guerra da Prussia, o general de Roon, que, por deferencia ao governo de Portugal, lhe havia concedido licença para temporariamente servir no nosso exercito; o que não pôde effeituar-se em consequecia da guerra da Dinamarca.

O governo inglez havia antes tomado uma medida similhante, tomando ao seu serviço um official superior prussiano para instructor de equitação.

Quanto ao armamento do exercito, a infanteria, depois de ter recebido espingardas de percussão que substituiram as de pederneira, foi ha poucos annos armada com excellentes espingardas raiadas do modelo de Enfield, de que usava o exercito inglez; e as peças de bronze da nossa artilheria têem sido successivamente transformadas em peças raiadas do systema francez.

Teremos porém em breve de substituir aquellas espingardas por outras de carregar pela culatra; e é possivel que o mesmo tenha de acontecer quanto ás bôcas de fogo da nossa artilheria.

Ha muito tempo que se faz sentir a falta de um codigo penal militar. Varios projectos têem sido confeccionados; um d'estes, que havia sido redigido por uma commissão especial, foi pelo governo submettido á approvação das côrtes, porém ainda não foi votado.

Por uma lei de 1856 foram abolidos no exercito do reino e ilhas adjacentes os castigos de varadas e os de pancadas de espada de prancha. Estes castigos já em 1846 haviam sido modificados. Esta lei foi alguns annos depois mandada executar nas provincias ultramarinas.

Com ella foi publicado um regulamento disciplinar, em que são designados os castigos que devem impor-se por infracções e incorrigibilidade.

Uma outra lei do mesmo anno, relativa aos desertores, substituiu as rigorosas penas que lhes eram applicaveis, pelo serviço no ultramar e outros castigos, se a deserção for aggravada.

A pena capital por crimes militares acha-se de facto abolida ha talvez vinte annos.

Fez-se pois com as referidas leis um grande melhoramento na legislação penal militar.

Da abolição do castigo das varadas resultou que a criminalidade geral diminuiu no exercito; e da legislação nova relativa aos desertores a consequencia foi que o numero d'estes diminuiu; como se póde ver em um excellente trabalho estatistico publicado em 1863 pelo ministerio da guerra, e que faz honra aos officiaes que o redigiram [1].

Nos quatro annos de 1853 a 1856 inclusivè, que precederam aquelle em que as ditas leis se publicaram, por cada 1:000 praças de pret, o numero medio de criminosos foi de 30, e nos quatro annos de 1858 a 1861 foi de 25.

Quanto aos desertores em particular, houve no primeiro dos referidos periodos em relação ao mesmo numero de praças de pret 38, e no segundo 21, approximadamente.

De se achar de facto abolida, ha tantos annos, a pena de morte no exercito portuguez, resulta que, sem que a ella haja recurso, póde, em tempo de paz, conservar-se um exercito disciplinado, quando commandantes dignos e officiaes zelosos cumprirem com os seus deveres.

Este facto é honroso para o nosso paiz, elle ha de ainda, seguramente, servir de forte argumento áquelles que, em outras nações, trabalham para que a pena capital seja eliminada dos codigos.

A instrucção dos nossos officiaes é presentemente muito superior ao que era até 1837. Da organisação das escolas polytechnica e do exercito, feita n'esse anno, e dos melhoramentos effeituados no collegio militar, tem-se obtido resultados muito vantajosos, habilitando grande numero dos seus alumnos a poderem ser empregados, com tanto proveito para o paiz; como effectivamente o têem sido, nas obras publicas, em trabalhos geodesicos, em reconhecimentos militares e em outros serviços.

Tambem o exercito possue hoje facultativos veterinarios muito habeis, que antes não tinha.

Para o ensino das praças de pret foram creadas escolas primarias nos corpos e no arsenal do exercito, e ha poucos annos foi instituido o Asylo dos Filhos dos Soldados, destinado a preparar jovens para serem officiaes inferiores e musicos. Um decreto de 1837 havia creado um asylo para os filhos das praças de pret; não teve porém execução.

O collegio militar e as escolas regimentaes carecem de que a seu respeito se tomem novas medidas.

[1] *Estatistica criminal do exercito, relativa aos annos de* 1853 *a* 1861 *inclusivè.*

O governo não tem sido omisso em auxiliar a litteratura militar, subsidiando varias publicações.

No logar das Vendas Novas foi estabelecida uma escola pratica para a artilheria, onde effectivamente tem havido exercicios. Para o serviço d'esta escola, bem como para campo de instrucção e manobra de tropas de todas as armas, fez-se ali acquisição de terrenos.

No regulamento do exercito de 1816 fixava-se em trinta dias o tempo em que no campo de instrucção poderiam durar os exercicios. No decreto de organisação de 1837 era esse maximo elevado a quarenta dias; e ordenava-se tambem, que o governo apresentaria ás côrtes o orçamento das despezas a fazer com o mesmo campo. Os subsequentes planos de organisação do exercito têem determinado iguaes exercicios.

Os acontecimentos politicos e o estado financeiro do nosso paiz têem obstado á execução d'estes preceitos. Foi sómente ha poucos annos que se tomaram medidas para que, para esse fim, se reunisse no campo de Vendas Novas uma força de 3:000 a 4:000 homens, debaixo das ordens do marechal de campo visconde da Luz; o que, por motivos que é inutil referir, não se effeituou. Tambem o governo tem apresentado ás côrtes propostas de lei que auctorisassem as despezas com aquelles exercicios; sendo de grande importancia para a disciplina que as tropas de todas as armas se reunam em numero consideravel para os praticarem.

Tambem pelo regulamento em vigor deveria haver uma escola normal de tiro, gymnastica e esgrima.

Nas promoções tem-se seguido, como regra geral, o systema da antiguidade; o qual, em tempo de paz, é o que offerece menos inconvenientes; que ainda poderão ser menores do que são, se, como tempo de serviço para promoção, se contar sómente aquelle que for prestado effectivamente, e dia por dia, na arma a que o official pertencer.

Este systema, que na realidade tem muitos defeitos, é, comtudo, aquelle que mais efficazmente obsta aos abusos e ao patronato, e a que, com especiosos pretextos, se concedam postos aos protegidos, com prejuizo dos officiaes que modestamente cumprem com os seus deveres. E n'este paiz, onde as revoltas militares têem tido logar por varias vezes, se o principio da antiguidade não tivesse prevalecido em geral, aindaque nem sempre, teria succedido o mesmo que no reino vizinho, onde o abuso chegou a tal ponto, que ultimamente foi restabelecido o systema de rigorosa antiguidade.

A legislação portugueza não derrogada, como se vê nas resoluções das consultas do supremo conselho de justiça militar, de 15 e de 26 de maio de 1837, dá ao Rei o direito da escolha, sob certas condições, para a promoção aos postos de official general e de major, independentemente da antiguidade.

Para de alguma sorte se combinar na promoção a capacidade com a antiguidade, exigiu o governo algumas provas antes de conceder certos postos superiores, provas faceis de satisfazer por quem conhecesse as suas obrigações. Isto porém foi depois modificado ou annullado. Comtudo é da maior conveniencia para o serviço, que ninguem seja promovido sem que tenha mostrado capacidade para exercer bem o posto a que é candidato. Uma legislação justa, mas severa, a tal respeito, seria uma garantia de que dentro em alguns annos a grande maioria dos officiaes havia de ter as qualidades precisas para bem desempenhar as funcções dos seus postos.

Se porém se admittisse o systema de promoção por escolha, com certas clausulas, na legislação franceza e belga acham-se disposições que seria util adoptar.

Quanto ao accesso dos officiaes inferiores, foi elle regulado pela regencia da ilha Terceira, estabelecendo o principio liberal de concurso. E ha poucos annos foi publicado um regulamento a este respeito, no qual se procurou impedir a continuação de alguns abusos que, com o decorrer do tempo, se tinham manifestado.

A administração da fazenda militar é uma das divisões mais importantes do serviço do estado, pelos grandes capitaes de que dispõe. Desde 1832 têem-se tomado a seu respeito diversas e importantes providencias, que é desnecessario individuar.

Em 1864 publicou-se um novo regulamento de administração da fazenda militar. Este trabalho elaborado com muita attenção, e tendo-se em vista uma longa experiencia do assumpto de que se trata, foi, sem duvida, um consideravel melhoramento que se fez em relação ao anterior estado de cousas.

Como porém esta administração abrange diversos e numerosos ramos de serviço, carece ella de ser aperfeiçoada successivamente, á medida das novas necessidades que os progressos da sciencia da guerra vão fazendo apparecer.

Um decreto de 10 de setembro de 1846 determinou os prasos de tempo de serviço que os officiaes do exercito de Portugal, que vão com um posto de accesso para o ultramar,

têem de preencher, para que esse posto lhe seja contado no mesmo exercito. Algumas outras medidas têem sido tomadas relativas aos officiaes e praças de pret que, do reino, vão servir nas provincias ultramarinas.

O que se tem feito não é sufficiente para um objecto de tanta importancia. Carece-se pois de estabelecer regras sobre o modo de prestar ás colonias o auxilio de tropas da Europa de que precisarem para a sua defeza e para se sustentar a integridade da monarchia. Na nossa legislação, e na dos estados que têem possessões fóra do continente europeu, ha o sufficiente para se formar um bom regulamento a tal respeito.

Este deve ser maduramente discutido, tendo-se em vista os interesses geraes de toda a nação, subordinando a estes quaesquer outros interesses de individuos ou de corporações.

Foram tomadas varias medidas com o fim de melhorar as circumstancias dos veteranos e dos invalidos; e quanto a estes, existe na secretaria da guerra um projecto redigido por uma commissão que attentamente considerou o assumpto.

Quanto aos officiaes reformados tambem a lei os attendeu.

Tendo sido abolido o antigo monte pio do exercito, tem-se tratado de preparar um projecto para a constituição de um outro. Na referida secretaria ha trabalhos muito importantes a este respeito. No entretanto teve o governo de attender ao estado de penuria em que se achavam muitas viuvas e orphãs de officiaes; e para este fim apresentou ás côrtes uma proposta, contendo uma tabella pela qual as pensões podiam ser concedidas. E na falta de legislação a tal respeito, e emquanto não era discutida a mesma proposta, foram concedidas, e approvadas por lei, pensões modicas, reguladas pela referida tabella, a um consideravel numero de viuvas e orphãs.

É urgente dispensar os corpos do exercito, e especialmente os de cavallaria, de uma parte do serviço de policia, a fim de que possam estar reunidos e instruirem-se nos exercicios militares.

Para isso se poder conseguir, preparou-se na secretaria da guerra e communicou-se ao ministro do reino um plano, pouco dispendioso, de organisação de um corpo de gendarmeria, ou guarda civil, o qual deveria ser considerado como parte do exercito, sendo assim que se pratica nos outros paizes do continente europeu.

O governo attendeu tambem, como lhe cumpria, á defeza do reino, obtendo das côrtes a approvação da proposta

para ser auctorisado a fortificar as cidades de Lisboa e do Porto, como se acha consignado na lei de 11 de setembro de 1861.

Na secretaria da guerra existem trabalhos importantes de varias commissões relativas a differentes ramos do serviço militar.

Tambem se preparou ali um projecto para a organisação da reserva do exercito, o que é preciso effeituar quanto antes; assim como é necessario que uma lei auctorise a formação de uma segunda linha, indispensavel para a defeza do reino. A guarnição das fortificações de Lisboa ha de carecer de 10:000 homens, pelo menos, de tropas d'esta especie.

Outras medidas tomadas pelo governo desde 1832, ácerca das cousas militares, poderiam ser citadas, e entre ellas um numero consideravel de regulamentos. Mas as que, em resumo, ficam mencionadas, são sufficientes para mostrar que os ministros que têem tido a seu cargo os negocios da guerra, procuraram satisfazer as necessidades do exercito, tanto quanto o permittiram as circumstancias em que se acharam, contrariados frequentemente por falta de sufficientes meios pecuniarios, e não recebendo algumas vezes a precisa cooperação, e tendo, alem d'isto, necessidade, em diversas occasiões, de empregar os recursos de que podiam dispor, contra repetidos actos de insurreição.

Considerando os transtornos por que o exercito tem passado durante um longo praso de tempo, é digno de admiração o estado em que elle se acha. E para isto têem concorrido os esforços perseverantes, auxiliados pelo governo, dos generaes, commandantes dos corpos e officiaes, que têem procurado seguir o exemplo dos seus antecessores, que mantiveram as tradições da disciplina adquirida durante a guerra peninsular.

O exercito póde ser empregado com inteira confiança na defeza do nosso paiz; mas é certo que para o serviço da campanha elle precisa de pratica, o que em grande parte provém de estarem os corpos quasi permanentemente divididos em destacamentos empregados em serviço civil. Esta necessidade porém poderá remediar-se até certo ponto, fazendo exercitar os corpos de todas as armas em campos de instrucção, nos diversos serviços que tem a praticar um exercito em frente do inimigo; como, seguramente, se havia de fazer no campo de Tancos.

O exercito é uma grande instituição, que carece de ser successivamente aperfeiçoada, pondo-a em harmonia com as outras da mesma especie que existem na Europa, e com o

estado de civilisação do nosso paiz. N'este sentido temos caminhado; mas ha ainda muito que andar. E quando a França, a Austria, a Italia e outras potencias se propõem modificar as suas instituições militares, Portugal não poderá deixar de as aperfeiçoar tambem.

Deverá pois marchar, mas sem precipitação, para não ter de recuar, aproveitando da nossa antiga organisação militar o que for compativel com o systema politico que nos rege, e dos estrangeiros o que para nós for util.

Mas para que o nosso exercito possa alcançar o fim para que foi constituido, que é a defeza da patria, carece elle de ter pontos fortificados em que se apoiem os seus movimentos defensivos; e d'estes pontos, os principaes são as cidades de Lisboa e do Porto.

XVI

SANTAREM — CALAMIDADES QUE SOFFREU — CONSERVAÇÃO DO SEU DISTRICTO

Em caso de guerra será de muita importancia para a defeza de Lisboa que conservemos a posse do caminho de ferro internacional durante o maior espaço de tempo que for possivel, bem como que procuremos obstar a que o inimigo d'elle se utilise.

Para se conseguir este fim será necessario que ao longo da linha haja alguns pontos fortificados, cujas guarnições possam, com segurança, dominar a via. Elvas é um d'elles, e já d'ahi se póde defender uma parte da linha; outro é na confluencia do Tejo e Zezere, ácerca do qual o governo ordenou, em 29 de dezembro de 1862, que se fizesse o plano de um forte para guarda da ponte sobre o Tejo; Santarem é o terceiro ponto; e o quarto nas vizinhanças de Sacavem, cujos terrenos já se acham estudados pelos officiaes engenheiros. Mas quanto a Santarem nada ainda se tem determinado.

É porém extremamente facil, e requer uma despeza insignificante, o estabelecimento de um posto n'esta villa, d'onde uma guarnição de poucos homens, estando inteiramente ao abrigo de um golpe de mão, possa dominar o caminho de ferro, para o que bastaria o emprego de granadas de mão.

Este posto poderia ser no sitio de Alcáçova, antiga fortaleza mourisca, como o seu nome o indica. E convirá que, sem demora, se façam as obras necessarias para o apropriar ao fim que se tem em vista.

O nome de Santarem em um escripto, cujo assumpto é a defeza do reino, traz á memoria de quem presenceou os factos, o que aquella villa soffreu das tropas inimigas que a occuparam nos annos de 1807 e 1808, e nos de 1810 e 1811.

Convem que seja mantida a lembrança das calamidades que a nossa patria soffreu com as invasões dos exercitos francezes n'aquelles annos, e no de 1809, a fim de que a presente geração possa apreciar os trabalhos dos seus maiores, e os pesadissimos sacrificios por elles feitos em pró da defeza da independencia nacional; e para que considere quanto é detestavel o dominio estrangeiro; e tambem para que reconheça quanto é urgente que estejamos preparados para repellir as aggressões que, porventura, possam emprehender-se contra nós; e a necessidade de que se cuide activamente em apromptar os nossos meios defensivos, cuja base fundamental é a fortificação de Lisboa e do Tejo.

Uma rapida noticia dos factos occorridos n'aquella villa, dará uma idéa do que, em maior ou menor escala, succedeu nas outras povoações do reino, que foram occupadas pelo inimigo durante as tres invasões; do que resultou ficar completamente devastada uma grande parte do nosso paiz, e morrerem centos de milhares dos seus habitantes.

Achando-se Santarem situada na estrada militar que do norte do reino conduz a Lisboa, esteve permanentemente occupada por tropas francezas em 1807 e 1808; sendo obrigados os seus habitantes a satisfazer a pesadas requisições e a alojar e sustentar as mesmas tropas.

Em 1809, em consequencia da invasão nas provincias do norte, varias familias abastadas deixaram aquella villa, temendo que o inimigo avançasse para o sul, e d'ellas algumas não regressaram.

Á approximação das tropas do marechal Massena, em outubro de 1810, a quasi totalidade dos habitantes de Santarem, bem como os das povoações ruraes, abandonou as suas casas, emigrando para Lisboa, ou para as serras, ou para a margem do sul do Tejo. Durante o inverno que se seguiu, muitos d'elles falleceram por falta de alimentos e pelo rigor da estação.

E os poucos que na villa se conservaram, deram provas do seu patriotismo e valor, quando ali o inimigo tentou entrar; do que o mesmo marechal dá testemnnho nas suas *Memorias*, dizendo:

«A força mandada reconhecer Santarem chegou já de noite ás portas d'esta villa, onde os poucos dos seus habitantes que

não haviam abandonado os seus lares a receberam a tiros de espingarda. O official que a commandava procurou penetrar na povoação, mas assaltado nas ruas por um fogo vivo e continuo, dirigido de todas as janellas contra o seu pequeno destacamento, viu-se obrigado a retirar[1]».

Havendo Massena reconhecido que não lhe era possivel forçar as linhas de Torres Vedras retrogradou para Santarem no meado de novembro; e n'esta posição se fortificou, sacrificando para isso uma immensa quantidade de oliveiras; e uma grande parte do seu exercito se conservou na villa e arredores, até março de 1811; achando se separado dos alliados pelo Rio Maior ou de Asseca a oeste, e pelo Tejo ao sul.

Uma circumstancia particular[2] permittiu-me visitar aquella villa no mesmo dia 5 de março, poucas horas depois da retirada do inimigo. Ali vi as casas completamente saqueadas, os moveis destruidos, as igrejas convertidas, umas em cavallariças, outra, a de S. Martinho, em theatro, e outras em matadouros de gado, d'onde saíam emanações insupportaveis: as oliveiras, laranjeiras e outras arvores dos numerosos pomares suburbanos haviam sido cortadas. E os olivaes e pomares constituiam uma das principaes riquezas d'aquella povoação. N'uma palavra, esta apresentava o mais completo quadro de devastação.

De seus raros habitantes mui poucos appareceram, e estes achavam-se no estado o mais deploravel, resultado das privações e mau tratamento. Timidos e envergonhados por não haverem acompanhado os seus patricios na emigração; elles excitavam a maior compaixão.

[1] *Mémoires de Masséna*, tom. VII.

[2] O marechal Beresford achava-se na Chamusca e commandava um consideravel corpo de tropas que guardava o Tejo desde Abrantes até á altura do Cartaxo onde estava o quartel general de lord Wellington. A brigada de cavallaria, composta dos regimentos n.º 4 e n.º 10, commandada interinamente pelo tenente coronel visconde de Barbacena, occupava Alpiarça, Almeirim e as quintas vizinhas. A 8.ª companhia do n.º 10, em que eu era alferes, estava na quinta do Reguengo, situada a pouca distancia de Santarem. Ali, em uma adega, achava-se escondida uma bateira, na qual um creado da quinta atravessava o rio em noites escuras, para, na margem do norte, receber escriptos, transmittidos de Santarem, que davam noticias do inimigo; e que logo eram levados por ordenanças ao quartel general. Esta circumstancia permittiu-me saber da saída da villa das tropas inimigas, e obter licença para lá ir com outro camarada. Aproveito esta occasião para tributar uma expressão de respeito á memoria do meu chefe e amigo, o conde de Barbacena, official tão digno como intelligente e bravo.

Parte das tropas que observavam o Tejo passaram para o norte do rio, em uma ponte de barcos, rapidamente construida, entre o Arripiado e Tancos; e reunidas ao resto do exercito, seguiram o inimigo na sua retirada por Condeixa e d'ali para a fronteira.

Encontrámos as povoações saqueadas e desertas, e muitas casas incendiadas. Os poucos habitantes que ao caminho nos vinham encontrar, homens, mulheres e creanças, apresentavam o aspecto o mais desgraçado; famintos, cobertos de farrapos, e parecendo alguns terem perdido a rasão. Pessoas entre elles havia, que pelos seus vestidos, aindaque em pessimo estado, se podia julgar terem sido abastadas.

A presença d'estes infelizes individuos causava o maior dó. Soldados e officiaes do exercito alliado procuravam soccorre-los, partilhando com elles das suas escassas rações, que elles comiam com a avidez da fome.

Nos escriptores portuguezes contemporaneos, bem como nos auctores militares inglezes e francezes que fizeram aquella campanha, acham-se narrações minuciosas dos factos occorridos.

Citarei alguns, começando pelo marechal Massena. Lê-se nas suas *Memorias,* que em outubro de 1810, entrára em Leiria o exercito do seu commando; o qual se achava extremamente fatigado e exasperado pelos soffrimentos que havia experimentado e pelo proprio odio que inspirava (aos portuguezes); que o soldado roubava e devastava, e que a indifferença dos officiaes superiores auctorisava estes culpaveis excessos, apesar d'elle marechal recommendar aos commandantes dos corpos de exercito[1] que mantivessem as tropas na mais severa disciplina. Acrescenta, que d'aquella cidade dirigíra a estes uma circular em que dizia:

«A vossa vontade de reprimir os excessos não tem attingido o seu fim. Todos os dias o soldado viola e saqueia, e ha mesmo alguns officiaes que, esquecidos do que devem á sua classe, dão o exemplo do roubo, em logar de o impedir. Recommendo-vos expressamente que façaes julgar por uma commissão militar os primeiros que se tornarem culpados de taes excessos».

De dois escriptores, um inglez e outro francez, ambos militares distinctos e testemunhas dos factos que narram, farei os seguintes extractos; o primeiro[2] diz:

[1] O marechal Ney e os generaes Junot e Reynier.

[2] *Account of the War in Spain, Portugal and the south of France,* by John T. Jones. Lient. Colonel. corps of Royal Engineers, 1821, vol. I.

«As perdas e soffrimentos dos francezes foram nada em comparação com o que soffreu Portugal e os seus habitantes. Perto de 2:000 milhas quadradas de paiz permaneceram durante cinco mezes quasi que sem um só habitante. Tudo quanto elle continha foi devorado pelo inimigo ou destruido pela estação.

. . . .

«Era um espectaculo melancolico o ver, á medida que os francezes avançavam, a população inteira de differentes provincias, acompanhando o exercito em retirada, deixando as suas casas e os seus haveres, por causa do bem geral. Homens, mulheres e creanças, aterrados e fugitivos, não sabendo quando e aonde haviam de parar; duzentos mil d'estes fugitivos acharam auxilio e consolação na hospitalidade e bondade dos cidadãos de Lisboa; mas cincoenta mil, que passaram para o sul do Tejo, ficaram, durante muito tempo, sem abrigos, e um grande numero d'elles pereceu miseravelmente de fome e de doenças, antes que podessem ser soccorridos.

«Terrivel como era a sua sorte, foi comtudo menos infeliz do que a d'aquelles que ficaram na retaguarda. Muitos d'estes miseraveis passaram o inverno nos matos, subsistindo de raizes e hervas. E quando os alliados avançaram, elles voltavam para as suas moradas, apparecendo muitos d'elles magros e em extrema fraqueza, e alguns com a rasão desvairada pelo terror continuado em que estiveram; raparigas havia de quinze ou dezeseis annos que estavam idiotas, e pareciam ter cincoenta annos; e as creanças dos dois sexos, que haviam escapado a tantos males, arrastavam-se para a borda dos caminhos á chegada do exercito, implorando a caridade, achando-se em tal estado de magreza, pallidez e tão aterradas, que muitos veteranos endurecidos pela guerra, afastavam a vista cheios de dó, emquanto que com ellas repartiam a ração de bolacha que haviam recebido.»

O auctor francez[1], cuja epigraphe é: *Quod vidi, scripsi,* expressa-se do modo seguinte:

«Desde a batalha do Bussaco o exercito inteiro não vivia senão do resultado da pilhagem. Todos os habitantes fugiam á nossa chegada, abandonando as suas casas, procurando asylo nas serras e no interior dos bosques, para onde levavam as subsistencias e o que possuiam, conduzindo comsigo o gado, e enterrando antes de fugir o que podiam

[1] Gaingret, chef de bataillon: *Relation historique et militaire de la campagne de Portugal, sous le maréchal Masséna,* 1 vol. 1817.

esconder. Se por uma marcha rapida e inesperada elles não tinham tempo de preparar os seus esconderijos, então deitavam nos poços ou nos rios tudo quanto podia alimentar ou ser util ao nosso exercito. Resultando d'este procedimento que dentro em pouco tempo eramos obrigados a evacuar as provincias onde haviamos tencionado fixar-nos. Sendo porém certo que d'isto se seguia a devastação e a ruina do paiz durante muitos annos. Mas os portuguezes, resolutos e vingativos, soffriam com satisfação estes sacrificios por saberem que elles nos haviam de causar crueis soffrimentos. Em toda a parte nós achavamos os moinhos destruidos, os utensilios necessarios para fabricar o pão quebrados, e os fornos arrasados.

....

«Por mais rico e fertil que seja um paiz, será impossivel a um exercito estrangeiro subsistir n'elle por muito tempo, se estiver privado absolutamente de todo o auxilio da parte dos seus habitantes.

....

«Para forrajar, cada companhia mandava um destacamento independente, que facilmente escapava ao encontro das guerrilhas portuguezas, que incessantemente incommodavam as nossas tropas nas estradas principaes, e que sempre nos faziam pagar a nossa subsistencia com o sangue de alguns dos nossos camaradas.

....

«As excursões que no principio eram muito productivas tornaram-se cada dia mais trabalhosas e de menor resultado; de sorte que alguns corpos recebiam apenas meia ou um terço da ração, e outros viviam unicamente de carne e de legumes, nem sempre em quantidade sufficiente, e o vinho tendo sido desperdiçado, estava acabado. Estas excursões chegavam ás vezes á distancia de quinze e vinte leguas dos acantonamentos do exercito.

....

«Achava-se ainda algum gado em sitios quasi inaccessiveis, taes como as partes mais espessas e sombrias dos bosques; ou junto a enormes massas de rochedos, onde ninguem teria penetrado antes da guerra; ou no fundo dos mais temerosos precipicios. N'estes logares estavam escondidos muitos fugitivos, a quem o medo e a solidão haviam tornado meio selvagens. As suas longas barbas, cabellos desgrenhados e caras ennegrecidas pelo fogo, que sómente de noite ousavam accender, eram a imagem da apathia, resultado do extremo soffrimento. Pessoas de distincção e padres,

cuja retirada para Lisboa havia sido cortada pelas nossas columnas, achavam-se com as familias dos camponezes n'esta especie de cavernas, para as quaes não havia caminho, e onde estes desgraçados se julgavam em segurança. Mas estas asperas moradas que os deviam livrar da rapacidade do soldado sem freio e exasperado pela necessidade e pela fadiga, serviam-lhes muitas vezes de tumulo. Mulheres e donzellas encontradas n'estes logares silvestres, eram obrigadas a saciar as paixões as mais desenfreadas para escaparem á morte; e algumas d'ellas foram assassinadas pelos tigres, cuja brutalidade acabavam de satisfazer.»

O mesmo auctor fazendo a narrativa da marcha retrograda do exercito a que pertencia, diz:

«Incendiámos Miranda do Corvo... a guerra obrigava-nos ainda na nossa retirada a causar mal aos habitantes; cuja conducta nós não podiamos deixar de admirar»...

Referindo-se á Ponte da Murcella, expressa-se assim:

«Os camponezes sabendo da nossa retirada tinham, elles mesmos, cortado a sua ponte; esta conducta era louvavel e patriotica.»

Vê-se por estes extractos como era apreciado pelo auctor o procedimento dos portuguezes que defendiam a sua patria.

O que fica mencionado, é apenas um extracto brevissimo de uma longa e lamentavel historia de soffrimentos, extorsões e barbaridades; mas é bastante para se poderem avaliar os effeitos perniciosos do dominio estrangeiro, para o fazer abominar, e para tornar evidente a necessidade em que estamos de nos prepararmos para podermos resistir energicamente a qualquer tentativa de aggressão que, porventura, se intente contra a nossa patria.

Quanto á villa de Santarem, em particular, é preciso notar, que ella já havia soffrido muito em 1807 e 1808 pelas extorsões da tropa franceza; mas que a permanencia que o exercito de Massena ali fez em 1810 e 1811, foi fatal á sua prosperidade.

Cumpre tambem lembrar que, quando no anno de 1808 a nação inteira se levantou contra os invasores, os habitantes d'aquella villa apressaram-se a concorrer com valiosos donativos a favor da independencia nacional[1].

Seja-me relevado que eu acrescente algumas outras noticias concernentes á minha terra natal.

Terminada que foi a guerra estrangeira, os habitantes

[1] No archivo da extincta intendencia geral de policia acha-se a relação official dos nomes das pessoas que fizeram estes donativos.

d'esta villa cuidaram de, pelo seu trabalho, melhorar o estado a que haviam ficado reduzidos. Mas a guerra civil a que deu causa o estabelecimento do systema do governo representativo, foi para elles motivo de experimentarem novas e grandes calamidades; poisque tendo um dos exercitos belligerantes, concentrado as suas forças e permanecido, durante oito mezes, n'aquella villa, tiveram os seus habitantes de satisfazer a pesadissimas requisições de toda a especie, de que não receberam indemnisação; e alem d'isto havendo-se ali desenvolvido as epidemias da cholera-morbus e dos typhos, muitos d'elles falleceram d'estas molestias, bem como muitos dos militares do mesmo exercito.

Antes porém d'isto succeder já um consideravel numero de santarenos se havia alistado como voluntarios nas forças constitucionaes.

Acabada a guerra civil, foram decretadas varias medidas importantes que alteraram a legislação do paiz, como o exigia o novo regimen. Ora, estas reformas, uteis para a generalidade da nação, foram ainda uma causa de decadencia para os interesses da mesma villa, pela abolição de numerosas jurisdicções, e de muitos conventos de religiosos que n'ella existiam, e que entretinham o giro de consideraveis rendimentos[1].

A conducta dos santarenos durante as epochas das invasões francezas e da guerra civil, foi a de homens valorosos, patriotas e liberaes; e estes sentimentos não afrouxaram depois das reformas que feriram os seus interesses.

Lisonjeio-me de os ter por patricios; e aindaque, desde 1809, pouco tempo tenho residido n'aquella villa, sempre lhe dediquei muita affeição, considerando-a como uma patria mais especial para mim, na propria patria commum portugueza.

Apesar da decadencia da mesma villa, proveniente da primeira invasão franceza, da estada ali, durante cinco mezes do exercito de Massena, e durante oito das tropas do Sr. D. Miguel, e das reformas mencionadas; é ainda presentemente o districto de Santarem o terceiro em importancia entre todos os do reino e ilhas adjacentes, quanto ás contribuições que paga para o estado.

E entretanto, sem attenção a que Santarem é de todas as villas do reino, aquella que, pelas mencionadas causas

[1] Em Santarem havia um corregedor e um provedor da comarca, um juiz de fóra, um juiz do crime, um juiz dos orphãos, um provedor das lezirias, um provedor da casa do infantado; e tambem havia dez conventos de frades.

tem soffrido mais; sem attenção aos serviços prestados pelos seus habitantes a favor da independencia e da liberdade da nação portugueza; sem attenção a que a mesma villa tem sido, desde o principio da monarchia, uma das de maior categoria entre todas as do reino; tem-se escripto que o districto de Santarem deve ser supprimido. E para fundamentar esta opinião allega-se, entre outros motivos, o de que a mesma villa se acha presentemente apenas a duas horas de distancia de Lisboa; e que, por isso, póde facilmente ser d'aqui governada.

Ora, como as nossas actuaes leis administrativas têem sido modeladas pelo typo francez, será acertado observar, tratando-se do caso em questão, que a cidade de Versailles está a menos de meia hora distante de París, e que comtudo ella é capital do departamento de Seine et Oise; que em París ha dois prefeitos; o de policia e o do Sena, departamento que é o menos extenso de França; e que a rasão da existencia de um prefeito na primeira das ditas cidades quando na segunda, que lhe está tão proxima, existem dois, é que o magistrado da capital, tendo a sua attenção absorvida por multiplicados negocios, não póde prestar cuidado sufficiente aos interesses estranhos á mesma capital.

Entre nós já foi reconhecido que a camara municipal de Lisboa não podia dar a attenção necessaria aos negocios de todo o antigo termo da capital; e foi por isso que d'esta foram separadas as freguezias que hoje constituem os concelhos de Belem e dos Olivaes.

São analogos os motivos por que o districto de Santarem não deve ser annexado ao districto de Lisboa ou a outro.

Attendendo pois ao que fica exposto, e aos serviços que os habitantes d'aquella villa prestaram ás causas da independencia nacional e da liberdade, e a quanto por ellas soffreram, é de esperar que a suppressão indicada não será levada a effeito, e que os poderes publicos não hão de praticar um acto que seria de gravissima injustiça e de extrema ingratidão para com a mesma villa.

XVII

CONCLUSÃO — NOVOS MOTIVOS PARA SE CONTINUAREM OS TRABALHOS DEFENSIVOS

Feita esta digressão ácerca das immensas calamidades que as invasões do inimigo causaram ao nosso paiz, e particu-

larmente a Santarem, repetirei ainda, porque n'este caso é util a repetição, que é urgente proseguir com a maior acti vidade nos trabalhos começados, das fortificações de Lisboa e do Tejo, a fim de que esta capital seja posta, quanto antes, ao abrigo de uma aggressão repentina.

E terminarei este escripto chamando a attenção do leitor sobre alguns factos occorridos durante a ultima guerra de Allemanha, cuja consideração reforça as rasões, que têem sido expostas, para que se activem aquelles trabalhos defensivos.

Os reinos de Saxonia e de Hanover tinham exercitos numerosos, em relação á sua população; os quaes estavam bem disciplinados, e eram valentes, como o mostraram nos campos de batalha.

O de Saxonia experimentou a sorte das armas austriacas; e o de Hanover, atacado por forças superiores e mais bem armadas, foi obrigado a capitular.

O reino de Saxonia cessou de ser independente, e o de Hanover de existir.

Uma campanha de poucos dias produziu estes resultados.

Mas talvez que estes estados não tivessem soffrido esta sorte, se as cidades de Dresda e de Hanover se achassem fortificadas, e estivessem em estado de defender-se, e que os respectivos exercitos n'ellas se apoiassem.

Então uma campanha de poucos dias não poderia decidir do futuro dos dois reinos; porque para atacar praças de guerra bem guarnecidas, não só se carece de forças muito superiores áquellas que ellas encerram, mas é necessario gastar um consideravel espaço de tempo nos trabalhos de aproches, estabelecimento de baterias, destruição das obras defensivas, abertura de brechas, e disposições para os assaltos.

E se em logar de sitios regulares se recorresse a bloqueios para as submetter, haveria ainda a gastar muito tempo para isso se conseguir.

E em operações de campanha, o tempo ganho ou perdido, é um dos elementos a que mais especialmente ha a attender.

Aquelles factos devem servir-nos de estimulo para que tratemos de apromptar os nossos meios defensivos, a que possamos recorrer em caso de necessidade. Convindo que ao mesmo tempo, tenhamos na lembrança, que ha na Europa homens d'estado, para quem as questões politicas não são questões de direito, mas sim questões de força.

Novembro de 1866.

FIM

INDICE

XV

XVI

XVII

NOTAS

SOBRE O

PLANO DA DEFEZA DE LISBOA

Havendo os membros da commissão creada pelo decreto de 1 de setembro de 1866, examinado as posições da projectada linha de fortes em torno da capital, as da linha construida em 1833 e tambem as do sul do Tejo, bem como as margens d'este rio, onde com vantagem se podem erigir baterias para a defeza do porto; é agora necessario que a mesma commissão proceda á redacção da consulta, que sobre o objecto de que foi encarregada, deve ser presente ao governo; tendo-se em vista as disposições do referido decreto, e as observações que nas localidades foram effectuadas. E para este fim convirá attender ás seguintes considerações:

Pelo mencionado decreto foi esta commissão encarregada de propor um plano de fortificações para a defeza de Lisboa e do seu porto; devendo este plano ter por base a linha de fortificações erigidas em 1833, e a de reductos que se acham projectados e de que faz parte o polygono em construcção na serra de Monsanto; e tambem o mesmo decreto declara, que é indispensavel que o plano indicado não seja por tal modo vasto, que exija o dispendio de sommas exorbitantes e o emprego de forças muito consideraveis para a defeza das obras; devendo o systema que se escolher conciliar os preceitos da arte militar com as exigencias do thesouro publico.

Cumpre, pois, á commissão propor um plano de obras que tenha por base as condições indicadas pelo governo; sendo tambem necessario que este plano seja tal que, fazendo-se a menor despeza possivel, a cidade de Lisboa e o seu porto possam estar, dentro de um curto espaço de tempo, em estado de resistir a um ataque de viva força; ainda quando seja tentado nas hypotheses mais desvantajosas para os defensores.

E isto poderia, provavelmente, conseguir-se, construindo obras de fortificação de campanha, que, mais tarde, podessem ser transformadas em outras de maior solidez.

O ataque contra esta capital poderá emprehender-se por diversas fórmas; por exemplo: 1.ª, por terra sómente, e, n'este caso, por uma só, ou por ambas as margens do Tejo; 2.ª, por mar sómente; 3.ª, por mar e por terra simultaneamente, marchando a força de terra por um dos modos indicados no primeiro caso.

Um ataque inesperado e repentino poderá tentar-se, partindo as forças inimigas do paiz vizinho, pelo caminho de ferro durante a noite; fazendo cortar os fios telegraphicos que communicam com Lisboa, e vindo passar a ponte do Tejo, para, depois de reunidas ao norte d'este rio, avançarem rapidamente sobre esta cidade. Esta operação, praticada durante uma noite escura, não poderia ser embaraçada pela artilheria de Elvas. E esta praça está exposta a ser tomada por surpreza.

Um ataque por mar poderá effectuar-se com o fim de exigir do governo algumas concessões, ou de occupar com tropas a capital. E, no estado actual das cousas, uma unica fragata couraçada seria bastante para forçar a entrada do Tejo, e dominar o porto de Lisboa.

Quanto a um ataque combinado por forças de terra e de mar, elle seria, de certo, o mais perigoso.

Em todo o caso, o interesse do inimigo seria de operar com a maior rapidez em qualquer das hypotheses mencionadas. Portanto, devemos contar para a defeza, unicamente com as forças que, na occasião do ataque, se acharem de guarnição em Lisboa e em alguns outros pontos não distantes, cujas communicações com a capital não houvessem sido interceptadas pelo inimigo.

A força que de ordinario se acha em Lisboa, comprehendendo os corpos de linha, a guarda municipal e a marinhagem da armada, poderá orçar-se em 6:000 ou 7:000 homens.

A força de segunda linha, que é indispensavel organisar, deverá subir, ao numero, pelo menos, que a guarda nacional

teve em armas nos annos de 1837 e 1838; isto é, a 9:000 ou 10:000 homens.

Poderá, pois, calcular-se que, depois de feitas as deducções ordinarias dos doentes, e outras, haverá para a defeza da capital, na hypothese indicada uma força de 14:000 ou 15:000 homens de todas as armas.

Este numero parece dever considerar-se como aquelle com que, na mesma hypothese, se poderia contar; por não ser provavel que a força effectiva do exercito, possa ser sensivelmente augmentada, durante a paz, attendendo ao estado da fazenda publica.

Ha porém um meio de ampliar consideravelmente a efficacia d'esta força, sem que seja maior o numero de soldados, e de tornar mais solidos os recursos defensivos da capital.

Consiste elle na construcção de um caminho de ferro que, partindo do interior da cidade, passasse na vizinhança do Campo Grande, d'onde, por um lado, seguisse para Bemfica, e pelo outro, para a linha de leste.

Em caso de ataque, quasi todos os fortes destacados poderiam receber por elle promptamente, auxilio de homens e de munições, e as reservas chegar aos pontos onde se carecesse da sua presença.

Este caminho de ferro seria equivalente a um grande augmento da força da guarnição.

Alem d'isto, a sua construcção havia de ser muito util aos interesses do população de Lisboa e dos arredores da cidade, tornando facil e barato o transporte das numerosas pessoas e dos generos que diariamente entram e sáem da capital; e a sua importancia cresceria consideravelmente, sendo prolongada por Cintra e Mafra ou por Loures, até á rica comarca de Torres Vedras. E muitas familias, a quem os seus negocios obrigam a viver em Lisboa, iriam, por economia, residir no campo, deixando, por esse facto, disponiveis outras tantas habitações na cidade, o que equivaleria á edificação na mesma, de novos predios.

Assim a via ferrea de circuito, ao mesmo tempo que reforçaria os meios defensivos da capital, seria tambem do maior interesse economico para os seus habitantes.

No caso de se tentar tomar por surpreza a cidade de Lisboa, a força atacante não deixaria, de certo, de ser muito superior em numero e em outros meios de ataque, áquella que se achasse destinada á defeza da mesma cidade; e tambem seria superior em disciplina, áquella parte d'esta força que não fosse da primeira linha. E conseguintemente não se-

ria de esperar, que, em campo aberto, os defensores podessem combater com vantagem o inimigo.

Se porém Lisboa se achar fortificada nas duas margens do Tejo, e se o seu porto o estiver igualmente, poderá então a sua guarnição ficar em circumstancias de fazer uma boa defeza; comtantoque o desenvolvimento das obras de fortificação esteja em relação com o numero dos homens que houver para as guarnecer, e para as necessarias reservas.

Uma linha demasiadamente extensa seria uma causa de enfraquecimento, porque fortificações guarnecidas por insufficiente numero de soldados estão sujeitas a serem facilmente forçadas pelo inimigo.

Adoptando o systema da concentração da defeza, por ser aquelle que habilita uma nação pouco poderosa, a resistir a exercitos numerosos, procedemos como a Belgica, que reune em Anvers os principaes meios defensivos do paiz, e como os Paizes Baixos, onde se acaba de ordenar a construcção de linhas fortificadas para a defeza de Utrecht e de Amsterdam.

Em caso de guerra, entre potencias estrangeiras, Portugal terá, provavelmente, interesse em manter-se neutral. Mas para que possa sustentar realmente este caracter, é necessario que esteja em estado de se fazer respeitar pelos belligerantes, pelo menos, na séde do seu governo. E, para isto se conseguir, é indispensavel que a capital seja posta em condição de poder resistir a qualquer ataque, e de obrigar os navios que entrem no Tejo, a conformarem-se com as leis internacionaes.

No decreto de 1 de setembro de 1866 determina-se que a base do plano das obras defensivas da capital seja a linha de 1833 e a projectada linha de fortes, de que os da serra de Monsanto hão de fazer parte.

Será pois necessario que a commissão examine, com todo o cuidado, quaes são as modificações de que carece a linha de 1833; parecendo que, com moderada despeza, ella poderia receber melhoramentos que, tornando-a mais forte, fossem ao mesmo tempo proveitosos para a cidade. E assim succederia se ao lado externo da estrada de circumvallação, e nos logares onde isso fosse praticavel, se abrisse um fosso largo e profundo, dividido longitudinalmente, por um muro que subisse ao nivel da mesma estrada poisque d'esta obra deveria resultar: 1.º, um augmento consideravel da força defensiva da mesma linha; 2.º, maior facilidade em impedir o contrabando, e por isso augmento na importancia do imposto municipal; 3.º, aproveitamento, para construcção de casas,

dos terrenos adjacentes ao muro da circumvallação, o qual, pela abertura do fosso, ficaria inutil; 4.º, o aformoseamento da cidade, pela formação de um extenso e bello passeio, composto de successivas alamedas, situadas entre o referido fosso e as linhas e edificios que, provavelmente, haviam de ser construidas dentro de um curto espaço de tempo.

Quanto á linha projectada de fortes destacados, que, passando pela serra do Monsanto, termina no Tejo, tendo o seu flanco esquerdo na foz do rio de Algés e o direito na proximidade do casal da Barroca; parece que as posições que foram escolhidas para as obras defensivas, são as que offerecem mais vantagens em relação ao terreno; e que os fortes, que n'ellas se construirem ficarão, em geral, em conveniente distancia da linha de 1833; distancia esta que se approxima áquella em que se acham, dos recintos continuos das grandes fortalezas modernamente construidas ou melhoradas, os fortes destacados que as circumdam.

A parte direita d'esta linha de fortes poderá tornar-se de muito mais facil defeza, sem que se careça para isso de um augmento sensivel de tropa, se se fizerem as obras convenientes nas posições que dominam o rio de Sacavem e o seu affluente, o rio de Odivellas.

Estas posições, que da parte do atacante seriam de difficil accesso, e que tem como fosso aquellas ribeiras, que correm em leitos, em grande parte, lodosos, e portanto de difficultosa passagem, tem ainda a vantagem de se poder auxiliar a sua defeza, em alguns logares, por inundações effeituadas por meios artificiaes.

Esta secção da linha marginal das ribeiras, poderia ser guardada e defendida, pela parte mais numerosa da força destinada á defeza das obras que se tem projectado construir desde a proximidade de Carnide até ao casal da Barroca: poisque se o inimigo conseguisse cortar em algum ponto a mesma linha marginal, as forças que fossem constrangidas a evacua-la, poderiam retirar-se, com segurança, para as posições intrincheiradas na sua retaguarda, taes como as da Portella ou outras adjacentes.

Parece, portanto, acertado adoptar, tanto a projectada linha de fortes destacados, desde a serra de Monsanto até ao casal da Barroca, como a que defende a passagem dos rios de Sacavem e de Odivellas.

Cumpre porém fazer as modificações que forem necessarias, e na execução dos trabalhos dar a preferencia ás obras principaes; tendo-se sempre em vista evitar, quanto seja possivel, a dispersão da força que as deve guarnecer.

Na parte do sul do Tejo, o forte de Almada, que se acha em bom estado, póde servir de base á linha de fortes que forem destinados á defeza d'aquella margem.

Para que o porto de Lisboa possa achar-se em estado de defender-se contra um ataque, antes mesmo de estarem construidas as projectadas obras casamatadas, conviria aproveitar, sem demora, as excellentes posições que o terreno offerece nas duas margens do Tejo, estabelendo ahi baterias numerosas de peças de grande alcance, e de calibres taes, que os seus projectis possam atravessar as chapas dos navios couraçados. Podendo-se começar por armar com estas peças os fortes de Alcantara e de Almada.

Quanto ao emprego de monitores, ou outros navios couraçados, para a defeza do Tejo, a prudencia aconselha que, por ora, não seja adoptado; porque a sua efficacia, como meio defensivo de portos, não se acha sanccionada pela experiencia. A este respeito cumpre recordar que, no mez de abril de 1861, o almirante Farragut destruiu com os seus navios a esquadra confederada do Mississipi destinada á defeza da Nova Orleans, a qual se compunha de vinte vasos de vapor e de quatro arietes couraçados, dos quaes um era de 4:000 toneladas e armado com 16 bocas de fogo de grande calibre.

E tambem será conveniente lembrar que a somma precisa para a compra de um só monitor de grande força, seria sufficiente para se fazer a acquisição de peças de grandes dimensões, em numero bastante, para o armamento de varias baterias terrestres. O governo francez comprou, recentemente, ao dos Estados Unidos, o navio couraçado *Dunderberg,* e diz-se que lhe custára 3.000:000 de dollars ou mais de 2.900:000$000 réis.

Demais, emquanto estas baterias podem ser guardadas e conservadas, durante a paz, com insignificante custo, a guarnição e conservação de um navio couraçado exigiria um extremo cuidado e muita despeza. E alem d'isto, dado o caso de um ataque inesperado, a bateria terrestre estacionaria poderia combater, emquanto que a fluctuante poderia estar ausente, e por isso tornar-se inutil.

Construidas que fossem as obras indicadas, e armadas convenientemente, poderia a cidade de Lisboa defender-se contra os ataques que lhe fossem feitos por terra ou por mar, empregando-se para esse fim a tropa de linha que de ordinario guarnece esta capital, sendo comtudo auxiliada pela força de segunda linha, que cumpre organisar.

Esta defeza, sendo bem dirigida, poderia, provavelmente,

prolongar-se durante um espaço de tempo bastante para habilitar a nação inteira a levantar-se contra os aggressores, atacando-os em muitos logares, cortando-lhes as communicações e hostilisando-os incessantemente e por diversos modos; seguindo o exemplo do que praticaram os povos das provincias de Portugal, nos annos de 1808, 1809, 1810 e 1811, contra os exercitos francezes, e igualmente os de Hespanha na mesma epocha. Tambem o Paraguay tem mostrado como um pequeno estado póde defender-se, durante muito tempo, contra forças muito superiores ás suas; e quanto é util ter preparado de antemão os meios defensivos.

Uma defeza d'esta especie daria tempo sufficiente, para que os nossos alliados chegassem com as suas forças em nosso auxilio.

E se a lei que ordenou que fosse fortificada a cidade do Porto, se achasse já executada, na occasião em que se effeituasse uma aggressão contra Lisboa, então as probabilidades de uma efficaz resistencia augmentariam consideravelmente.

O caminho de ferro de Leste é, presentemente, a linha que offerece maiores vantagens a um exercito inimigo que, partindo de Hespanha, se propozesse a atacar Lisboa. Os mesmos comboios em que as tropas vindas de Catalunha, Andaluzia ou Castella, tivessem chegado ás nossas fronteiras, seriam os mesmos, que as transportariam com a maior rapidez, até ás vizinhanças d'esta capital.

Cumpre pois, que se procure o meio de dominarmos esta via pelo maior espaço de tempo que for possivel. Para isso é necessario que haja alguns pontos fortificados, d'onde, pequenas guarnições, possam com segurança bater a linha com artilheria. A posição de Elvas, a da confluencia do Tejo e Zezere para guardar a ponte, a de Santarem, a de Sacavem, e alguma outra, poderiam escolher-se para este fim.

E convirá tambem tomar medidas similhantes em relação ás linhas ferreas que começam no Barreiro.

No caso de se tentar um ataque, por surpreza, contra Lisboa, sendo feito de noite o transito das tropas pela via ferrea, poderia acontecer que, estando desprevenidas as guarnições d'estes postos, o inimigo avançasse sem ser observado, até a uma distancia, mais ou menos, consideravel no interior do reino.

Contra este perigo, o unico remedio efficaz consistiria em alterar a largura da via ferrea, de modo que os comboios

que conduzissem tropa nos caminhos de ferro hespanhoes não podessem servir-se das linhas portuguezas.

Emquanto esta medida se não tomar, a segurança da nação e estabilidade da corôa portugueza estarão expostas á mais perigosa das aggressões; áquella que do reino vizinho fosse dirigida contra a capital da monarchia. Aggressão susceptivel de ser levada a effeito no espaço de horas, e que poderia ser favorecida por circumstancias politicas habilmente aproveitadas: e para justificar a qual não faltariam pretextos plausiveis, que se apresentassem; a fim de, segundo o costume, tornar o governo do paiz invadido, responsavel pelo acto da invasão. Depois viria a theoria dos factos consummados, e da necessidade de não perturbar de novo a paz da Europa.

E não esqueçamos que em 1866, a propria França foi surprehendida pela audacia da Prussia, e os seus recursos paralysados pela rapidez da campanha.

Se o caminho de ferro, que se projecta construir desde a cidade do Porto até á Galliza, tiver a largura da via igual á dos caminhos de ferro hespanhoes, o perigo augmentaria consideravelmente; poisque, na eventualidade de uma expedição se dirigir sobre Lisboa pela parte de leste, uma outra, e ao mesmo tempo, poderia ser enviada do norte contra a cidade do Porto.

E quando succedesse serem atacadas simultaneamente estas duas cidades, achar-se-ía a nação privada de recursos mui valiosos, e muito diminuidos os meios de sustentar os seus esforços para repellir tenazmente o aggressor.

Abrindo a entrada das nossas fronteiras, e facilitando o transito das forças inimigas, somos nós mesmos que, pelos nossos proprios trabalhos e pelo emprego dos nossos proprios recursos, temos construido os caminhos por onde, com a maior rapidez, podem ser transportadas as tropas destinadas a impor-nos o jugo estranho, e a destruir a independencia da nossa patria.

Este acto de imprevidencia deve ser reparado, e é necessario que o seja sem demora. Sigâmos, n'este caso, o exemplo dado pelo governo hespanhol, que mandou construir os caminhos de ferro de modo, que as carruagens usadas nas vias ferreas de França não podem girar nas de Hespanha.

Cumpre aos poderes publicos fazer cessar um estado de cousas que, permanecendo como existe, poderia ter consequencias funestas para a nação. Cumpre reparar o erro commettido quando se approvou o contrato para a construcção dos caminhos de ferro do Norte e Leste, em que se es-

tipulou que a largura da via d'estes caminhos fosse igual á que se acha adoptada em Hespanha. Erro que foi apontado nas côrtes, durante o debate a que deu logar o mesmo contrato; e ainda recentemente, quando ali se tratou da construcção dos caminhos de ferro do Minho e do Douro.

É certo que a troca de trens, que é necessario fazer na fronteira, atraza, por alguns minutos, a marcha dos comboios; mas esse inconveniente é insignificantissimo, e não merece consideração alguma, quando se tem em vista a segurança do estado.

Em conclusão cumpre mencionar que na sessão da camara dos pares, de 26 de junho ultimo, o sr. ministro da guerra, respondendo ao marquez de Sá, declarou que estava de accordo em que se construissem as fortificações de Lisboa e do Porto, e que esperava o parecer da nossa commissão para ser estudado pelo governo, e para depois ser apresentado ao parlamento na proxima sessão legislativa o projecto de lei que auctorise a despeza a fazer; e disse tambem que faria continuar os trabalhos começados na serra de Monsanto.

Será pois muito conveniente que a commissão possa com brevidade enviar ao governo a sua consulta.

Lisboa, julho de 1867.

Sá da Bandeira.

ADDITAMENTO PRECEDENTE ÁS NOTAS

As promessas feitas na camara dos pares pelo ministro da guerra, em 20 de junho de 1867, não se realisaram; poisque, durante os ultimos tres annos, nem as obras das fortificações começadas foram continuadas, nem o governo pediu ás côrtes meios para tal fim, nem mesmo aquelles que a lei de 11 de setembro de 1861 havia para isso concedido, e dos quaes uma quantia excedente a 300:000$000 réis não havia sido despendida.

E se é certo que as difficuldades financeiras do paiz têem crescido desde aquelle anno, tambem é verdade que durante o mesmo espaço de tempo, mais do que a referida quantia foi empregada pelo governo em objectos de muito menos urgencia do que o estado defensivo do reino.

Se os trabalhos de fortificação da capital da monarchia, inaugurados por Sua Magestade El-Rei em 30 de dezembro de 1863, e que o governo mandou suspender em outubro de 1865, tivessem continuado empregando-se n'elles a referida quantia, é provavel que esta cidade se acharia hoje circumdada de obras defensivas, que, sendo bem armadas e guarnecidas, a habilitariam a resistir a um ataque de viva força, e a prolongar a sua defeza durante um praso de tempo sufficiente para que a população do reino se armasse e se levantasse em massa contra o aggressor, e a que chegassem ao Tejo os auxilios que, pelos tratados, os nossos alliados se obrigaram a prestar-nos; e que ha motivos para acreditar que com promptidão nos seriam enviados.

As linhas de Torres Vedras foram construidas em dez mezes, e havia-se despendido na sua construcção a quantia de 450:000$000 réis, quando, em outubro de 1810, d'ellas se approximou o exercito francez, commandado por Massena. E este illustre marechal não ousou ataca-las.

D'este facto se póde concluir que, sendo o desenvolvimento das linhas de Lisboa muito menor do que o d'aquellas, se as obras suspensas ha perto de cinco annos houvessem continuado, ellas poderiam estar presentemente em estado de resistirem.

Uma grande guerra principia agora na Europa, inesperadamente e quando se contava com a continuação da paz. Circumscripta por agora á França e á Allemanha, é possivel que, por motivos imprevistos, outras potencias venham n'ella a tomar parte; e que, como aconteceu no fim do ultimo seculo e no principio do actual, Portugal se veja na necessidade de se envolver na luta.

Exige pois a prudencia que nos preparemos para uma tal eventualidade, a fim de que, dada ella, não sejamos surprehendidos em estado inerme. É portanto urgente que as cidades de Lisboa e do Porto sejam postas em circumstancias de se defenderem; e que ao mesmo tempo se organise uma força militar de segunda linha, indispensavel para a defeza do reino.

Os interesses da nossa patria requerem que mantenhamos a neutralidade em relação aos combatentes; mas para que esta possa ser sustentada no caso de certas eventualidades, cumpre que se tomem as medidas necessarias para esse fim.

E como as potencias belligerantes são maritimas, poderá acontecer que no Tejo venham a encontrar-se navios de guerra de ambas ellas; e por isso é da maior urgencia que sejam armadas as baterias das duas margens do rio, para que nas suas aguas se possam fazer respeitar as leis internacionaes; lembrando-nos de que estas estiveram a ponto de serem infringidas, quando, durante a guerra civil dos Estados Unidos, embarcações inimigas se encontraram no Tejo; e de que effectivamente estas leis foram violadas no Brazil pelo apresamento de um navio dentro da Bahia de Todos os Santos.

E para que este armamento se conclua com a rapidez que as circumstancias exigem, poderão as bôcas de fogo dos grandes calibres que elle requer, ser collocadas nas respectivas posições, sem que se espere pelo acabamento de obras de morosa construcção.

Na actualidade dá-se um facto, que mostra quanto é con

veniente para uma nação pouco poderosa, a posse de uma posição fortificada, onde, em caso necessario, o seu exercito se possa apoiar e concentrar, sem se expor a combates desiguaes, e onde possa resistir a forças muito superiores. Este facto dá-se na Belgica em relação á França e á Prussia, e á cidade de Anvers, cujo grande augmento em fortificações, que a tornam uma das principaes fortalezas da Europa, é devido á previdencia e á perseverança do rei Leopoldo I, ajudado pelo seu ministro o general barão de Chazal.

Aquelle illustre monarcha dizia: que o objecto da politica nacional devia ser de manter a neutralidade, mas que esta politica não obteria a confiança das nações vizinhas, senão quando ella lhes desse a convicção de que a Belgica estava em estado de cumprir as obrigações, que lhe eram impostas por esta mesma politica.

Lisboa, julho de 1870.

Sá da Bandeira.

2018 — Imprensa Nacional — 1870